

**AVALIAÇÃO EX-POST DO
PROGRAMA PARA A REDE RURAL NACIONAL
2007-2013**

RELATÓRIO FINAL

Lisboa, 01 de Novembro de 2016

O presente documento constitui a versão final do relatório de avaliação Ex-post do Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN).

Equipa

Coordenação

Cristina Marta-Pedroso

Equipa técnica

Lia Laporta

Marco Henriques

Contacto

ATTHIS CONSULTING

Edifício Amoreiras Square
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto nº 17 Andar 3-A
1070-313 Lisboa, Portugal
Telefone: [+351 211227082](tel:+351211227082)
Telemóvel: +351 919465995
Email: cmartapedroso@atthisconsulting.pt
www.atthisconsulting.pt

Este relatório deve ser referido como:

Marta-Pedroso, C., Laporta, L., Henriques, M. (2016). Relatório Final da Avaliação Ex-post do Programa para a Rede Rural (PRN) de 2007-2013. Estudo encomendado pela Autoridade de Gestão do PDR 2020. Atthis Consulting, Lisboa.

Índice

Sumário Executivo	11
Reanálise do Quadro Lógico	11
Modelo de Governação	11
Sistema de Informação	12
Dispositivos de Comunicação	12
Execução do PRRN	13
Eficácia e Eficiência do PRRN	13
Impacto do PRRN	14
Conclusões e Recomendações	15
Introdução	17
Contexto da Avaliação	17
Informação Contextual do Programa	19
Diagnóstico	20
Articulação de Políticas e Instrumentos	21
Descrição das Avaliações Anteriores	25
Avaliação Intercalar PRRN 2010	25
Avaliação Ex-ante PDR 2020	28
Abordagem Metodológica	30
Reanálise do Quadro Lógico	33
Avaliação do Sistema de Gestão e Acompanhamento	34
Avaliação do Sistema de Informação, Recolha e Produção de dados	35
Avaliação da Comunicação do PRRN	36
Avaliação da Eficácia e da Eficiência	37

Resposta às questões de avaliação.....	37
Descrição do PRRN.....	39
Reanálise do Quadro Lógico	47
Modelo de Governança	48
Sistema de Informação.....	50
Dispositivos de Comunicação.....	51
Execução do PRRN	55
Funcionamento e Candidaturas.....	55
Execução Financeira do PRRN	61
Eficácia e Eficiência do PRRN	65
Impacto do PRRN.....	70
Questões de Avaliação	77
Em que medida contribuíram as RRN para os objetivos do PDR?	77
Em que medida o Programa contribuiu para uma melhoria da performance da RRN através da promoção de parcerias entre os membros da rede?.....	78
Em que medida o Programa contribuiu para a melhoria da concepção e implementação das políticas de desenvolvimento rural?	79
Em que medida o Programa contribuiu, por via da promoção da cooperação entre regiões, para a melhoria da prática e efeitos da cooperação?	79
Conclusões e Recomendações.....	81
Anexo I.....	82
Anexo II	83
Anexo III	84

Índice de Quadros

Quadro 1 Áreas de Intervenção (AI) do PRRN e seus objectivos	20
Quadro 2 A RRN e os objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Rural	22
Quadro 3 Articulação entre prioridades da RRN e objectivos do PEN	25
Quadro 4 Universo dos beneficiários do PRRN e método de atribuição para inquérito	32
Quadro 5 Resumo da Selecção de Projectos por Área de Intervenção	33
Quadro 6 Composição e Atribuições dos Membros da Rede.....	41
Quadro 7 Descrição Áreas de Intervenção	43
Quadro 8 Distribuição Orçamental do PRRN por AI após 2ª Reprogramação Ajuste de 11/2015 ..	47
Quadro 9 Calendário de Avisos AI1, AI2, AI3 e AI4	55
Quadro 10 Execução orçamental, nº de projectos contratados e com pagamentos PRRN	62
Quadro 11 Indicadores de Realização e de Resultado.....	67

Índice de Figuras

Figura 1 Lógica de Intervenção e Hierarquia de objectivos (QCAA)	18
Figura 2 Organização da Rede Rural Nacional	40
Figura 3 Divulgação do PRRN entre os Beneficiários.....	53
Figura 4 Adequação dos conteúdos do website oficial do PRRN.....	53
Figura 5 Nível de satisfação nos contactos com a Autoridade de Gestão	54
Figura 6 Nº de Projectos e Pedidos de Apoio aprovados	56
Figura 7 Nº de Iniciativas por tipologia de candidatura.....	56
Figura 8 Razões para selecção dos parceiros na parceria.....	58
Figura 9 Experiência Anterior de Colaboração com os parceiros.....	58
Figura 10 Distribuição de financiamento entre os parceiros	59
Figura 11 Distribuição geográfica dos parceiros.....	59
Figura 12 Regiões em parceria (origem dos parceiros)	60
Figura 13 Clareza dos guias de candidatura e adequação da Valia da Operação	60
Figura 14 Razões para não ter apresentado candidatura ao PRRN	61
Figura 15 Investimento médio por projecto e por PA	62
Figura 16 Distribuição do investimento por DRAP	64
Figura 17 Distribuição de beneficiários por DRAP.....	64
Figura 18 Partilha dos produtos finais dos projectos com a ETA.....	68
Figura 19 Participação dos beneficiários do PRRN em outros PDR	69
Figura 20 Grau de Satisfação dos membros com a RRN	70
Figura 21 Partilha de conteúdos com membros da RRN.....	71
Figura 22 Conteúdos partilhados com os membros da RRN.....	71
Figura 23 Envolvimento dos membros da RRN em outros PDR	72

Figura 24 Número de Assembleias Rurais por DRAP.....	72
Figura 25 Participação dos membros da RRN nas Assembleias Rurais	73
Figura 26 Distribuição Regional dos participantes das AR	73
Figura 27 Avaliação das Assembleias Rurais (AR) pelos seus participantes	74
Figura 28 Contributo das iniciativas na perspectiva dos beneficiários	75
Figura 29 Relevância da Tipologia de Candidatura de acordo com os beneficiários.....	76

Lista de Acrónimos

AG	Autoridade de Gestão
AGRIS	Medida da agricultura e desenvolvimento rural dos PO regionais
AI	Área de Intervenção
AI 1	Capitalização da experiência e do conhecimento
AI 2	Facilitação da cooperação
AI 3	Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural
AI 4	Facilitação do acesso à informação
AR	Assembleia Rural
CA	Comité de Acompanhamento
CC	Conselho de Coordenação
CNRR	Coordenador Nacional da Rede Rural
CNA	Confederação Nacional da Agricultura
FEADER	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Rural
EENRD	Rede Europeia de Avaliação para o Desenvolvimento Rural
ETA	Estrutura Técnica de Animação
DRAP	Direcção Regional de Agricultura e Pesca
GAL	Grupos de Acção Local
GO	Grupos Operacionais
LEADER	Ligações Entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
PA	Pedido de Apoio
PAA	Plano de Acção da Rede Rural
PEI	Parceria Europeia para a Inovação
PENDR	Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural
PDR2020	Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
ProDeR	Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental 2007-2014
PRRN	Programa para a Rede Rural Nacional
RRE	Rede Rural Europeia
RRN	Rede Rural Nacional
QCAA	Quadro-Comum de Acompanhamento e Avaliação
QCA	Questões Comum de Avaliação
QEP	Questões Específicas do Programa
SI	Sistema de Informação
SIIFAP	Sistema de Informação do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.
SWOT	Análise de Fortalezas, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças
VO	Valia da Operação

Sumário Executivo

O presente documento constitui a versão final do relatório da Avaliação Ex-post do Programa para a Rede Rural Nacional 2007-20014 (PRRN).

O PRRN foi aprovado em Dezembro de 2008, pela Decisão C (2008) 7840 da Comissão Europeia, com o objetivo de assegurar o funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN) e das actividades previstas no seu Plano de Acção. O enquadramento regulamentar para o estabelecimento da RR (Rede Rural) é dado pelo artigo 68º do Regulamento (CE) nº1698/2005, segundo o qual os Estados Membros devem instituir uma RRN constituída por organizações representativas da sociedade civil e representantes da administração pública envolvidos no desenvolvimento rural, e criar uma estrutura específica para o seu funcionamento.

Reanálise do Quadro Lógico

No âmbito do exercício de reanálise do quadro lógico pretendeu-se discernir de que forma as necessidades identificadas em sede de diagnóstico foram abordadas em termos da concepção, implementação e execução do PRRN (incluindo a pertinência dos critérios de elegibilidade e seleção de candidaturas bem como a adequação dos indicadores utilizados para efeito de acompanhamento) e de que forma a coerência interna e externa foi acautelada, bem como o alinhamento da cadeia de objectivos com as orientações comunitárias. Não obstante a discussão em termos da intensidade das realizações e resultados obtidos face ao previsto, discussão elaborada detalhadamente na secção Eficácia e Eficiência do PRRN, não se encontram razões para alterar as relações de coerência interna e externa identificadas aquando da concepção do Programa. A RRN, enquanto instrumento e espaço de agregação de agentes do desenvolvimento rural, de promoção de transferência do conhecimento e facilitação da cooperação, vai de encontro quer aos objectivos do PEN quer, naturalmente, dos traçados para os PDR e tem potencial para diluir as necessidades identificadas em sede de diagnóstico (em particular na promoção da cooperação). Acresce à avaliação da pertinência da estratégia adoptada que, e, sem prejuízo das análises subsequentes que se apresentam ao longo deste documento, os passos dados na constituição da RRN e na execução do plano de Acção não teriam sido possíveis num outro contexto que não o do PRRN, na medida em que o país atravessou uma grave crise económica e financeira durante a vigência do Programa e, neste contexto, não seria expectável que, na ausência de um Programa que financiou na forma de apoios 100% não reembolsáveis, os passos dados na construção desse espaço de partilha e promoção da cooperação tivessem ocorrido.

Modelo de Governação

O modelo de governação do PRRN é o definido pelo Decreto-Lei nº 2/2008, de 4 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, nº 69/2010, de 16 de

Junho, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 62/2012, de 14 de Março. A gestão do Programa não teve carácter de continuidade até Fevereiro de 2012. A avaliação verifica que após a estabilização da gestão (coincidente com a sua integração na designada AG do ProDeR e PRRN) o modelo de governação adoptado teve substancial aumento de eficácia. Na secção Execução do PRRN são discutidas várias opções de gestão que se revelaram eficazes na implementação de um ritmo de boa execução do Programa que, embora não decorram do modelo de governação do PRRN, coincidem com a estabilização da AG aquando da sua passagem para a AG do ProDeR.

O Sistema de Informação é uma peça chave de suporte à gestão, monitorização e avaliação do PRRN e, nesse sentido, importa considerar os elementos resultantes da avaliação que se fez ao mesmo.

Sistema de Informação

A avaliação conclui que o facto de a configuração do Sistema de Informação não permitir carregar informação relevante para a monitorização dos indicadores de realização e resultado é um constrangimento à boa monitorização do desempenho do Programa apesar dos melhoramentos efectuados no SIPRODER e na sua interface com o SIIFAP.

Dispositivos de Comunicação

Os aspectos relativos à eficácia do dispositivo de divulgação e comunicação foram avaliados com base na informação documental recolhida, em particular as estatísticas referentes aos mesmos constantes do RE, mas também por inquérito aos Membros da RRN (beneficiários e não beneficiários do PRRN). Com a fusão da AG do PRRN na AG do ProDeR, a estratégia de comunicação foi mantida e assente nos mesmos canais que foram, contudo, adaptados à dinâmica e experiência comunicacional da AG desenvolvidas para o ProDeR e, ambos os Programas, passaram a ser integrados nas mesmas plataformas comunicações – o que sem dúvida se apresenta como uma vantagem dado o substancialmente maior potencial número de acessos que os beneficiários do ProDeR podem representar e, nesse sentido, serem também eles agentes intermédios de divulgação.

O website do Programa é um dos instrumentos de divulgação utilizados desde o início do PRRN e que se revelou um dos seus principais meios de divulgação. Na perspectiva dos beneficiários inquiridos o website e as sessões de esclarecimento presenciais foram os principais meios para tomada de conhecimento do Programa. A grande maioria dos inquiridos (85%) considera que a informação disponibilizada no website oficial do Programa permite um enquadramento das intenções de candidaturas às várias Áreas de Intervenção. Os meios disponibilizados para interacção com o público-alvo e esclarecimento de questões relativas ao PRRN e seu funcionamento são satisfatórios na perspectiva dos beneficiários inquiridos.

Execução do PRRN

Na sequência dos concursos abertos foram aprovadas um total de 97 iniciativas/projectos¹ (o que corresponde a 200 Pedidos de Apoio, destacando-se em número de projectos aprovados a AI 1 (Capitalização da experiência e do conhecimento) com 34% dos projectos aprovados a terem enquadramento nesta AI. Relativamente à tipologia de candidaturas apresentadas em cada uma das AI verifica-se que, em termos percentuais, é na AI 3 (Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural) que a candidatura em parceria é mais representada. Considerando o nº total de beneficiários do PRRN, verificou-se que 64% dos mesmos concorreram apenas a uma AI facto que revela uma delimitação adequada dos objectivos e prioridades das diferentes AI. No que respeita a avaliação das candidaturas, os resultados do inquérito aos beneficiários indicam que a maior parte considera o processo e as metodologias adoptadas para avaliação das candidaturas como sendo adequado. Na sequência da constituição da AG do ProDeR e PRRN foram adoptados os procedimentos de simplificação e flexibilização da gestão previstos na Portaria 201/2012 de 2 de Julho potenciando, assim, a experiência e práticas de gestão adquiridas no âmbito da gestão do ProDeR e que se revelaram eficazes na execução do Programa. A análise e evolução dos níveis de execução do Programa permitem concluir favoravelmente sobre os efeitos positivos que estas práticas incutiram à execução do PRRN. O Programa teve uma taxa de execução de 100%.

Eficácia e Eficiência do PRRN

Esta dimensão da avaliação pretendeu identificar de forma clara em que medida o PRRN se revelou eficaz na concretização dos seus objectivos e na utilização dos recursos para alcançar esses objectivos, seguindo a lógica de intervenção do Programa. A análise desenvolvida considerou por um lado, a redução orçamental global face ao inicialmente previsto, ajuste orçamental entre áreas de intervenção (sem alteração do valor do fundo) e taxa de execução global de 100% do fundo. Por outro lado, atendeu ao facto de não existir um sistema de reporte de indicadores comum à semelhança do que se verifica nos restantes PDR e ao facto de o PRRN definir um conjunto de indicadores de realização, resultado e impacto (ainda que em alguns casos as metas correspondentes não sejam, qualitativa ou quantitativamente, apresentadas).

Não obstante os constrangimento relativos à definição dos indicadores, a análise possível das realizações e resultados alcançados, em conjugação com a redução orçamental verificada face à dotação inicialmente prevista indica que o PRRN se revelou eficaz e eficiente na concretização dos seus objectivos – eficaz, porque os resultados foram, tanto quanto é possível quantificar,

¹ Projecto é entendido como uma iniciativa correspondente a um ou mais PA. Reitera-se que ao logo deste relatório se deu, por vezes, primazia a uma análise centrada no projecto em detrimento de uma análise centrada no PA pela relevância que uma análise demonstrativa da capacidade de cooperação entre os agentes do desenvolvimento rural assume no contexto da avaliação do PRRN enquanto instrumento de implementação do plano de Acção da RRN. Resulta desta circunstância que em alguns casos se verificam aparentes divergências com as análises constantes do RE que se desenvolve naturalmente em torno do PA como unidade de análise para efeitos dos seus objectivos.

alcançados e, eficiente, na medida em que se conseguiram resultados próximos do estabelecido inicialmente, mas com uma dotação financeira substancialmente inferior.

A complementar a análise de eficácia e eficiência assente nos indicadores de realização e resultado, utilizou-se informação obtida por inquirição. Assim, e considerando que a RRN pretende ser um espaço abrangente de partilha e divulgação de informação e um vector promotor da cooperação, entendeu-se como fundamental incluir na avaliação uma análise capaz de gerar informação sobre o comportamento dos beneficiários, todos eles membros da RR, enquanto agentes catalisadores da dinâmica de trabalho em rede e, simultaneamente, indagar da performance do funcionamento do Programa enquanto agente catalisador e financiador da implementação e estabilização da própria RRN. Verificou-se que, não existindo obrigatoriedade de disponibilização dos outputs dos projectos no centro de recursos da rede rural (disponível em www.rederural.pt), a maior parte dos beneficiários (82%) partilha os produtos finais com a ETA (Estrutura Técnica de Apoio).

Impacto do PRRN

Sem prejuízo de ter sido desenvolvida uma análise direccionada a um conjunto vasto de dimensões de avaliação do impacto, incluindo as dimensões expressas nos 7 indicadores de impacto comuns previstos no QCAA, é entendimento da avaliação que um dos impactos principais do PRRN é a implementação e estabilização da própria RRN. O próprio Programa visa a criação das estruturas necessárias ao funcionamento da RRN, largamente financiado pela AI 5 embora complementado pelas restantes AI que visam a implementação do Plano de Acção. Com base na inquirição junto dos membros da RRN verificou-se, que a grande maioria dos inquiridos está satisfeita com a RRN de um modo geral. Em termos de participação e contributos para a dinâmica da RRN verificou-se que a maioria dos inquiridos (53%) afirma ter partilhado conteúdos informativos relevantes com os restantes membros da rede, maioritariamente de forma directa através da *mailing list*. Para além desta avaliação do nível de *engagement* dos membros da RRN, os impactos do PRRN podem ainda ser avaliados em domínios transversais aos restantes PDR e em relação aos indicadores de impacto previstos no próprio PRRN (a este nível são elencadas na secção correspondente deste relatório as dificuldades que decorrem da sua própria formulação e não existência de metas em alguns casos e, mesmo para os casos em que tais metas e indicadores foram definidos, a sua quantificação não se coaduna com a informação disponível nas bases de dados a que a avaliação teve acesso – SIIFAP). Não obstante, apresentou-se como sendo possível integrar, nos instrumentos de avaliação (questionários e entrevistas), elementos que permitam indagar sobre o impacto do Programa em, pelo menos, alguns dos binómios objectivos/domínios de impacto previstos no PRRN e também sobre os 7 indicadores de impacto comuns previstos no QCAA.

Assim, considerando a bateria de indicadores utilizados, verifica-se serem o contributo para o combate às alterações climáticas e para a melhoria da qualidade da água os indicadores para os

quais o maior número das iniciativas/projectos amostrados não contribuiu. Por outro lado, na perspectiva dos beneficiários inquiridos, os projectos que desenvolveram contribuíram de forma significativa (referido por mais de 40% dos inquiridos) para os seguintes domínios: intervenção eficaz dos agentes dos territórios rurais, melhoria das políticas no domínio do desenvolvimento rural, inovação e aumento da competitividade agro-florestal, estabelecimento de parcerias duradouras. Pese embora o item “estabelecimento de parcerias duradouras” não ter sido destacado como principal contributo das iniciativas por parte dos beneficiários inquiridos, importa lembrar que, em sede de inquirição, todos os beneficiários que participaram em parcerias afirmaram considerar a possibilidade de, no futuro, integrar ou promover outras parcerias no domínio das temáticas do desenvolvimento rural com base na experiência que tiveram na iniciativa em questão.

Conclusões e Recomendações

- A avaliação conclui pela boa execução financeira do Programa, reflectindo as opções de gestão tomadas a partir de 2012. Na verdade, as taxas de execução acumuladas evidenciam um aumento muito significativo entre os anos de 2009 e 2012 (acréscimo de cerca de 45%), trajectória ascendente que se manteve nos anos seguintes.
- A Equipa de Avaliação conclui pela necessidade de adequação da tipologia dos indicadores à natureza dos projectos e implementar os mecanismos necessários à recolha de informação para a sua estimativa (incluindo a adaptação do Sistema de Informação)
- As actividades de avaliação desenvolvidas, nomeadamente a inquirição a diferentes intervenientes, sugerem que o papel da rede enquanto espaço de partilha e divulgação de informação relevante para os agentes de desenvolvimento rural poderia beneficiar da inclusão, nas obrigações contratuais dos beneficiários, do envio dos produtos dos projectos financiados pelo PRRN para a ETA, e esta proceder à sua divulgação no site desenvolvido para o efeito. Esta obrigatoriedade poderia ser reforçada condicionando o último pagamento ao exercício deste procedimento (i.e., juntando aos documentos de despesa a apresentar no último pedido de pagamento o e-mail comprovativo da disponibilização dos produtos obtidos no âmbito do projecto em causa).
- A fraca representatividade de beneficiários do PRRN sediados nas Regiões Autónomas e na DRAP Algarve deve ser contrariada por via do incremento das acções de divulgação aliado a um reforço da animação da RRN nestas regiões com incremento da disponibilização de recursos humanos junto aos respectivos pontos focais. Deve ainda ser assegurado o necessário enquadramento da realidade destes territórios nas prioridades dos concursos.

- A Equipa de Avaliação entende que, considerando os objectivos do PRRN, deve ser dada maior valia às candidaturas em parceria e reforçado o esforço de criação de condições para o estabelecimento das mesmas (maior visibilidade à bolsa de iniciativas, por exemplo).

Introdução

O PRRN (Programa para a Rede Rural Nacional) foi aprovado em Dezembro de 2008, pela Decisão C (2008) 7840 da Comissão Europeia, com o objetivo de assegurar o funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN) e das actividades previstas no seu Plano de Acção. O enquadramento regulamentar para o estabelecimento da RR (Rede Rural) é dado pelo artigo 68º do Regulamento (CE) nº1698/05, segundo o qual os Estados Membros devem instituir uma RRN constituída por organizações representativas da sociedade civil e representantes da administração pública envolvidos no desenvolvimento rural, e criar uma estrutura específica para o seu funcionamento.

O presente documento constitui a versão final do relatório da Avaliação Ex-post do Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN).

O documento encontra-se organizado em conformidade com a estrutura definida em sede de caderno de encargos para o relatório final da avaliação (cláusula 5ª).

Contexto da Avaliação

Tal como disposto no artigo nº5 do artigo 86º do Regulamento (CE) 1698/2005, as avaliações intercalares e *Ex post* examinam o grau de utilização dos recursos, a eficácia e eficiência da programação do FEADER, o seu impacto socioeconómico e o seu impacto nas prioridades comunitárias. As avaliações abrangem os objectivos do Programa, destinam-se a tirar ensinamentos relativos à política de desenvolvimento rural e identificam os factores que contribuiram para o sucesso ou o fracasso da execução dos Programas.

A Nota de Orientação B do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (QCAA)², versão portuguesa, clarifica e contextualiza o propósito da Avaliação relativamente às actividades de auditoria e acompanhamento, nos seguintes termos (secção 2.1 do documento): *A avaliação examina os resultados e impactos dos Programas – avaliando a sua eficácia e eficiência, bem como a pertinência das medidas – além de contribuir para a formulação e a reorientação das políticas. Para tal, depende fortemente dos dados e informações recolhidos pelo exercício de acompanhamento (...).* O mesmo documento identifica a lógica de intervenção (e a hierarquia de objectivos) como um instrumento fundamental da Avaliação. A lógica de intervenção estabelece a cadeia de causa e efeito desde os recursos orçamentais até ao seu impacto, passando pelas realizações e os resultados das medidas. Deste modo, a lógica de intervenção orienta a Avaliação consecutiva do contributo de cada medida para a consecução dos seus objectivos. A lógica de intervenção parte das necessidades que descrevem os requisitos socioeconómicos ou ambientais que o Programa e/ou medida devem satisfazer. A resposta política é desenvolvida através de uma

² Na língua anglo saxónica CMEF http://ec.europa.eu/agriculture/rurdev/eval/guidance/note_b_pt.pdf

“hierarquia de objectivos”, correspondente à decomposição do objectivo global em objectivos mais específicos e destes em objectivos operacionais. Para efeitos de avaliação, a “hierarquia de objectivos” corresponde a uma “hierarquia de indicadores” que reflectem os diferentes elementos da lógica de intervenção de uma medida. A metodologia proposta toma a Área de Intervenção (AI) como unidade básica da Avaliação e reconhece a cadeia de objectivos tal como representado na Figura 1.

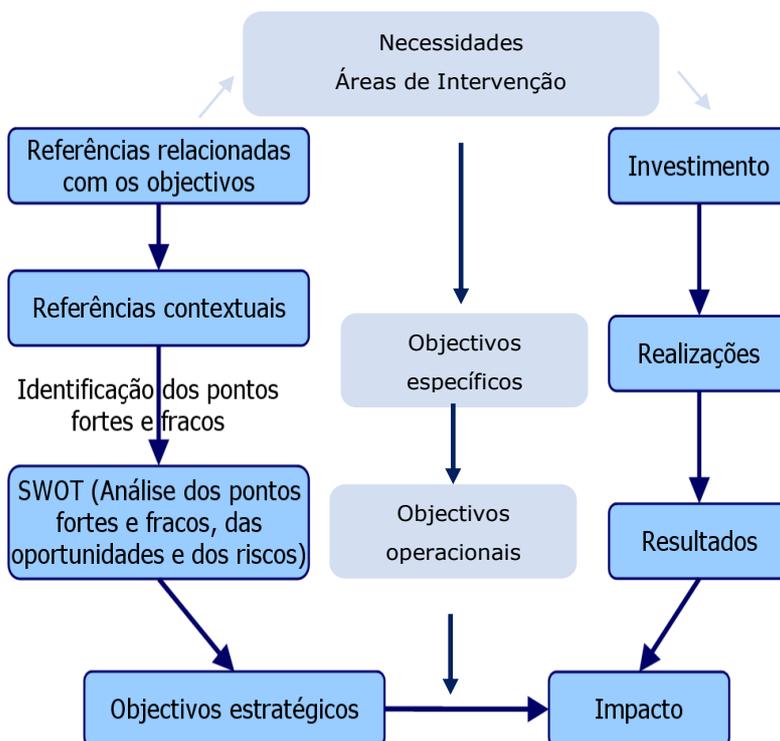


Figura 1 Lógica de Intervenção e Hierarquia de objectivos (QCAA)

Sem prejuízo do acima exposto, importa enquadrar os objectivos estabelecidos regulamentarmente para a Avaliação Ex-post dos Programas de Desenvolvimento Rural com as especificidades avaliativas aplicáveis ao caso presente, o PRN. O Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (QCAA)³ providencia extensiva orientação para a avaliação dos Programas de Desenvolvimento Rural 2007-2013 no tocante aos Eixos 1, 2, 3 e Eixo Leader (incluindo a tipificação dos indicadores e questões de avaliação a incluir na avaliação), orientação essa que não é extensível à avaliação presente dado que o QCAA não apresenta indicadores ou questões de avaliação inequivocamente dirigidas aos PRN ou RRN. A identificação desta lacuna de orientação no respeitante à avaliação foi, tentativamente, colmatada por dois documentos de

³http://ec.europa.eu/agriculture/rurdev/eval/index_en.htm

orientação produzidos pela Rede Rural Europeia (RRE), a saber European Communities (2010)⁴ e European Communities (2014)⁵. O exercício de avaliação, deve assim, dar resposta aos objectivos genéricos da Avaliação Ex-post dos Programas de Desenvolvimento Rural (conforme descrito acima) de forma clara, sendo que, contudo, não existindo um sistema de reporte comum (7 indicadores comuns e questões de avaliação, conforme QCAA⁶) a avaliação deve escolher as metodologias, indicadores e narrativas convenientes para o efeito⁷.

O período de referência para a presente avaliação é 2008-2015 (31 de Dezembro de 2015). O PRRN foi aprovado em 2008 pela Comissão, pese embora, que a publicação do regulamento da sua aplicação ocorreu apenas em 2010, tendo o primeiro Aviso para apresentação de pedidos de apoio (PA) ao PRRN sido publicado em 12 de Agosto de 2010, decorrendo o concurso correspondente até 13 de Setembro de 2010⁸.

Informação Contextual do Programa

O nº1 do artigo 68º do Regulamento (CE) nº 1968/2005 determina que cada estado membro crie uma Rede Rural Nacional (RRN) que reúna as organizações e administrações envolvidas no desenvolvimento rural. O artigo 66º do Regulamento (CE) nº 1968/2005 estabelece as regras de financiamento para a criação da RRN. Portugal, em conformidade com o disposto no nº 3 do mesmo artigo, optou por um Programa autónomo para a Rede Rural Nacional (PRRN)^{9,10}, aprovado pela Decisão C (2008) 7840 da Comissão Europeia. A implementação do PRRN passa pela criação das estruturas necessárias ao funcionamento da rede e pelo funcionamento da própria rede pautado pelo cumprimento de um Plano de Acção¹¹ equacionado para o período de programação (2007- 2013).

⁴ Working Paper on the Evaluation of National Rural network Programmes disponível em: http://ec.europa.eu/agriculture/rurdev/eval/wp-networks_en.pdf

⁵ Capturing the success of your RDP: guidelines for the Ex-post evaluation of 2007-2013 RDPs, disponível em: http://enrd.ec.europa.eu/enrd-static/app_templates/enrd_assets/pdf/evaluation/epe_master.pdf

⁶ Sem prejuízo das opções metodológicas tomadas para efeitos da presente avaliação (cfr secção metodológica deste documento) importa referir que em foi efectuada uma simplificação do conjunto original de 150 Questões de Avaliação Comuns (QAC) do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (QCAA) para 24, simplificação essa validada por cada um dos Estados Membro em conjunto com a Comissão Europeia.

⁷ Estas especificidades da avaliação no tocante às PRRN (e RRN) são abordadas em capítulo especificamente dedicado ao debate em torno do tema, em European Communities (2014), cfr. Pag. 112 e seguintes.

⁸ O aviso abrangeu as Áreas de Intervenção (AI): AI1, AI2, AI3, AI4 e tem uma dotação orçamental de 6.000.000 €.

⁹ PRRN Revisão 03 Junho 2012 disponível em: <http://prrn.proder.pt/index.php/Quem-Somos/O-PRRN>

¹⁰ No período 2007-2013, quatro estados membros optaram ao abrigo do disposto no artigo nº 66 do Reg. (CE) 1698/2005 por submeterem um Programa específico para estabelecimento da RRN, entre os quais Portugal que foi acompanhado nessa iniciativa pela Alemanha, Itália e Espanha. Nos restantes casos o estabelecimento das RRN, a instituir os estados membros para cumprimento do disposto no artigo nº 68 do mesmo regulamento foi financiado pela Assistência Técnica dos respectivos Programas.

¹¹ O Plano de Acção define as acções a desenvolver no âmbito de cada Área de Intervenção sendo as actividades a desenvolver no âmbito de cada acção definidas nos Planos de Acção Anual (PAA) que, por sua vez, são realizadas através de operações (Pedidos de Apoio - PA) a submeter no âmbito do PRRN.

O Plano de Acção está disponível em: <http://www.rederural.pt/index.php/pt/rede-rural-nacional/planos-e-relatorios-de-actividades-anuais/planos-de-actividades>

Sem prejuízo da descrição detalhada apresentada na secção Descrição do PRRN, apresenta-se no, para breve contextualização do leitor, as cinco áreas de intervenção que compõem o Programa, acompanhadas de uma descrição breve do seu objectivo.

Quadro 1 Áreas de Intervenção (AI) do PRRN e seus objectivos

Áreas de Intervenção (AI)	Objectivos
AI 1 - Capitalização da experiência e do conhecimento	Transferir para os agentes de DR boas práticas e novos conhecimentos
AI 2 - Facilitação da cooperação	Incentivar as práticas de cooperação entre agentes e entre territórios em torno dos objectivos de DR
AI 3 - Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural	Para adequar a estratégia de desenvolvimento e as políticas, às necessidades e potencial de DR
AI 4 - Facilitação do acesso à informação	Disponibilizar informação relevante para os agentes envolvidos no desenvolvimento do mundo rural
AI 5 - Funcionamento da Rede Rural	Criação e manutenção das condições materiais necessárias ao funcionamento dos órgãos da Rede

Diagnóstico

O documento programático¹² dedica uma secção a elencar o contributo potencial da Rede Rural para colmatar ou reduzir as necessidades do desenvolvimento rural tomando por referencial o diagnóstico constante da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Rural e análise dos resultados do último período de programação. O mesmo documento identifica ainda aspectos positivos decorrentes de período de programação anterior, que se identificaram como boas práticas a acomodar na implementação da Rede Rural.

Apresenta-se de seguida uma síntese dos aspectos identificados no PRRN – secção Diagnóstico – como fatores de ineficácia da política e relativamente aos quais a Rede Rural deve empenhar-se em desenvolver algumas áreas de actividade que venham a contribuir para uma melhoria da situação:

- Deficiente articulação entre os instrumentos de política;
- Falta de coerência entre políticas;
- Fraca ou nula execução de algumas políticas face às estratégias definidas;
- Dificuldades na orientação dos projetos para sectores/actividades estratégicas;
- Inexistência ou frágil procura para os instrumentos de política, em algumas regiões.
- Falta de qualificação de agentes e de atractividade da actividade, falta de empreendedorismo;

¹² Versão de Junho 2011, pag.24 e 25; disponível em: <http://prrn.proder.pt/index.php/Quem-Somos/O-PRRN>

- Dificuldade de implementação de “novas ações” em matéria agroambiental e de capacidade para monitorizar/ avaliar os efeitos destas políticas;
- Dificuldade de envolvimento de populações e agentes (veja-se que é difícil aos GAL manter a população envolvida na implementação da estratégia, mas também é difícil para a Rede LEADER a participação dos GAL para além das actividades obrigatórias)
- Dificuldade no desenvolvimento de relações de cooperação entre agentes/territórios;

No tocante aos aspectos positivos decorrentes de período de programação anterior a acomodar na implementação da Rede Rural, o PRRN – secção Diagnóstico – identifica as seguintes boas práticas e formas de atuação relevantes para a rede rural e que devem ser capitalizadas:

- A iniciativa LEADER que criou ao nível local novas capacidades de intervenção no desenvolvimento das potencialidades do território;
- Responsabilidade de coordenação das medidas AGRIS que gerou nas estruturas desconcentradas do MADRP novas competências e proporcionou a sua interligação com agentes responsáveis pela implementação de outras políticas a nível regional, criando relações de proximidade e oportunidades de partilha de conhecimento;
- Rede LEADER que, apesar das dificuldades, chamou à participação os agentes locais; das medidas que incentivaram o desenvolvimento experimental, a demonstração e a formação profissional dos agentes do sector. “

Articulação de Políticas e Instrumentos

O diagnóstico realizado no âmbito da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Rural e a análise dos resultados do último período de programação permitiu traçar um quadro de necessidades a que os novos Programas de Desenvolvimento Rural se propõem responder e, em particular o PRRN. Estes elementos, que foram apresentados na secção Diagnóstico, no que diz respeito ao PRRN, em conjugação com as orientações comunitárias para o domínio de actuação da Rede Rural determinaram as áreas de Intervenção do PRRN. A articulação das prioridades e áreas de Intervenção da RRN, com os eixos temáticos do FEADER e objectivos estratégicos do PENDR (Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural) é aqui reproduzida tal como constante no PNRR (Quadro 2).

A coerência entre os objectivos da RRN e os do PENDR podem ser traduzidos em termos da intensidade da sua articulação tal como constante do Quadro 3, no qual (+) corresponde a uma articulação discreta, (++) uma articulação forte e (+++) uma articulação muito forte. O reforço da coesão territorial e social e, em particular, a promoção da eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial são objectivos transversais do PENDR onde se verifica que o nível de articulação é mais forte.

Quadro 2 A RRN e os objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Rural

Desenvolvimento Rural			Objectivos da Estratégia de Desenvolvimento Rural	Prioridades da Rede Rural Nacional			
Eixos FEADER	Principais dimensões problema	Principais necessidades e linhas de actuação		Capitalização da Experiência do Conhecimento	Facilitação da Cooperação	Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	Facilitação do Acesso à Informação
Principais linhas de actuação da Rede Rural Nacional							
Melhoria da Competitividade na Agricultura e Silvicultura	Fraco nível de instrução e qualificação profissional dos activos ;	Melhorar a formação profissional e desenvolver serviços capacitando os activos para o desempenho da actividade.	Aumentar a Competitividade do Sector Agrícola e Florestal	Identificação de experiências de sucesso, de boas práticas e novos conhecimentos relativos a factores de competitividade transferíveis para as empresas, nomeadamente inovação de produtos e práticas	Estimular a cooperação entre agentes na procura e desenvolvimento de ideias e práticas que favoreçam a competitividade ao nível das fileiras produtivas	Acompanhar a evolução do contexto sócio-económico do sector Analisar o efeito das políticas de desenvolvimento rural na prossecução dos objectivos de competitividade	Divulgar informação sobre os apoios disponíveis dirigidos ao aumento da competitividade de empresas; Divulgar eventos e iniciativas inseridos na área da competitividade;
	Fraco nível técnico e de capacidade de gestão das explorações agrícolas e florestais; Envelhecimento do tecido sócio-empresarial do sector agro-florestal	Rejuvenescimento do tecido empresarial e desenvolvimento de serviços de apoio às explorações agrícolas.					
Gestão do território	Gestão sustentável e ordenamento do espaço florestal	Implantação e gestão de povoamentos com base em critérios de ordenamento e no aproveitamento múltiplo da floresta Implementação das recomendações globais e específicas constantes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.	Promover a Sustentabilidade dos Espaços Rurais e dos Recursos Naturais	Identificação de experiências de sucesso, boas práticas e de novos conhecimentos relativos à preservação dos recursos naturais e biodiversidade no âmbito da gestão sustentável das actividades agrícolas e florestais	Estimular a cooperação entre agentes na procura e desenvolvimento de ideias e práticas que contribuam para a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade	Acompanhar a evolução do contexto ambiental relacionado com o sector agrícola; Analisar o efeito das políticas de desenvolvimento rural na prossecução dos objectivos de gestão sustentável do espaço rural	Divulgar informação sobre os apoios disponíveis dirigidos à gestão sustentável do espaço rural; Divulgar experiências de sucesso, boas práticas e novos conhecimentos no âmbito da gestão sustentável dos recursos naturais; Divulgar informação actualizada sobre a evolução do contexto ambiental relacionado com o sector; Divulgar eventos e iniciativas inseridos na área temática da gestão
	Manutenção e preservação de sistemas de alto valor natural e paisagístico	Manutenção e gestão da actividade agrícola associada a comportamentos positivos em matéria ambiental, principalmente na Rede NATURA 2000.					

Desenvolvimento Rural			Objectivos da Estratégia de Desenvolvimento Rural	Prioridades da Rede Rural Nacional			
Eixos FEADER	Principais dimensões problema	Principais necessidades e linhas de actuação		Capitalização da Experiência e do Conhecimento	Facilitação da Cooperação	Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	Facilitação do Acesso à Informação
Principais linhas de actuação da Rede Rural Nacional							
	Necessidade de orientação dos produtores agrícolas para a boa utilização dos recursos naturais	Implementação de práticas agrícolas com efeitos positivos no ambiente					sustentável dos recursos naturais Necessidade de orientação dos produtores agrícolas para a boa utilização dos recursos naturais Implementação de práticas agrícolas com efeitos positivos no ambiente Divulgar informação relativa à análise dos efeitos das políticas de DR
Diversificação da Economia Rural e Qualidade de Vida em Meio Rural	Desvitalização social económica das áreas rurais Divulgar experiências de sucesso, boas práticas e novos conhecimentos no âmbito da revitalização económica e social das zonas rurais Atractividade das áreas rurais na óptica da fixação de novos residentes	Dinamização socio-económica para o aproveitamento de recursos locais, com base em projectos de investimento que valorizem esses recursos endógenos em articulação económica e de mercado com recursos exógenos.	Revitalizar as Zonas Rurais Económica e Socialmente	Identificação de experiências de sucesso, boas práticas e de novos conhecimentos relativos a factores de competitividade económica e social dos territórios rurais	Estimular a cooperação entre agentes na procura e desenvolvimento de ideias e práticas que contribuam para a revitalização dos territórios rurais	Acompanhar a evolução do contexto sócio-económico das zonas rurais Analisar o efeito das políticas de desenvolvimento rural e da sua interacção com outros instrumentos de política (PAC, Fundos Estruturais,..) no desenvolvimento dos territórios rurais	Divulgar informação sobre os apoios disponíveis dirigidos à revitalização económica e social dos espaços rurais Desvitalização social e económica das áreas rurais Divulgar experiências de sucesso, boas práticas e novos conhecimentos no âmbito da revitalização económica e social das zonas rurais Atractividade das áreas rurais, na óptica da fixação de novos residentes Divulgar informação actualizada sobre a evolução do contexto sócio/económico dos territórios rurais
	Escassez de serviços de apoio à população e às empresas	Estruturação de serviços de natureza económica e social que contribuam para possibilitar o desenvolvimento das actividades nas zonas rurais.					Divulgar eventos e iniciativas inseridas na área temática da revitalização económica e social dos territórios rurais Divulgar informação relativa à análise dos efeitos das políticas no desenvolvimento dos territórios rurais
LEADER	Participação das populações e dos agentes locais no desenvolvimento rural	Envolvimento das populações na preparação de estratégias de desenvolvimento local e acompanhamento da sua implementação	Melhorar a governança das zonas rurais	Identificação de experiências de sucesso, boas práticas e de novos conhecimentos relativos à implementação e funcionamento de projectos de desenvolvimento de territórios locais	Formação e produção de orientações para aumento da capacidade dos agentes de DR e particularmente dos GAL na apresentação e desenvolvimento de projectos de cooperação interterritorial e transnacional	Acompanhar o desempenho dos GAL enquanto agentes dinamizadores de desenvolvimento das zonas rurais	Divulgar informação sobre os apoios disponíveis dirigidos à melhoria da governança dos territórios rurais Divulgar experiências de sucesso, boas práticas e novos conhecimentos no âmbito da abordagem <i>Bottom-up</i> Divulgar informação actualizada sobre o desempenho dos GAL na dinamização do desenvolvimento das zonas rurais;

Desenvolvimento Rural			Objectivos da Estratégia de Desenvolvimento Rural	Prioridades da Rede Rural Nacional			
Eixos FEADER	Principais dimensões problema	Principais necessidades e linhas de actuação		Capitalização da Experiência e do Conhecimento	Facilitação da Cooperação	Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	Facilitação do Acesso à Informação
Principais linhas de actuação da Rede Rural Nacional							
	Concertação dos parceiros económicos e sociais para o desenvolvimento do território	Melhorar a capacidade de execução da abordagem LEADER e da cooperação para o desenvolvimento.		Identificação de experiências de sucesso, boas práticas e de novos conhecimentos relativos à implementação de estratégias de Desenvolvimento Rural em Abordagem LEADER Formação para novos GAL		Analisar o papel da Abordagem Bottom-up na melhoria da governança	Divulgar eventos e iniciativas inseridos no âmbito da abordagem Bottom-Up e melhoria da governança dos territórios rurais; Divulgar informação relativa à análise dos efeitos das políticas no desenvolvimento dos territórios rurais

Quadro 3 Articulação entre prioridades da RRN e objectivos do PEN

RRN \ PEN	Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal	Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais	Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais	Reforçar a coesão territorial e social	Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial
Capitalização da experiência e do conhecimento	++	++	++	++	+++
Facilitação da cooperação	++	++	++	+++	+++
Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural	+	+	+	+++	+++
Facilitação do acesso à informação	+	+	++	++	+++

Descrição das Avaliações Anteriores

Nesta secção apresenta-se uma síntese das principais conclusões da Avaliação intercalar do PRRN e, por já se encontrar disponível, da Avaliação *Ex-ante* do PDR 2020 (com referência à Rede Rural). Para efeitos da presente avaliação estas síntese assumem um carácter extremamente importante na medida em que permitirão compreender e avaliar a pertinência dos aspectos identificados como estrangulamentos e pontos fracos e se os mesmos, e como, foram ultrapassados ao longo do ciclo de vida do Programa ou foram contemplados na génese do novo Programa.

Avaliação Intercalar PRRN 2010

A avaliação intercalar do PRRN tem data de reporte a 31 de Outubro de 2010. A síntese que se apresenta diz respeito às conclusões e recomendações apresentadas no relatório de avaliação intercalar do PRRN e abrange as várias temáticas abordadas na mesma:

- **No domínio situação/funcionamento da RRN**

Neste domínio a avaliação aponta como aspecto conclusivo a sua fragilidade e reconhece que ainda se está longe da ultrapassagem dos obstáculos diagnosticados de ineficácia das políticas e relativamente aos quais a Rede Rural deve empenhar-se em contribuir para uma melhoria da situação. Identifica a escassez de capital humano das entidades que no terreno procuram incentivar dinâmicas de desenvolvimento como questão nuclear para o desempenho verificado. Neste domínio a avaliação recomendou impulso na difusão de conhecimento e reforço do capital humano.

- **Missão/objectivos da RRN e do PRRN**

Em relação a este domínio a avaliação conclui existir um ténue entrosamento com os agentes envolvidos em outras Medidas/Ações dos outros PDR (PRODER, PRODERAM e PRORURAL RURAL), entrosamento esse que, no entanto, se intensifica nos domínios de actuação mais próximos da vocação primacial de actividade das entidades membros da RRN. São ainda referidas as diferenças regionais (NUT III) no potencial ('capacidade') interventivo das entidades membros da RRN. Neste domínio foram apresentadas as seguintes recomendações: uma maior articulação com os agentes imbricados nas Medidas/Ações dos três outros PDR e, em simultâneo, diligenciar orientações veiculadas às necessidades objectivas regionais/locais - as especificidades socioeconómicas dos territórios e das entidades dinamizadoras de desenvolvimento.

- **Logística de operacionalização do PRRN**

Em relação a esta matéria a avaliação conclui pela escassez de recursos humanos, regista o atraso na execução financeira do PRRN, identifica a necessidade de ganho de capacidade da unidade central da ETA ao nível, nomeadamente, das vertentes comunicacional e decisória, destaca o desequilíbrio no número de candidaturas entre as várias áreas de intervenção do 1º Concurso do PRRN e, ainda com referência a este concurso - único decorrido à data da avaliação - dá nota da prevalência das candidaturas de tipologia "isolada".

Das constatações assinaladas resultou, em sede de avaliação intercalar, a recomendação genérica para que se reanalise, no âmbito dos Órgãos Instituídos da Rede o seguinte conjunto de questões:

- a) Não poderá a ETA, sobretudo ao nível dos pontos focais, aumentar a sua possibilidade de desempenho por recursos humanos não exclusivos do MADRP, mormente advindos de entidades privadas membros da RRN?

- b) A capacidade de decisão sobre candidaturas ao PRRN não poderá ser agilizada, quer por simplificação da fórmula de avaliação da valia das operações, quer através do alargamento do “painel” de avaliadores a membros da RRN (ou por si indicados), a nível central e ou de ponto focal regional?
 - c) Que especificações de conteúdo/âmbito de acção deverão ser formalizadas em cada uma das Áreas de Intervenção do PRRN?
 - d) Não será pertinente introduzir regras condicionadoras aos concursos em função de temáticas determinadas das Áreas de Intervenção, por grupos específicos de entidades (nacionais ou regionais/locais) membros da Rede ou por situações geográficas/territoriais particulares? – Faz sentido, em concreto, a proliferação do surgimento de pedidos de apoio no formato de entidade “isolada”?
 - e) Em ligação estreita com o questionamento anterior, não será pertinente introduzir regras condicionadoras aos concursos em função de temáticas determinadas das Áreas de intervenção por grupos específicos de entidades membros da Rede ou por situações geográficas/territoriais particulares? – Faz sentido, em concreto, a proliferação do surgimento de pedidos de apoio no formato de entidade “isolada”?
 - f) Quais as actividades segregadas em cada uma das Áreas de Intervenção que, em futuras candidaturas, poderiam contar com possibilidade decisória de financiamento a nível regional?
- **Gestão do PRRN**
Recomenda a (re)análise:
 - a) dos indicadores “de realização, de resultado e de impacto e respectivas metas”, que estão consignados, à luz dos objectivos das acções delineados em cada Área de Intervenção.
 - b) das variáveis/indicadores que integram o sistema de informação do PRRN (o ajustamento de dados de acção/objectivos do Programa e os de índole financeira da responsabilidade do IFAP).
 - c) da alocação (mais eficiente) dos recursos humanos da estrutura organizativa à missão da RRN/PRRN.

Avaliação Ex-ante PDR 2020

No momento em que decorre a presente avaliação já se encontra disponível a Avaliação Ex-ante do PDR 2020 (2014-2020)¹³. Apresentam-se de seguida um conjunto de aspectos relevantes para o contexto da presente avaliação.

- “Em Portugal irão ser preparados três diferentes programas no âmbito do FEADER: um para o Continente, que será o objeto desta proposta, um para a Região Autónoma dos Açores e outro para a Região Autónoma da Madeira, neles se incluindo a Rede Rural Nacional.”;
- “O PDR 2020 incluirá o financiamento da Rede Rural Nacional (RRN), direccionando-a para a promoção do conhecimento e execução do Programa, o que se considera muito positivo, e promovendo a articulação com as redes LEADER e PEI¹⁴, entre outras.”;
- “A análise dos contributos das ações do PDR para as Prioridades¹⁵ 4, 5 e 6 é praticamente idêntica, referindo-se apenas a opinião da equipa de avaliação de que a Rede Rural poderá contribuir, se bem que indiretamente, para estas Prioridades”;
- “A medida de Assistência Técnica / Rede Rural contribuirá mais destacadamente para os Objetivos Transversais¹⁶”;
- “As medidas com maiores contributos potenciais para os Objetivos do PDR são essencialmente de dois tipos: 1) Medidas de carácter transversal, como as relativas à Assistência Técnica / Rede Rural, capacitação e divulgação (2.1) e grupos operacionais (1.1); (...)”;
- “Face à acção 4.1 do PRODER¹⁷, a acção 1.1 do PDR¹⁸ baseia-se na criação de entidades com maior grau de formalização - os Grupos Operacionais - que obrigam a mais parceiros (mínimo de 3, em vez de mínimo de 2), determinando o tipo de parceiros que obrigatoriamente os constituem - pelo menos um produtor/empresa produtora ou transformadora, uma associação ou cooperativa e uma entidade da

¹³ Disponível em: http://www.gpp.pt/pdr2020/Relatorio_Avaliacao_ExAnte_31Out14.pdf

¹⁴ Parceria Europeia para a Inovação

¹⁵ Prioridades FEADER 2014-2020; **Prioridade 4)** Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura; **Prioridade 5)** Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal; **Prioridade 6)** Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais.

¹⁶ Aumento da Capacidade de Inovação, de Geração e Transferência de Conhecimento para o Sector Agro-Florestal; Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos

¹⁷ Cooperação para a Inovação

¹⁸ Grupos Operacionais

área da investigação e desenvolvimento. Estas entidades têm de estar vinculadas por um contrato de parceria, sendo que todas deverão estar inscritas como membros da Rede Rural Nacional. Este maior grau de formalização poderá conduzir a uma menor dinâmica dos agentes privados na criação de parcerias, ficando à partida condicionados às estruturas organizativas sectoriais existentes e às entidades da área da investigação e do desenvolvimento capacitadas e disponíveis para este tipo de projeto. Questiona-se ainda a obrigatoriedade de que todos os membros do Grupo Operacional se inscrevam como membros da Rede Rural Nacional. Embora se compreenda que a integração na RRN poderá contribuir em muito para a divulgação e disseminação dos resultados dos projetos apoiados, entende-se que esta obrigatoriedade poderia existir apenas para o líder do Grupo Operacional e não para todos os seus parceiros.”;

- “A presente medida¹⁹ reúne a Assistência Técnica do PDR com o apoio ao funcionamento da Rede Rural Nacional pelo PDR. No período 2007-2013, a Rede Rural Nacional foi financiada por um Programa Operacional específico (PRRN) que, para além de um grande atraso na sua implementação, teve enormes dificuldades de execução, levando ao incumprimento da regra N+2 por duas vezes (2010 e 2011). Esta situação, associada a uma reprogramação financeira em 2012 que alterou a taxa de cofinanciamento comunitário de 50% para 85%, levou a uma redução da sua dotação global de despesa pública de um valor inicial de 23,6 M€ para um montante final de 11,7 M€ (49,6% do valor inicial), gerando uma situação de overbooking. Contudo, desde 2012 a sua execução recuperou muito, atingindo-se uma taxa de execução de 85% no final de 2013²⁰.”;

- [Formulação] Como referido nos pontos anteriores, no período 2007-2013 a Rede Rural Nacional foi financiada por um programa autónomo (PRRN) que teve uma implementação muito aquém do previsto²¹.

A opção para o período 2014-2020 é repartir o financiamento da Rede Rural pelos três PDR nacionais, integrando esse financiamento nas respetivas medidas de Assistência Técnica.

Em termos operacionais este modelo na prática aproxima-se ao que foi adotado desde 2012 com a integração da gestão do PRRN na AG PRODER, com bons resultados em termos de execução. Considera-se que esta abordagem é preferível, não só porque evita a criação de mais um PO, mas também porque permite que a gestão dos apoios seja feita por Autoridades de Gestão com maior dimensão e experiência, permitindo uma maior uniformização de procedimentos, benéfica para beneficiários e administração. Ao contrário do que aconteceu no PRRN, o PDR prevê

¹⁹ Assistência Técnica – Rede Rural

²⁰ Esta informação reflecte naturalmente a data a que reporta a Avaliação Ex-ante do PDR 2020.

²¹ Vd anterior

dar um enfoque muito mais acentuado ao apoio a actividades diretamente relacionadas com o próprio PDR, a sua divulgação e informação, avaliação e acompanhamento, de forma a contribuir para que este alcance bons níveis de execução e mais elevadas taxas de cumprimento das normas e regras comunitárias. Contribuirão para este objetivo as Áreas de Intervenção 2 “Divulgação e informação tendo em vista a execução dos Programas de Desenvolvimento Rural” e 3 “Divulgação de informação e facilitação de processos tendo em vista o acompanhamento e avaliação dos Programas de Desenvolvimento Rural”.

Considera-se que este direcionamento, previsto regulamentarmente, é positivo e permite uma maior focalização do apoio público, sendo expectável que o torne mais eficiente. Deverá, contudo, alocar-se uma dotação significativa à Área de Intervenção 4 “Observação da agricultura e dos territórios rurais” de forma a permitir alguma liberdade de iniciativa aos promotores. A Área de Intervenção 1 “Funcionamento da Rede Rural Nacional”, para além do financiamento da estrutura técnica de apoio à coordenação da RRN, terá particular enfoque na dinamização do trabalho em rede, nomeadamente quanto à PEI e aos GAL, mas também às Redes Europeias de Desenvolvimento Rural e de Avaliação do Desenvolvimento Rural. Por último, importa mencionar o facto de que grande parte dos beneficiários da Rede Rural são entidades públicas, que poderão ter maiores dificuldades de execução dos projetos que se propõem desenvolver.”

- “[Efeitos] Esta medida é muito relevante no apoio ao trabalho em rede, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento rural, podendo ter grande utilidade ao contribuir para a execução dos PDR, o que deverá assegurar a sustentabilidade e abrangência dos seus efeitos. O direcionamento do apoio nesta área deverá permitir uma maior eficácia e eficiência na utilização dos apoios concedidos.”

Abordagem Metodológica

Nesta secção apresenta-se a abordagem metodológica para a prossecução dos objectivos da Avaliação Ex-post. Tal como referido acima, a Avaliação Ex-post do PRRN não se desenvolve enquadrada por um sistema de reporte comum tal como definido para os restantes Programas de Desenvolvimento Rural em vigência no período 2007-2013. Como elementos diferenciadores destaca-se a ausência de definição de indicadores comuns de impacto ou, no essencial, questões de avaliação específicas e comuns.

O quadro metodológico desenvolvido para responder à árvore de objectivos da Avaliação *Ex-post* conjuga um conjunto distinto e complementar de métodos de recolha e análise de informação, adoptando-se, desta forma, uma abordagem multi-método (**análise**

documental, inquirição - entrevistas e questionários, análise estatística). Como se descreve nas secções seguintes, a inquirição é um meio complementar à análise documental que assume grande importância na moldura metodológica apresentada. Importa assim esclarecer a montante da formulação metodológica que se apresenta de seguida que a natureza da inquirição será caso a caso decidida consoante o objectivo e natureza do interlocutor. Para efeitos de padronização da informação a recolher as entrevistas (método de inquirição preferencial com interlocutores da gestão do Programa e/ou interlocutores operacionais) serão baseadas em entrevistas semi-estruturadas. Sempre que a opção de inquirição recair sobre os beneficiários e/ou membros da rede, a primeira escolha metodológica serão os questionários (*web-based*) seguindo protocolos validados para a sua aplicação (e.g. Marta-Pedroso et al.²²). Sem prejuízo do protocolo adoptado, será sempre feito um contacto telefónico de introdução relativamente ao contexto e objectivo do questionário. Os questionários dirigidos aos beneficiários terão um formato comum, abrangendo as diferentes temáticas em relação às quais se pretende obter informação, e será estruturado de forma a que o seu preenchimento não exceda os 15 minutos.

Sem prejuízo do especificado nessas secções importa referir que, tomando a AI como unidade básica da Avaliação, se define um conjunto de pontos de avaliação transversal a todas as AI que reverterão depois para os níveis de avaliação mais agregados. Os pontos estratégicos transversais para escrutínio das AI contemplam: **Concepção e Programação** (e.g., pertinência e adequação da AI – e suas acções – ao diagnóstico e dimensões problema), **Gestão e Acompanhamento** (e.g., análise do modelo de gestão incluindo os critérios de selecção e mecanismos de controlo), **Comunicação** (e.g., adequação dos meios de divulgação aos objectivos específicos da AI e seus destinatários), **Sistema de Informação** (e.g., capacidade de resposta face às necessidades de informação para o acompanhamento e monitorização da AI), **Execução Financeira** (e.g., grau de execução), **Realizações** (e.g., grau de realização face às metas definidas), **Resultados** (e.g., análise crítica da quantificação dos indicadores *versus* metas), **Impactos** (e.g., análise crítica, quantitativa ou qualitativa face aos objectivos da AI).

No presente relatório é ainda incluída como suporte às actividades de avaliação a informação recolhida em entrevista semi-estruturada presencial com a Coordenação da Rede Rural Nacional.

Do ponto de vista da gestão do PRRN, não se procedeu a uma entrevista formal na medida em que a interlocução com esta entidade foi assegurada por via dos canais estabelecidos para a avaliação e que deram resposta às necessidades de informação até agora identificadas, no que à gestão do Programa concerne.

²² Marta-Pedroso, C., Freitas, H., Domingos, T. (2007) Testing for the survey mode effect on Contingent valuation data quality: a case study of web based versus in-person interviews. *Ecological Economics* 62:388-398

Conforme descrito na secção seguinte, a avaliação desenvolveu um questionário que contempla recolher a perspectiva dos membros da rede e dos beneficiários do Programa relativamente às dimensões da avaliação acima descritas. Importa ainda relevar que foi possível discutir os conteúdos a incluir no questionário, quer com a Autoridade de Gestão do PRRN quer com a Coordenação da RRN, que, pese embora dando total liberdade e independência à equipa de avaliação na concepção deste instrumento de avaliação, apresentaram contributos que permitiram melhorar a natureza das questões e garantir uma maior eficiência de avaliação.

Conforme referido acima, o questionário foi desenvolvido num formato *web-based* e pode ser consultado na íntegra no Anexo III.

Com o intuito de garantir que (a) cada Entidade Membro da rede e beneficiária do PRRN apenas responde a um questionário, evitando sobrecarregar as mesmas; (b) o maior número possível de iniciativas/projectos fosse abrangido pelo questionário e (c) uma boa representatividade das iniciativas/projectos por Área de Intervenção (1 a 4) fosse alcançada, foi necessário recorrer a uma metodologia para atribuir a cada entidade beneficiária uma única iniciativa/projecto para fins de inquérito, que se explica de seguida.

O universo dos beneficiários apoiados no PRRN pode ser categorizado consoante o número de projectos/iniciativas e a tipologia das candidaturas apresentadas. Essa categorização determinou o método seleccionado para atribuição do projecto a ser atribuído a cada beneficiário para inquérito, conforme representado no Quadro 4.

Quadro 4 Universo dos beneficiários do PRRN e método de atribuição para inquérito

	Beneficiário de 1 só projecto	Beneficiário de 1 ou mais projectos
Candidatura Isolada	Atribuição directa	Seleção aleatória estratificada*
Candidatura em parceria	Atribuição directa	Seleção aleatória estratificada**

* No caso em que o beneficiário participa em mais do que um projecto em candidatura isolada, seleccionou-se aleatoriamente um desses projectos, atendendo às diferentes áreas de intervenção (AI) através de estratificação, com preferência pelas AI com menos projectos já atribuídos de forma directa.

** No caso em que o beneficiário participa em mais do que um projecto em parceria, seleccionou-se aleatoriamente um dos projectos em que o beneficiário é parceiro, atendendo (a) aos projectos já atribuídos de forma directa a outros parceiros do mesmo e (b) às diferentes áreas de intervenção (AI) através de estratificação, com preferência pelas AI com menos projectos já atribuídos de forma directa.

A atribuição final pode ser consultada na tabela no Anexo II, onde os beneficiários são identificados por números (1 a 80) e os projectos por código interno (i.e., A01.01 = projecto nº 01 da AI1).

A metodologia seleccionada permitiu inquirir 62% dos projectos do PRRN, com uma expressividade por Área de Intervenção que varia entre os 50% e os 78% (Quadro 5).

Quadro 5 Resumo da Selecção de Projectos por Área de Intervenção

	AI 1	AI 2	AI 3	AI 4	Total
Nº de Projectos Seleccionados para Inquérito	28	7	8	17	60
Nº de Projectos Total	43	9	16	29	97
% Projectos Inquiridos	65%	78%	50%	59%	62%

Pese embora que em sede do Relatório de Execução a análise se tenha centrado nos Pedidos de Apoio (PAs) realizados, uma vez que era esse o foco que se pretendia, aqui importa distinguir e tratar a informação em termos das diferentes iniciativas/projectos apoiados, em parceria ou isolados, e não dos diferentes PAs apresentados. Assim, uma determinada iniciativa/projecto em parceria apresenta diferentes Pedidos de Apoio (PAs), enquanto que iniciativas/projectos apresentados em candidaturas isoladas representam apenas um PA.

Reanálise do Quadro Lógico

A reanálise do quadro lógico assenta no reconhecimento e reavaliação/actualização da situação de partida e, de acordo com as especificações técnicas, deve centrar-se nos seguintes aspectos:

- Adequação e priorização dos objectivos a partir da reanálise dos pontos fortes e fracos, das necessidades e do potencial de desenvolvimento rural tendo em atenção eventuais alterações ocorridas no contexto de partida;
- Coerência do PRRN com a estratégia definida no PEN e com outros instrumentos de política;
- Coerência do PRRN com as orientações estratégicas comunitárias;
- Coerência entre objectivos de diferentes níveis;
- Pertinência dos critérios de elegibilidade e de selecção das candidaturas e de modulação dos apoios;
- Indicadores utilizados para avaliar os resultados e realizações do Programa em termos de adequação e utilidade.

A natureza do objectivo de avaliação remete, em termos metodológicos, para a combinação de:

- Análise documental (metodologia e fonte de informação primária)
- Análise matricial
- *Expert judgment*

Relativamente à análise documental são consideradas fontes de informação fundamentais:

- PRRN
- Planos de Acção RRN
- Relatórios de Execução do PRRN²³
- Relatório de Avaliação Intercalar do PRRN
- PENDER 2007-2013
- PENDER 2014-2020
- Relatório de Avaliação *Ex-ante* do PDR 2020
- Regulamentos Específicos do Programa
- Legislação comunitária
- Auditoria do Tribunal de Contas às acções de dinamização do desenvolvimento rural –PRRN. Processo n.º 05/2012-AUDIT²⁴

A metodologia proposta permitirá produzir sínteses que permitam:

- Elucidar sobre os contributos de cada AI para a diluição dos pontos fracos e ameaças identificadas na situação de partida;
- Identificar constrangimentos à prossecução dos objectivos do PRRN;
- Identificar alterações de contexto;
- Avaliar as adaptações do PRRN às alterações de contexto ocorridas;
- Produzir recomendações

Avaliação do Sistema de Gestão e Acompanhamento

A Avaliação do sistema de gestão e acompanhamento deve, de acordo com as especificações técnicas, assentar essencialmente na qualidade do mesmo no tocante aos seguintes itens:

- Identificação dos actores intervenientes na gestão, execução e acompanhamento do Programa e respectivas responsabilidades;
- Articulação entre os vários actores e entre os diferentes níveis de responsabilidade;
- Adequação e compreensibilidade do quadro normativo (critérios de selecção de projectos, condições de elegibilidade dos beneficiários e de investimentos, etc.)

A natureza do objectivo de avaliação remete, em termos metodológicos, para a combinação de:

- Análise documental (metodologia e fonte de informação primária)
- Inquirição (actores chave na gestão e acompanhamento; beneficiários)

Relativamente à análise documental são consideradas fontes de informação fundamentais:

²³ <http://prrn.proder.pt/index.php/Centro-de-Informacao/Relatorios>

²⁴ http://www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2012/2s/audit-dqtc-rel042-2012-2s.pdf

- PRRN
- Regulamentos específicos do Programa e AI
- Relatório de Avaliação Intercalar do PRRN
- Actas de reuniões
- Modelo de Análise de Projectos
- Informação relativa à dinâmica de candidaturas (avisos, períodos e taxas de aprovação/contratação)

A metodologia proposta permitirá identificar os pontos fortes e fracos inerentes à gestão e acompanhamento do PRRN, atendendo à diversidade de AI e circuitos de gestão previstos e, justificando-se, suportará a formulação de recomendações.

Avaliação do Sistema de Informação, Recolha e Produção de dados

A Avaliação do sistema de informação e dos procedimentos de recolha e de produção de dados deve, de acordo com as especificações técnicas, assentar na análise da eficácia do sistema no tocante à produção de informação atempada, fidedigna e útil para os vários procedimentos inerentes à execução do Programa, a saber:

- Processos de Análise
- Decisão
- Contratação
- Pagamento e controlo de Projectos
- Pedidos de Apoio
- Verificação de elegibilidades e afectação de despesas
- Apuramento de indicadores de acompanhamento
- Gestão e Avaliação

São definidos como critérios de avaliação os seguintes:

- Organização do sistema em termos de informação produzida/capacidade de produção de informação automática e dirigida (e.g., bateria de indicadores)
- Fiabilidade dos procedimentos de recolha de informação;
- Metodologia de cálculo dos indicadores pré-definidos e possibilidade/capacidade de produção de outros indicadores que sejam vantajosos quer para a gestão e acompanhamento do Programa, quer para os momentos de avaliação.

A natureza do objectivo de avaliação remete, em termos metodológicos, para a combinação de:

- Análise documental (metodologia e fonte de informação primária)
- Inquirição (actores chave na gestão do SI, na gestão e acompanhamento do Programa)

Relativamente à análise documental são consideradas fontes de informação fundamentais:

- Relatórios de controlo e Auditoria ao SI;
- Outputs do sistema (amostra aleatória; produção de outros indicadores não pré-definidos)
- PRRN
- Relatório de Avaliação Intercalar do PRRN

A metodologia proposta permitirá identificar os pontos fortes e fracos inerentes ao desempenho do SI (produção de informação útil) para a gestão, acompanhamento e avaliação.

Avaliação da Comunicação do PRRN

Com o objectivo de aferir o real impacto da estratégia de comunicação deve a Avaliação incidir, de acordo com as especificações técnicas, nas seguintes linhas de abordagem:

- Site do PRRN
- Contact Center (Endereço de Correio Electrónico e Telefone – Linha verde)
- Comunicação Interna (Disponibilização diária do *clipping* electrónico; Difusão também diária da legislação nacional e comunitária e Divulgação das mais relevantes tomadas de decisão/novos procedimentos da AG, em formato comunicacional)

A natureza do objectivo de avaliação remete, em termos metodológicos, para a combinação de:

- Análise documental (metodologia e fonte de informação primária)
- Inquirição (beneficiários do Programa; satisfação, utilidade, conteúdos consultados, tempos de resposta, etc.)
- Análise estatística (nº de acessos/contactos, permanência/duração; tratamento da informação obtida por inquirição).

Relativamente à análise documental são consideradas fontes de informação fundamentais:

- PRRN
- Plano Comunicacional PRRN
- Relatório de Avaliação Intercalar do PRRN
- Informação estatística
- Conteúdos website PRRN e RRN
- Relatórios de Execução do PRRN
- Reporte relativo a comunicação interna
- Avisos e respectivo suporte de divulgação

A metodologia proposta permitirá avaliar a estratégia subjacente ao Plano de Comunicação PRRN e avaliar a sua execução, nomeadamente a sua **eficácia** (capacidade de atingir o publico alvo – potenciais beneficiários) e a sua **eficiência** (recursos *versus* alcance dos dispositivos de divulgação junto dos potenciais beneficiários) bem como o cumprimento dos requisitos regulamentares em termos de divulgação.

Avaliação da Eficácia e da Eficiência

Determinam as especificações técnicas que esta dimensão da avaliação deve identificar de forma clara em que medida o PRRN se revela eficaz na concretização dos seus objectivos e dos recursos que utiliza para alcançar esses objectivos. Mais, a avaliação deverá ser feita a partir da unidade mais básica (Área de Intervenção) até ao nível mais agregado (o do Programa), seguindo a cadeia lógica do Programa. Os indicadores deverão ser utilizados como instrumentos para avaliar, a cada um dos níveis (realizações, resultados e impactos), até que ponto os objectivos previstos foram atingidos. Outros indicadores que sejam quantificáveis de acordo com o perfil de informação disponível, para além dos previamente definidos no QCAA, podem ser utilizados pela Avaliação.

Este objectivo de avaliação permitirá identificar até que ponto os objectivos definidos foram alcançados pelas AI e pelo Programa e avaliar a razoabilidade dos recursos empregues face aos resultados apresentados.

Em termos metodológicos, este objectivo de avaliação remete para uma abordagem capaz de abarcar a lógica de intervenção do Programa e a hierarquia de objectivos (realizações, resultados e impactos) - Figura 1 - e que seja desenvolvida a partir da unidade básica de avaliação (AI).

A natureza do objectivo de avaliação remete, em termos metodológicos, para a combinação de:

- Análise documental
- Análise estatística
- Análise matricial

Resposta às questões de avaliação

No presente objectivo de avaliação, e no tocante às opções metodológicas acima referidas, importa referir a sua estreita aproximação à discussão e propostas metodológicas que os documentos de orientação produzidos pela Rede Europeia de Avaliação para o

Desenvolvimento Rural (EENRD)²⁵ apresentam. Estes documentos põem em evidência a singularidade dos PRRNs e as RRNs no contexto dos PDR (Programas de desenvolvimento Rural) em termos das especificidades e desafios que a sua avaliação coloca. De entre essas especificidades ressalta o vazio que o QCAA constitui na avaliação das PRRNs e das RRNs, sendo que os mesmos devem ser avaliados dentro da mesma moldura metodológica que os restantes PDR (cf Reg. (CE) 1698/2005).

Assim, relativamente às **Questões Comuns de Avaliação** (QCA), e considerando a listagem de questões revista por Portugal, considera-se relevante no âmbito da avaliação do PRRN responder à questão:

- *Em que medida contribuíram as RRN para os objetivos do PDR?*

No que diz respeito às **Questões Específicas do Programa** (QEP) consideram-se as constantes do Working Paper on The Evaluation of National Rural Network Programmes (cf. pag.18)²⁶:

- *To what extent has the programme contributed to improving its performance by fostering relationships among members of the Network?*
- *To what extent has the programme, by supporting the exchange of experiences and knowledge, contributed to more effective policy implementation of Rural Development?*
- *To what extent has the programme contributed to improving the Rural Development policy design by supporting monitoring of the rural areas and assessing the effects of RD policy?*
- *To what extent has the programme by supporting the promotion of cooperation between between regions, helped to enhance and improve the practice and effects of cooperation?*

A natureza do objectivo de avaliação remete, em termos metodológicos, para a combinação de:

- Análise documental
- Análise estatística
- Análise matricial
- Inquirição (questionários - *web-based*)

²⁵ European Communities (2014) - Capturing the success of your RDP: Guidelines for the Ex-Post Evaluation of 2007-2013 RDPs. Disponível em: http://enrd.ec.europa.eu/enrd-static/app_templates/enrd_assets/pdf/evaluation/epe_master.pdf;

²⁶ European Communities (2010) - Working Paper on The Evaluation of National Rural Network programmes. Disponível em: http://ec.europa.eu/agriculture/rurdev/eval/wp-networks_en.pdf

Descrição do PRRN

Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 68º do Regulamento (CE) nº 1968/2005 cada estado membro cria uma rede rural nacional que reúne as organizações e administrações envolvidas no desenvolvimento rural tendo Portugal optado por um Programa autónomo para a Rede Rural Nacional (PRRN)^{27,28}, aprovado pela Decisão C (2008) 7840 da Comissão Europeia. A legislação nacional enquadradora do funcionamento do PRRN, incluindo o seu modelo de governação, é apresentada no Anexo I do presente documento.

A implementação do PRRN passa pela criação das estruturas necessárias ao funcionamento da rede e pelo funcionamento da própria rede pautado pelo cumprimento de um Plano de Acção²⁹ equacionado para o período de programação que decorre até 2013.

Relativamente à **criação das estruturas necessárias ao funcionamento da rede**, o artigo 68º Reg. (CE) 1698/2005 de 20 de Setembro de 2005³⁰ institui que cada estado membro crie uma rede rural nacional (RRN)³¹, constituída por organizações representativas da sociedade civil e representantes da administração pública envolvidos no desenvolvimento rural, bem como, que seja criada uma estrutura específica para o seu funcionamento.

A RRN assenta na interação entre a administração, as organizações e outras redes envolvidas no desenvolvimento rural, a nível nacional e europeu, constituindo uma plataforma de partilha de informação, de experiência e de conhecimento e promovendo uma atuação que desenvolva a parceria e a cooperação em torno das ações a concretizar. Para a RRN foi escolhida uma forma de organização que integra órgãos de participação alargada dos seus membros, assim como as estruturas necessárias a uma operacionalização e conexão a nível europeu, nacional e regional. A Rede Rural Nacional funciona com base nos seguintes órgãos:

- Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR)
- Estrutura Técnica de Animação (ETA)
- Conselho de Coordenação (CC)
- Assembleias Rurais (AR).

²⁷ PRRN Revisão 03 Junho 2012 disponível em: <http://prrn.proder.pt/index.php/Quem-Somos/O-PRRN>

²⁸ No período 2007-2013, quatro estados membros optaram ao abrigo do disposto no artigo nº 66 do Reg. (CE) 1698/2005 por submeterem um Programa específico para estabelecimento da RRN, entre os quais Portugal que foi acompanhado nessa iniciativa pela Alemanha, Itália e Espanha. Nos restantes casos o estabelecimento das RRN, a instituir os estados membros para cumprimento do disposto no artigo nº 68 do mesmo regulamento foi financiado pela Assistência Técnica dos respectivos Programas.

²⁹ O Plano de Acção define as acções a desenvolver no âmbito de cada Área de Intervenção sendo as actividades a desenvolver no âmbito de cada acção definidas nos Planos de Acção Anual (PAA) que, por sua vez, são realizadas através de operações (Pedidos de Apoio - PA) a submeter no âmbito do PRRN.

O Plano de Acção está disponível em: <http://www.rederural.pt/index.php/pt/rede-rural-nacional/planos-e-relatorios-de-actividades-anuais/planos-de-actividades>

³⁰ Relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

³¹ O mesmo regulamento institui a criação de uma rede europeia de desenvolvimento rural para a ligação, ao nível comunitário, das redes nacionais de organizações e administrações activas no domínio do desenvolvimento rural.

A constituição e articulação dos órgãos da rede são apresentadas na Figura 2.

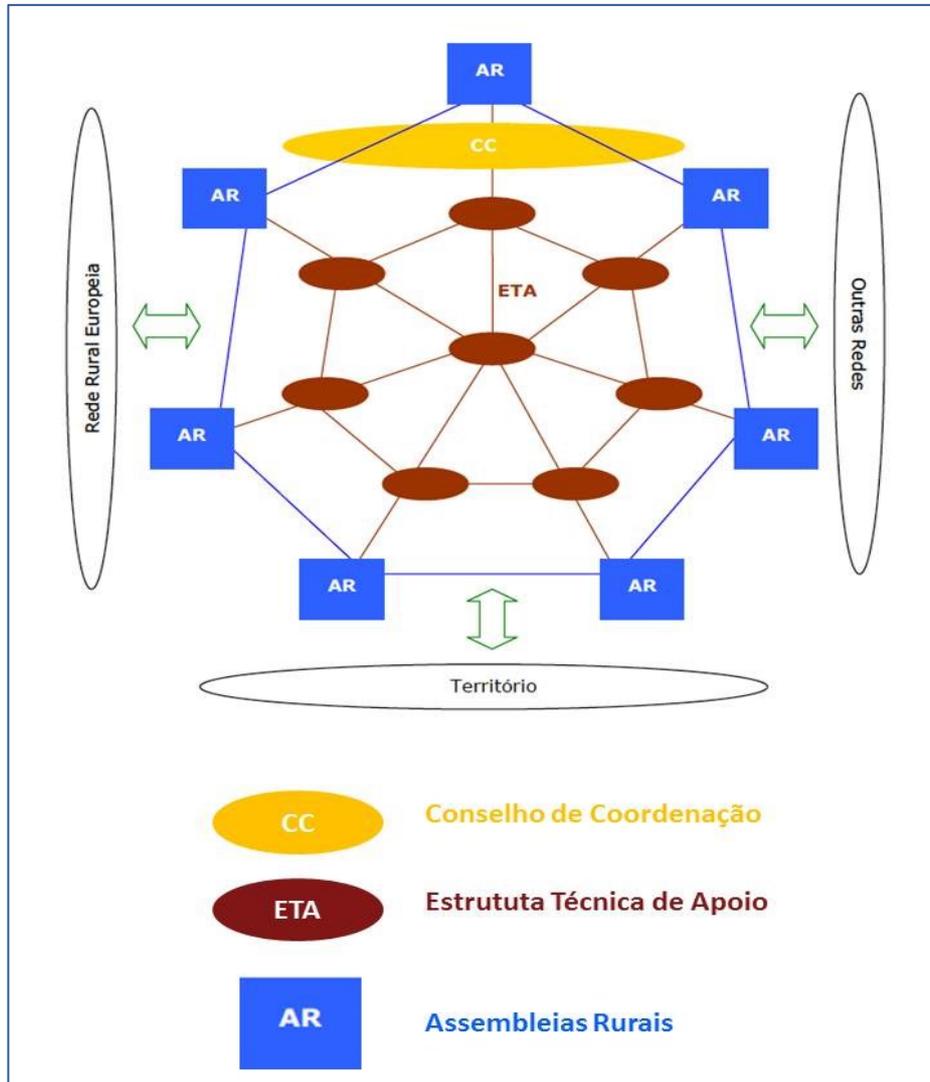


Figura 2 Organização da Rede Rural Nacional

A composição e as principais atribuições de cada um dos membros da RRN estão sintetizadas no Quadro 6.

Quadro 6 Composição e Atribuições dos Membros da Rede

Membros	Constituição	Atribuições
Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR)	1 coordenador	Dirige a Estrutura técnica de Animação (ETA)
Estrutura Técnica de Animação (ETA)	<p>A ETA é constituída por uma unidade central, sediada na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), e por sete pontos focais, um em cada Direção Regional de Agricultura e Pescas¹ e um em cada uma das Secretarias Regionais que tutelam o setor agrícola nas Regiões Autónomas.</p> <p>A unidade central da ETA é constituída por uma pequena equipa interdisciplinar, que desempenhará funções de coordenação e articulação com a rede Rural Europeia e com outras unidades e membros da rede e de coordenação e animação das actividades previstas no plano de ação.</p> <p>A unidade central da ETA apoia ainda tecnicamente o Conselho de Coordenação, enquanto os pontos focais regionais têm responsabilidade de secretariar as Assembleias Rurais e dinamizar as assembleias rurais.</p>	<p>A Estrutura Técnica de Animação tem as seguintes competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação e articulação com a Rede Rural Europeia, com as redes rurais dos outros Estados Membros e outros parceiros internacionais; • Articulação com os organismos da administração central e regional responsáveis pela implementação e monitorização dos Programas de Desenvolvimento Rural e do QREN; • Coordenação das actividades da Rede Rural de acordo com o Plano de Ação; • Dinamização e execução direta de algumas actividades previstas no Plano de Ação; • Coordenação e articulação com outros membros da rede rural e com outras redes que operem sobre o território rural, a nível nacional.
Conselho de Coordenação (CC)	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Nacional da Rede Rural, que preside; • Um representante da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; • Um representante do Gabinete de Planeamento e Políticas; • Um representante da Autoridade Florestal Nacional; • Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da RAM; • Um representante da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas da RAA; • Um representante de cada Direção Regional de Agricultura e Pescas; • Um representante do Observatório do QREN; • Representantes dos membros da Rede Rural Nacional com implantação nacional, não representados nas assembleias rurais, com uma representação colegial em número igual ou inferior a 18. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoia o Coordenador Nacional na elaboração do Plano de Ação e dos Planos de Actividades, e a operacionalização da Rede Rural Nacional. • O Conselho de Coordenação é consultado sobre as propostas do Plano de Ação e dá parecer sobre os Planos de Actividades, elaborados após consulta às Assembleias Rurais, e acompanha a respetiva execução. • O conselho reúne com periodicidade semestral, ou ainda extraordinariamente, caso se justifique.
Assembleias Rurais (AR)	<ul style="list-style-type: none"> • São fóruns participados pelos membros da RR sediados em • Cada região (NUTS II), por forma a integrar entidades de nível regional e local. • São convocadas pelo menos uma vez por ano, no segundo semestre. 	<ul style="list-style-type: none"> • O seu objetivo é o de capacitar a RR para dar resposta a necessidades sentidas pelos seus membros nos respetivos domínios de ação através de propostas de atuação que possam vir a ser operacionalizadas pela RR. • As assembleias serão assim conduzidas de modo a estimular o debate alargado e a produzirem propostas para preparação do plano de ação e do plano de actividades.

¹ Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP Norte), Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP centro), Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT), Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo), Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve).

² A informação constante deste quadro assenta na informação constante do PRRN.³ Em articulação com a estrutura de funcionamento da Rede Rural Nacional funcionam os órgãos de governação do Programa Rede Rural Nacional, de acordo com o previsto no Reg.(CE) n.º 1698/2005.

No que diz respeito **ao cumprimento do Plano de Acção**, o Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN) tem como objectivo apoiar as operações enquadradas em 5 Áreas de Intervenção (AI), a saber:

- **AI 1 - Capitalização da experiência e do conhecimento** com vista a transferir para os agentes de desenvolvimento rural boas práticas e novos conhecimentos;
- **AI 2 - Facilitação da cooperação** com vista a incentivar as práticas de cooperação entre agentes e entre territórios em torno dos objectivos de desenvolvimento rural;
- **AI 3 - Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural** para adequar a estratégia de desenvolvimento e as políticas, às necessidades e potencial de desenvolvimento rural;
- **AI 4 - Facilitação do acesso à informação** tendo em vista disponibilizar informação relevante para os agentes envolvidos no desenvolvimento do mundo rural.
- **AI 5 - Funcionamento da Rede Rural** tendo em vista a criação e manutenção das condições materiais e humanas necessárias ao funcionamento dos órgãos da Rede

No Quadro 7 apresentam-se, de acordo com o PRRN e o Plano de Acção, os objectivos específicos e operacionais, as prioridades e a descrição das actividades de cada uma das 5 Áreas de Intervenção.

Quadro 7 Descrição Áreas de Intervenção

	Objectivo Específico	Objectivos Operacionais	Prioridades ¹	Acções ²
AI 1 Capitalização da Experiência e do Conhecimento	Transferir para os agentes de desenvolvimento rural boas práticas e novos conhecimentos.	<p>Dar seguimento ao diagnóstico efetuado, no sentido de identificar o quadro de prioridades para os agentes de desenvolvimento rural no âmbito dos respetivos desempenhos;</p> <p>Promover a identificação, análise e transferência de boas práticas e do conhecimento, a nível nacional e internacional;</p> <p>Acompanhar os efeitos da transferibilidade.</p>	<p>Competitividade empresarial, inovação, empreendedorismo e gestão;</p> <p>Turismo Rural Agricultura Ambiente e ordenamento do território Qualidade de vida da população Rural/equipamentos de apoio social Implementação e avaliação de políticas Cooperação Governança</p>	<p>Elaborar quadro de prioridades, segundo áreas temáticas³</p> <p>Promover a identificação, a análise e a difusão de boas práticas e novos conhecimentos que respondam às necessidades dos agentes</p> <p>Promover o acompanhamento da integração de boas práticas transferidas no desempenho dos agentes de desenvolvimento rural</p> <p>Promover acções de formação para novos GAL aproveitando a experiência e o conhecimento adquiridos no âmbito das Iniciativas LEADER</p>
AI 2 Facilitação da Cooperação	Incentivar as práticas de cooperação entre agentes e entre territórios em torno dos objetivos de desenvolvimento rural.	<p>Identificar o quadro de necessidades e de potencialidades em matéria de “construção” da cooperação;</p> <p>Apoiar os agentes na identificação, preparação e divulgação de estratégias de cooperação;</p> <p>Acompanhar os efeitos da implementação de estratégias de cooperação.</p>	<p>Constituição da parceria adequada para cooperar, Estratégias de cooperação</p> <p>Informação sobre apoios à cooperação</p> <p>A cooperação na valorização territorial Formação para a cooperação</p> <p>Identificação de constrangimentos e boas práticas para a cooperação</p> <p>Criação de sistema de informação para pesquisa de parcerias para cooperação</p>	<p>Identificar os factores que têm obstado à prática da cooperação, nomeadamente no âmbito da experiência LEADER e estabelecer o quadro de necessidades para aumentar e melhorar a prática de cooperação</p> <p>Formar técnicos e públicos-alvo interessados na cooperação e providenciar assistência técnica no âmbito da elaboração de estratégias de cooperação</p> <p>Elaborar manual de boas práticas para a cooperação</p> <p>Promover ideias/intenções de cooperação, facilitar o encontro entre interessados na cooperação</p>

	Objectivo Específico	Objectivos Operacionais	Prioridades ¹	Acções ²
AI 3 Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento	Adequar a estratégia de desenvolvimento e as políticas às necessidades e potencial de desenvolvimento rural.	<p>Preparar a avaliação da estratégia de desenvolvimento rural;</p> <p>Acompanhar a evolução das dinâmicas do mundo rural;</p> <p>Aprofundar o conhecimento no âmbito de áreas temáticas enquadradas na estratégia de desenvolvimento rural;</p> <p>Obter um bom quadro de acompanhamento e avaliação do Programas de Desenvolvimento Rural, ajustado às orientações comuns e às especificidades nacionais.</p>	<p>Apoio à implementação do quadro de acompanhamento e avaliação dos PDR;</p> <p>Análise das políticas de desenvolvimento rural/articulação com outras políticas com incidência no território;</p> <p>Avaliação de impacto de políticas com incidência no mundo rural em domínios específicos;</p> <p>Elaboração de estudos de evolução das dinâmicas do mundo rural, nomeadamente sobre população rural, emprego em meio rural, actividade económica e outros aspectos que possam contribuir para a melhoria da adequação das políticas à realidade do mundo rural</p> <p>Implementação e acompanhamento do processo de avaliação nas suas componentes contínua, intercalar e final.</p>	<p>Estabelecer e alimentar uma matriz de indicadores que contribua para a identificação dos efeitos das políticas sobre o mundo rural e para facilitar o processo de avaliação do Plano de Desenvolvimento Rural e dos Programas de Desenvolvimento Rural;</p> <p>Criar grupo temático para aprofundamento metodológico no âmbito do quadro comum de acompanhamento e avaliação, associado à tipificação e qualidade dos indicadores e apuramento dos seus resultados;</p> <p>Constituir base de dados e produzir estudos, relatórios, análises temáticas e territoriais sobre a evolução da situação de contexto e os efeitos das políticas no mundo rural;</p> <p>Produzir a informação necessária para avaliação do Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural;</p> <p>Avaliação do Programa da Rede Rural Nacional.</p>
AI 4 facilitação do Acesso à Informação	Disponibilizar informação relevante para os agentes envolvidos no desenvolvimento do mundo rural.	<p>Identificar a tipologia de informação a disponibilizar junto dos agentes e os canais apropriados;</p> <p>Criar e manter funcionais os meios de comunicação e de divulgação;</p> <p>Facultar os conteúdos informativos associados às ações da Rede Rural, disponibilizar informação útil para os agentes no âmbito do desenvolvimento rural, dar visibilidade ao mundo rural.</p>	<p>Programas de desenvolvimento rural e em geral nos apoios ao mundo rural</p> <p>Informação sobre novas tecnologias, novas técnicas que respondam aos problemas dos agentes económicos e da população</p> <p>Divulgação das boas práticas identificadas, assim como dos produtos resultantes do funcionamento da rede no âmbito das outras áreas de intervenção.</p>	<p>Elaborar quadro de prioridades⁴ em matéria de informação e de canais de comunicação;</p> <p>Criar e manter o sítio da Rede Rural e outros meios de comunicação que venham a ser considerados adequados ao funcionamento da RR;</p> <p>Tratar conteúdos e respetiva divulgação</p>

	Objectivo Específico	Objectivos Operacionais	Prioridades ¹	Acções ²
AI 5 Funcionamento da Rede Rural	Desenvolver e executar o Programa da Rede Rural de acordo com o PRRN e em conformidade com o estabelecido na regulamentação comunitária.	<p>Criar e manter condições materiais e humanas necessárias ao funcionamento da RR;</p> <p>Assegurar uma correta gestão da estrutura da RR;</p> <p>Adquirir bens e serviços necessários à criação e manutenção da RR.</p>		<p>Articular e coordenar com a RRE e com as Redes Nacionais dos restantes Estados Membros;</p> <p>Animar e coordenar, a nível nacional, a actividade da Rede prevista no Plano de Acção;</p> <p>Elaborar e implementar o plano de comunicação e de publicitação da RR;</p> <p>Preparar as medidas de apoio no âmbito do novo período de programação, sendo elegíveis as despesas incorridas com a preparação das actividades do próximo período de programação, incluindo a Avaliação Ex-ante</p>

¹ Conforme Plano de Acção

² As actividades da rede serão desenvolvidas pela estrutura de animação e pelos membros da rede no respeito do plano de actividades aprovado pelo Gestor do PPRN (...). A realização das operações a apoiar pelo PRRN fica sujeita a aprovação de candidaturas a formalizar na sequência de convite público dirigido aos membros da rede pela autoridade de gestão cfr Plano de Acção Junho 2011 págs. 14 e 15

³ Ver coluna imediatamente à esquerda. As prioridades (temas prioritários foram definidos pelos membros da RRN através de inquérito)

⁴ As prioridades identificadas ao nível dos conteúdos são as constantes da coluna imediatamente à esquerda

Como se disse acima o PRRN foi aprovado em Dezembro de 2008, sendo 2009 o ano de arranque do Programa da Rede Rural Nacional. Neste contexto, emergem durante este ano as actividades de dinamização da adesão à RRN, de implementação das estruturas de funcionamento da RRN e de acompanhamento do PRRN, de preparação dos instrumentos de planeamento previstos, nomeadamente o Plano de Acção para o período de programação e o plano de actividades anual.

O primeiro concurso do PRRN, como se indica na secção Funcionamento e Candidaturas, realizou-se em 2010.

A dotação inicial do PRRN (despesa pública) foi de 23.576 mil euros e a taxa de co-financiamento FEADER de 50%, sendo assim a contribuição do Fundo de 11.788 mil euros. Estas condições orçamentais iniciais sofreram duas alterações substanciais nos pedidos de reprogramação apresentados pelo estado membro em 2011 e 2012, ambos motivados pelo não cumprimento da regra n+2, acrescidas no caso do ano de 2012 da alteração da taxa de co-financiamento conforme descrito abaixo:

- Reprogramação 2011

A primeira revisão do Programa foi aprovada pela Decisão C(2011) 9039, de 7 de Dezembro, e decorreu da não utilização pelo estado membro, até ao final de 2010, dos montantes programados para 2008³². Na sequência desta reprogramação a despesa pública foi reduzida para 22.737 mil euros com a contribuição FEADER a manter-se nos 50% e a corresponder a 11.369 mil euros (aproximadamente 419 mil euros de redução).

- Reprogramação de 2012

A segunda reprogramação foi aprovada através da Decisão C(2012) 2063, de 27 de Março. Esta reprogramação decorreu do incumprimento da regra n+2 em 2011 e dos problemas de liquidez resultantes dos condicionalismos orçamentais que Portugal atravessou devido à crise económica e financeira, dificultando a sua capacidade de assegurar a contrapartida nacional, e que motivaram um pedido de alteração da taxa de cofinanciamento de 50% para 85%. A alteração do plano financeiro por incumprimento da regra n+2 implicou uma redução de 2.033 mil euros de Fundo, passando a dotação FEADER do PRRN de 11.369 mil euros para 9.336 mil euros. Acresceu a esta redução a alteração da taxa de contribuição do FEADER de 50% para 85%, que resultou na passagem da comparticipação total do Estado Português de um valor de 9.336 mil euros, já após aplicação da redução por incumprimento da regra n+2, para 2.394 mil euros, o que conduziu a uma redução da despesa pública total de 22.737 mil euros para 11.730 mil euros.

³² Regra n+2 (Reg. (CE) 1290/2005, nº1 do artigo 29.º) - determina a anulação automática, pela Comissão, da parte de uma autorização orçamental que não tenha sido utilizada para o pagamento do pré-financiamento ou para a realização de pagamentos intermédios, ou em relação à qual não tiver sido apresentado à Comissão nenhuma declaração de despesas considerada admissível, a título das despesas efetuadas o mais tardar a 31 de dezembro do segundo ano subsequente ao ano da autorização orçamental.

No Quadro 8 apresenta-se uma visão de síntese da distribuição orçamental do PRN, considerando a reprogramação de 2012 e a dotação orçamental ajustada a 26 de Novembro de 2015³³ – sobre a qual incide a avaliação da execução financeira do PRN (ver secção correspondente).

Quadro 8 Distribuição Orçamental do PRN por AI após 2ª Reprogramação|Ajuste de 11/2015

Áreas de Intervenção (AI)		Despesa Pública			
		2ª reprogramação		2ª Reprogramação Ajustado a 26-11-2015	
		mil €	%	mil €	%
EXECUÇÃO DO PLANO DE ACCÇÃO					
AI 1	Capitalização da experiência e do conhecimento	4.072	35%	4.775	41%
AI 2	Facilitação da cooperação	1.058	9%	662	6%
AI 3	Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural	2.457	21%	1.607	14%
AI 4	Facilitação do acesso à informação	1.466	12%	2.011	17%
FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DA REDE RURAL					
AI 5	Funcionamento da Rede Rural	2.676	23%	2.675	23%
TOTAL		11.730	100%	11.730	100%

Reanálise do Quadro Lógico

No âmbito do exercício de reanálise do quadro lógico pretende-se discernir de que forma as necessidades identificadas em sede de diagnóstico foram abordadas em termos da concepção, implementação e execução do PRN (incluindo a pertinência dos critérios de elegibilidade e seleção de candidaturas bem como a adequação dos indicadores utilizados para efeito de acompanhamento) e de que forma a coerência interna e externa foi acautelada, bem como o alinhamento da cadeia de objectivos com as orientações comunitárias.

A montante da reanálise do quadro lógico do PRN que se desenvolve de seguida, importa referir que, naturalmente, as opções e ambições do Programa em termos dos objectivos traçados aquando da sua concepção foram necessariamente afectados pelas sucessivas reprogramações financeiras efectuadas, do qual resultou uma redução da dotação orçamental inicial em cerca de 50%. A versão do documento programático de 2012 mantém, face ao documento aprovado em 2008, a mesma intensidade de coerência interna e externa, não obstante a redução orçamental

³³ Podem ser efectuados ajustamentos entre as dotações financeiras das AI, desde que não tenham implicações na dotação total de despesa pública e de FEADER do Programa, sem formalização do pedido ou exercício de reprogramação bastando para tal uma notificação à comissão, procedimento realizado por Portugal.

global verificada bem como a alteração da distribuição do orçamento por AI. Em termos da distribuição orçamental por AI, de acordo com a programação de 2012, a A4 é aquela cuja dotação orçamental é mais afectada – com uma redução de 20% do montante máximo a disponibilizar para acções no seu âmbito. Por via das necessidades de gestão verificadas na vigência do Programa houve lugar a um ajuste orçamental face ao reprogramado em 2012 (e que ocorreu em Novembro de 2015). As alterações efectuadas, em sede de reprogramação e por via do ajustamento penalizam em particular a A2 e A4 (Facilitação da Cooperação e Facilitação do Acesso à Informação, respectivamente).

Não obstante a discussão em termos da intensidade das realizações e resultados obtidos face ao previsto, discussão elaborada detalhadamente na secção Eficácia e Eficiência do PRRN, não se encontram razões para alterar as relações de coerência interna e externa identificadas aquando da concepção do Programa.

A RRN, enquanto instrumento e espaço de agregação de agentes do desenvolvimento rural, de promoção de transferência do conhecimento e facilitação da cooperação, vai de encontro quer aos objectivos do PEN quer, naturalmente, dos traçados para os PDR e tem potencial para diluir as necessidades identificadas em sede de diagnóstico (em particular na promoção da cooperação). Acresce à avaliação da pertinência da estratégia adoptada que, e sem prejuízo das análises subsequentes que se apresentam ao longo deste documento, os passos dados na constituição da RRN e na execução do plano de Acção não teriam sido possíveis num outro contexto que não o do PRRN, na medida em que o país atravessou uma grave crise económica e financeira durante a vigência do Programa e, neste contexto, não seria expectável que, na ausência de um Programa que financiou na forma de apoios 100% não reembolsáveis, os passos dados na construção desse espaço de partilha e promoção da cooperação tivessem sido dados. A equipa de avaliação considera ainda que dada, a natureza do PRRN, as candidaturas em parceria deveriam ter uma ponderação maior, aspecto que se poderia revestir numa maior eficácia e eficiência do PRRN na prossecução dos seus objectivos, mas também como contrapeso a alguma resistência cultural ao estabelecimento de parcerias, porventura decorrentes apenas do desconhecimento do potencial do trabalho em rede.

Modelo de Governação

O modelo de governação do PRRN é o definido pelo Decreto-Lei nº 2/2008, de 4 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março, nº 69/2010, de 16 de Junho, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 62/2012, de 14 de Março e composto pelas seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação Estratégica Interministerial, enquanto órgão de coordenação estratégica interministerial; compete a esta comissão assegurar a coordenação estratégica global dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural

- Comissão de Coordenação Nacional do FEADER, enquanto órgão de coordenação nacional; compete a esta comissão assegurar a coordenação técnica global dos instrumentos de programação do desenvolvimento rural
- Autoridade de Gestão, órgão de gestão e execução do Programa;
- Comité de Acompanhamento do PRN, enquanto órgão de acompanhamento; compete a este comité o acompanhamento do Programa e dele fazem parte, o Gestor, que preside, os gestores dos PDR, os parceiros económicos e sociais, públicos e privados, e a Comissão Europeia.
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), organismo pagador do FEADER; compete a este organismo garantir a regularidade dos pagamentos realizados e a conservação dos documentos
- Inspeção-Geral de Finanças (IGF), organismo de certificação do Programa; compete a esta entidade certificar as contas do Organismo Pagador quanto à sua veracidade, integridade e exactidão, tendo em conta o sistema de gestão e controlo estabelecidos

A gestão do Programa não teve carácter de continuidade até Fevereiro de 2012. No Anexo 1 apresenta-se uma síntese dessa evolução que se pode reconstruir em 4 fases:

- 02 Janeiro de 2008 a 15 de Junho de 2010. Foram nomeados neste período 4 gestores enquanto directores do GPP;
- 16 de Junho de 2010 a 31 de janeiro de 2012. Foram nomeados neste período 2 gestores enquanto directores da DGADR;
- 01 Fevereiro 2012 a 04 de Julho 2014. Integração da gestão do Programa na AG ProDeR que passou a designar-se AG ProDeR e PRN; Apenas 1 gestor em funções (que as exercia à data da fusão);
- 07 de Julho 2014 até ao encerramento do Programa- estrutura de missão encarregue da execução e gestão do PDR 2020, bem como do encerramento do ProDeR e PRN. Foram nomeados 2 gestores neste período.

Na secção Execução do PRN são discutidas várias opções de gestão que se revelaram eficazes na implementação de um ritmo de boa execução do Programa que, embora não decorram do modelo de governação do PRN, coincidem com a estabilização da AG, aquando da sua passagem para a AG do ProDeR.

Na secção seguinte procede-se à avaliação do Sistema de Informação enquanto peça chave de suporte à gestão, monitorização e avaliação do PRN. Nessa secção são identificados elementos, em particular o facto de a configuração do Sistema de informação, apesar dos melhoramentos efectuados no SIPRODER e na sua interface com o SIIFAP, não permitir carregar informação relevante para a monitorização dos indicadores de realização e resultado. A este respeito dir-se-á em secções ulteriores deste relatório que a própria natureza dos indicadores deverá ser revista, tendencialmente para indicadores quantitativos.

Sistema de Informação

O Sistema de Informação (SI) é central à gestão do Programa. Até 1 de fevereiro de 2012, data em que a gestão do PRRN passou para a competência da AG do PRODER, o registo informático das candidaturas foi efetuado nos sistemas informáticos do IFAP (SIFAP) e aí permanece. No entanto, durante o ano de 2012, foi necessário criar um conjunto de ferramentas para melhorar o acompanhamento do Programa. Estas ferramentas foram desenvolvidas no SIPRODER e enumeram-se em seguida:

- Recolha da informação dos pagamentos através de *webservice* disponibilizado pelo OP;
- Registo informático da informação mais relevante dos projetos para efeitos de monitorização e acompanhamento da sua execução;
- Criação e desenvolvimento em complemento com o SIIFAP (Sistema de Informação do IFAP), da interface para gestão da informação referida no ponto anterior, e que possibilita a marcação de projetos como encerrados e desistidos e permite o registo das alterações financeiras dos mesmos;
- Desenvolvimento de quadro de monitorização da evolução dos projetos;
- Integração do PRRN no sistema de monitorização de pagamentos da AG do PRODER;
- Envio de e-mails em série para os beneficiários do PRRN;
- Envio ao IFAP, via *webservice*, da informação financeira referente à componente do IVA dos projetos de entidades públicas.

O RE do PRRN de 2012 reporta ainda um conjunto de melhorias introduzidas pelo OP no respectivo sistema de Informação, também elas introduzidas em 2012, que se reportam de seguida:

- “Implementação dos procedimentos informáticos necessários à parametrização de novas taxas de cofinanciamento do PRRN, não alterando os dados base das operações e criando, assim, condições de base para se retomarem as taxas de cofinanciamento iniciais, se necessário;
- Implementação de novas regras de validação no *webservice* de contratação, conferindo-lhe maior coerência quando da recepção de dados de reanálise remetidos por parte das AG;
- Alteração à “Listagem de Pagamentos”, passando a mesma a evidenciar o número de resumo de pagamento, sempre que um pagamento tenha sido integrado em resumo, permitindo às entidades protocoladas acompanhar, por antecipação, os pagamentos que o IFAP irá efetuar;
- Criações de novo certificado digital, permitindo às entidades não responsáveis pelas análises de pedidos de pagamento acederem ao módulo de gestão documental do IFAP de uma dada operação;

- Implementação de novo módulo de encerramento de operações e de acompanhamento de outras obrigações contratuais, permitindo a criação automática de movimento de operação concluída, ou o seu registo manual, em caso de montantes divergentes do plano financeiro previsional, bem como movimentos adicionais intermédios de acompanhamento de outras obrigações contratuais até à inclusão de movimento de conclusão das obrigações contratuais;
- Criação em *backoffice* de nova funcionalidade para marcação das operações em ações de controlo diversas, como por exemplo auditorias de diverso âmbito, bem como nova listagem no módulo iDigital que permite o acompanhamento dessas auditorias;
- Criação no módulo iDigital da Ficha Individual da Operação (FIO), que permite de forma simples, obter toda a informação relevante associada a uma dada operação;
- Criação de nova funcionalidade que passou a permitir aos beneficiários a submissão de novo pedido de pagamento, encontrando-se o anterior lançado em conta corrente, incluindo o aviso automático ao beneficiário via e-mail;
- Alterações significativas à forma de apresentação e alertas aos beneficiários e entidades gestoras das operações, sempre que os pedidos de pagamento de uma operação foram colocados em reanálise;
- Inclusão de novos detalhes de movimentos na listagem "Consulta de Movimentos da Operação/Pedidos de Pagamento".

Pese embora os melhoramentos introduzidos, estes mostram-se ainda insuficientes para produção de informação de acompanhamento e monitorização do PRRN (em particular estimar a bateria de indicadores de realização e resultados do Programa). Reconhecendo-se que a configuração do SIPRODER permite carregar essa informação, dada a sua flexibilidade modular, as funcionalidades necessárias devem ainda ser melhoradas.

Dispositivos de Comunicação

Os aspectos relativos à eficácia do dispositivo de divulgação e comunicação foram avaliados com base na informação documental recolhida, em particular as estatísticas referentes aos mesmos constantes do RE, mas também por inquérito aos Membros da RRN (beneficiários e não beneficiários do PRRN).

O website do PRRN é um dos instrumentos de divulgação utilizados desde o início do Programa, sendo, em particular, obrigatória a publicitação dos avisos dos concursos nesse mesmo sítio.

Até ao ano de 2011 foi assegurado o acesso a todos os interessados à informação atualizada sobre elementos associados à gestão do PRN, através do sítio www.dgadr.pt/prn³⁴.

Em 2012, na sequência da fusão da AG PRN na AG ProDeR, a equipa do SIPRODER criou um novo portal que se encontra disponível em <http://prn.proder.pt>. Adicionalmente, foram ainda identificados outros instrumentos de divulgação e comunicação do PRN junto dos beneficiários, a saber:

- Contact Center (telefone e e-mail)
- Sessões de Divulgação³⁵

Com a fusão da AG do PRN na AG ProDeR a estratégia de comunicação foi mantida e assente nos mesmos canais que foram, contudo, adaptados à dinâmica e experiência comunicacional da AG desenvolvidas para o ProDeR e, ambos os Programas, passaram a ser integrados nas mesmas plataformas comunicações – o que sem dúvida se apresenta como uma vantagem dado o substancialmente maior potencial número de acessos que os beneficiários do ProDeR podem representar e, nesse sentido, serem também eles agentes intermédios de divulgação.

Os resultados obtidos quando inquiridos os beneficiários do PRN sobre como tomaram conhecimento do Programa e como avaliam a sua interlocução com a autoridade de gestão indicam que:

- Uma grande parte dos beneficiários³⁶ teve conhecimento do PRN através das sessões específicas de divulgação do Programa (36%) ou do website oficial da RRN (19%) (Figura 3).

³⁴ Naturalmente que o website da RRN (www.rederural.pt) foi desde o início do Programa também ele um meio privilegiado de divulgação do PRN, a par com divulgação das iniciativas da RRN. Esta análise do site da RR, bem como a dos restantes canais de comunicação adoptados para interlocução com os seus membros, é apresentada na secção "Impacto do PRN". Esta opção de análise resulta do entendimento de que a estabilização, e o funcionamento da RRN é o último elo da cadeia de objectivos do PRN e, nesse sentido, avaliada como um impacto do PRN.

³⁵ Reforça-se que as próprias sessões de divulgação promovidas pela ETA da RRN ou pelos seus membros são relevantes. Mais ainda, os resultados obtidos por inquirição, directa e indirecta, revelam que as sessões presenciais são um veículo de comunicação privilegiado e muito relevante para o público-alvo.

³⁶ O universo amostrado é de 62 Membros da Rede, 39 dos quais beneficiários do PRN.

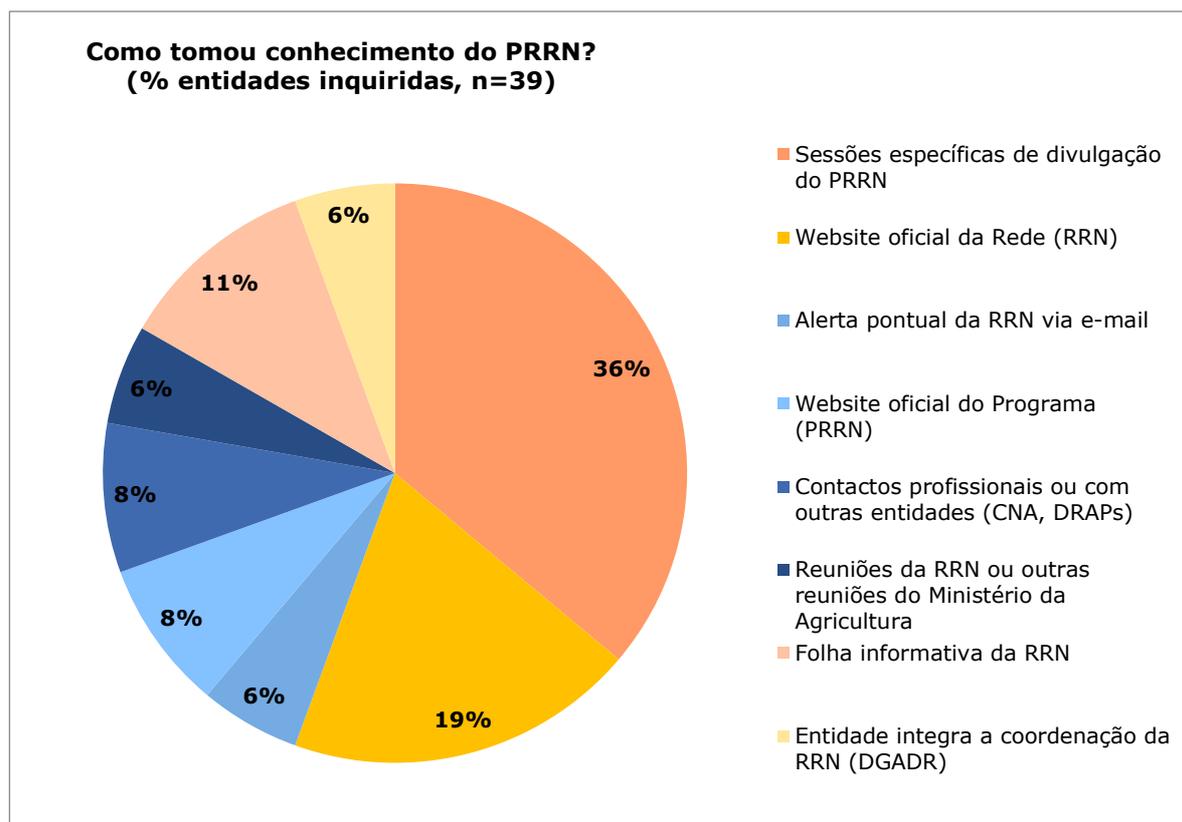


Figura 3 Divulgação do PRRN entre os Beneficiários

- A grande maioria dos inquiridos (85%) considera que a informação disponibilizada no website oficial do Programa permite um enquadramento das intenções de candidaturas às várias Áreas de Intervenção (Figura 4).

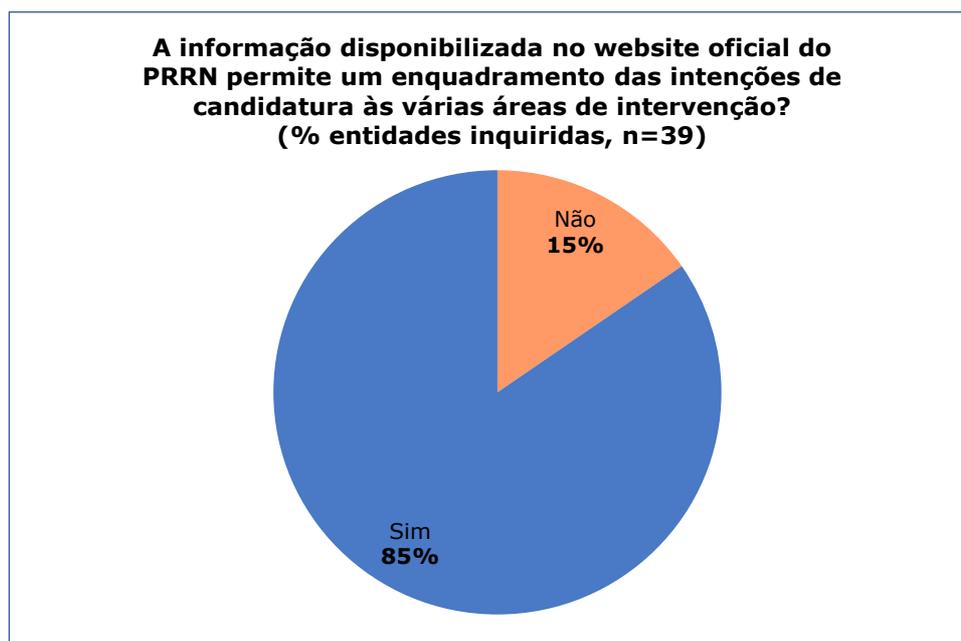


Figura 4 Adequação dos conteúdos do website oficial do PRRN

- 87% dos beneficiários inquiridos contactaram a Autoridade de Gestão no sentido de esclarecer dúvidas durante o período de vigência dos seus projectos, tendo os contactos via e-mail, telefone e presenciais sido apreciados mais satisfatoriamente, de um modo geral, do que os contactos por correio postal (Figura 5)

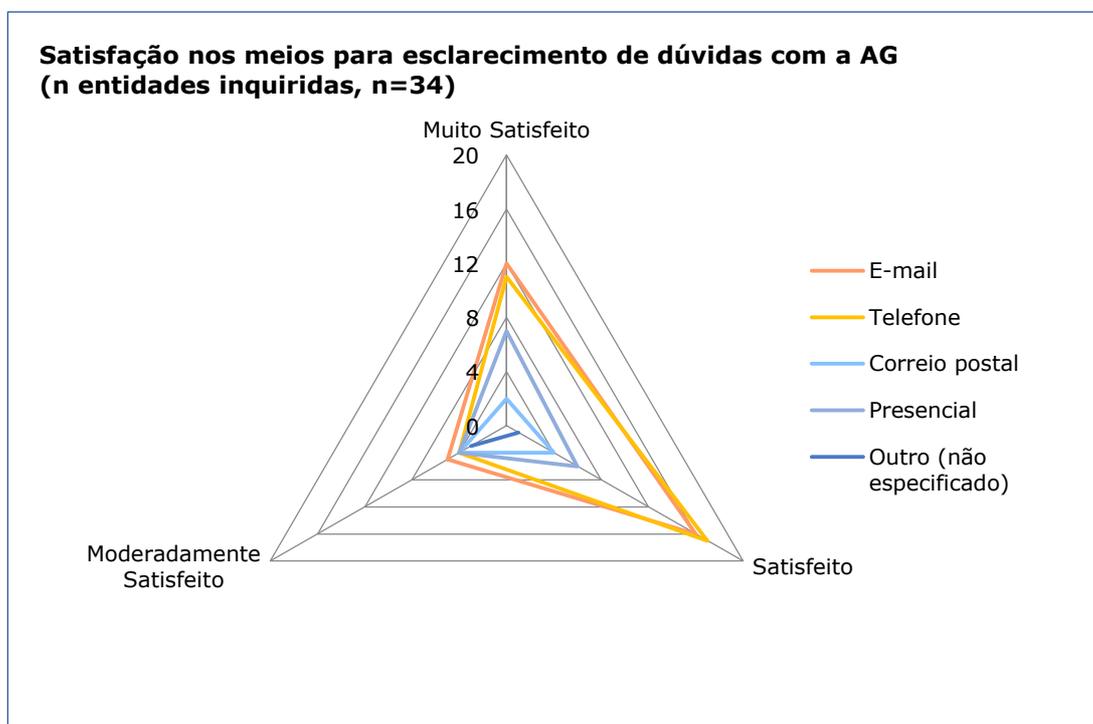


Figura 5 Nível de satisfação nos contactos com a Autoridade de Gestão

Execução do PRN

Funcionamento e Candidaturas

A apresentação de candidaturas para as A1, A2, A3 e A4 processaram-se através de concurso que decorreu em períodos específicos. O calendário dos concursos relativos a estas AI foi o constante do Quadro 9. As candidaturas à Área de Intervenção A5 processaram-se de modo distinto sendo possível a submissão de pedidos de apoios anualmente entre 1 de Julho e 15 de Novembro (Portaria nº 403/2010, de 28 de Junho).

Quadro 9 Calendário de Avisos AI1, AI2, AI3 e AI4

Nº Concurso	Ano	Período de candidatura	Áreas de Intervenção
Nº 1	2010	12 de Agosto a 13 Setembro	AI 1 - Capitalização da Experiência e do Conhecimento
			AI 2 - Facilitação da Cooperação
			AI 3 - Observação do Mundo Rural e das Políticas de Desenvolvimento Rural
			AI 4 - Facilitação do Acesso à Informação
Nº 2	2011	9 de Junho a 15 de Julho	AI 2 - Facilitação da Cooperação
		9 de Junho a 25 de Julho	AI 3 - Observação do Mundo Rural e das Políticas de Desenvolvimento Rural
		9 de Junho a 31 de Agosto	AI 4 - Facilitação do Acesso à Informação ¹
Nº 3	2013	24 a 27 de Setembro	AI 4 - Facilitação do Acesso à Informação

¹**Suspenso por via da redução orçamental verificada em função do não cumprimento da regra n+2 em 2011 e da alteração da taxa de co-financiamento.**

Na sequência dos concursos acima referidos foram aprovadas um total de 97 iniciativas/projectos³⁷ (o que corresponde a 200 Pedidos de Apoio), destacando-se em número de projectos aprovados a AI 1 (Figura 6). Importa lembrar que, conforme exposto na secção metodológica e ao contrário da análise realizada em sede do Relatório de Encerramento do PRN, aqui importa distinguir e tratar a informação em termos dos diferentes projectos apoiados, e não dos diferentes Pedidos de Apoio (PAs) apresentados. Um determinado projecto em parceria apresenta diferentes Pedidos de Apoio (PAs), enquanto que projectos apresentados em candidaturas isoladas representam apenas um PA.

³⁷ Projecto é entendido como uma iniciativa correspondente a um ou mais PA. Reitera-se que ao logo deste relatório se deu, por vezes, primazia a uma análise centrada no projecto em detrimento de uma análise centrada no PA pela relevância que uma análise demonstrativa da capacidade de cooperação entre os agentes do desenvolvimento rural assume no contexto da avaliação do PRN enquanto instrumento de implementação do plano de Acção da RRN. Resulta desta circunstância que em alguns casos se verificam aparentes divergências com as análises constantes do RE que se desenvolve naturalmente em torno do PA como unidade de análise para efeitos dos seus objectivos.

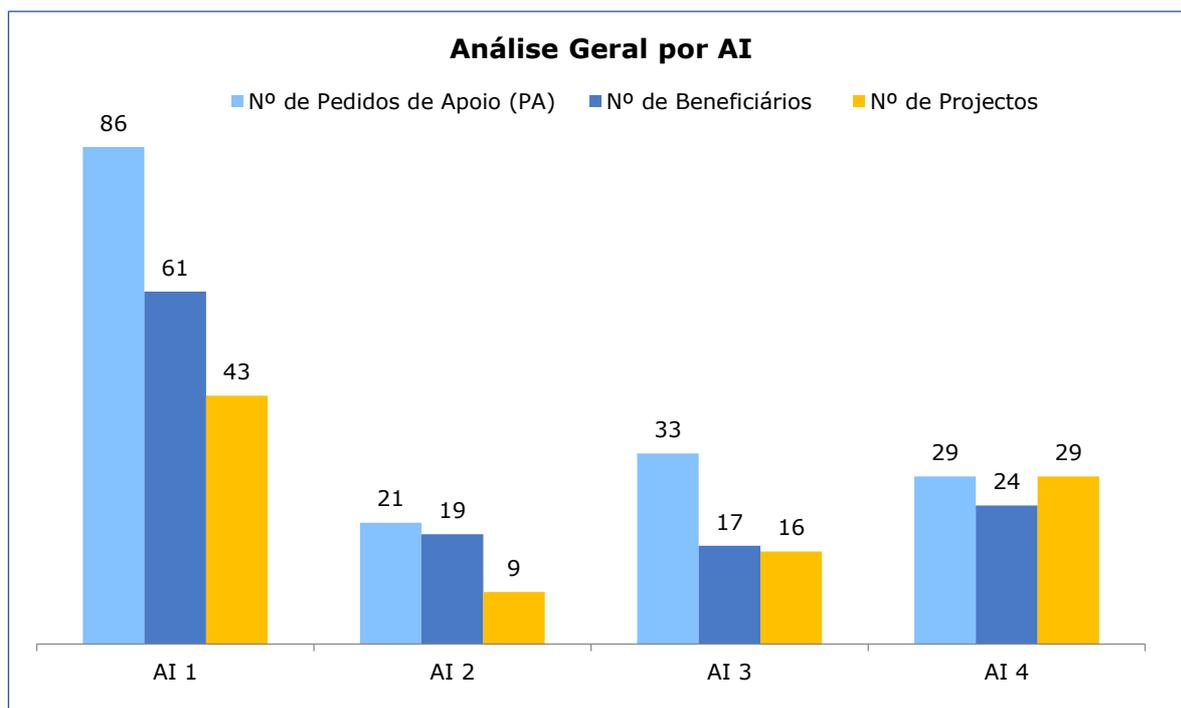


Figura 6 Nº de Projectos e Pedidos de Apoio aprovados

Relativamente à tipologia de candidaturas apresentadas em cada uma das AI (Figura 7), verifica-se que, em termos percentuais, é na AI 3 (Observação do Mundo Rural e da implementação das políticas de Desenvolvimento Rural) que a candidatura em parceria é mais representada (81% das iniciativas aprovadas na AI 3 referem-se a esta tipologia). Nas AI 1 e AI 2, a predominância das candidaturas e parceria é menos expressiva, sendo 47% e 56% respectivamente. Já no que respeita a AI 4 (Facilitação do Acesso à Informação), esta é a única AI onde se verifica que nenhuma das candidaturas aprovadas assume esta tipologia.

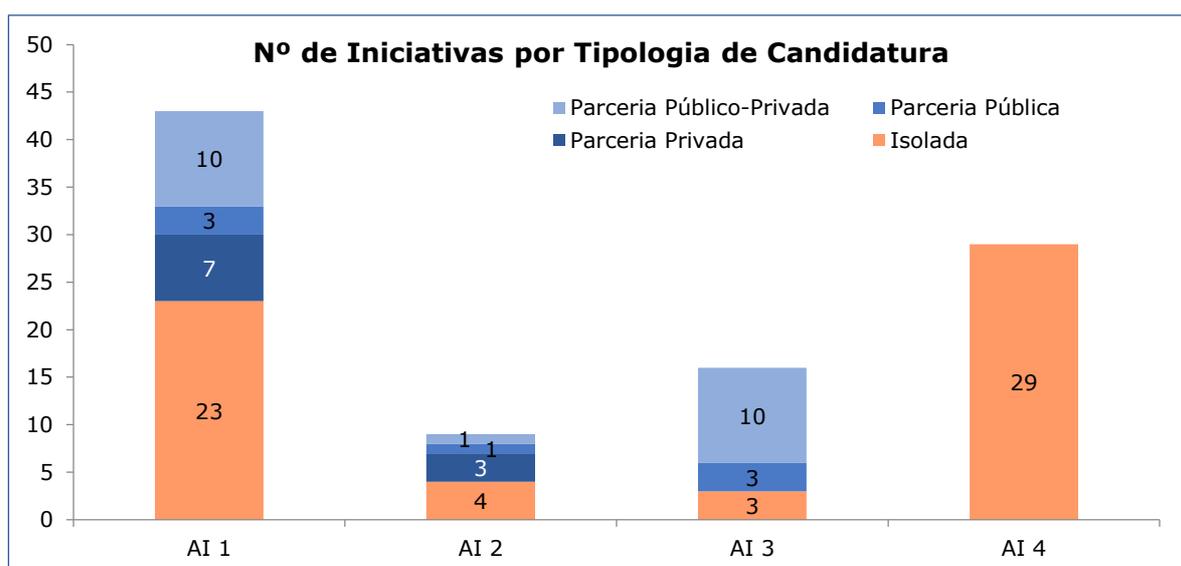
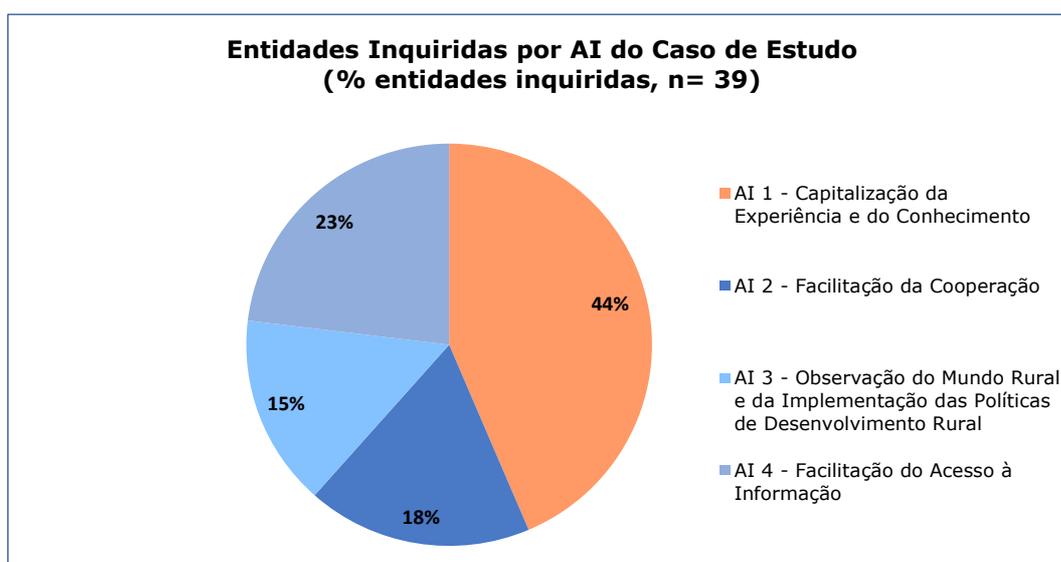


Figura 7 Nº de Iniciativas por tipologia de candidatura

Considerando o nº total de beneficiários do PRRN, verificou-se que 64% dos mesmos concorreram apenas a uma AI facto que revela uma delimitação adequada dos objectivos e prioridades das diferentes AI.

Para melhor compreender a dinâmica das parcerias estabelecidas, apresentam-se aqui alguns resultados da inquirição aos membros da RRN, onde foram obtidas respostas de 62 membros da RRN, 39 dos quais beneficiários do PRRN. Uma distribuição dos beneficiários por AI do projecto sobre o qual foram inquiridos³⁸ permite verificar que 44% dos beneficiários que responderam ao questionário apresentaram candidaturas na AI 1, 18% na AI 2, 15% na AI 3 e 23% na AI 4.



Considerando apenas candidaturas em parceria, os resultados do questionário aos beneficiários permitem concluir que a escolha dos parceiros pelo líder da parceria esteve assente sobretudo no conhecimento/reputação dos parceiros na temática do projecto e na experiência anterior de colaboração (Figura 8).

³⁸ Conforme exposto na secção metodológica, cada beneficiário respondeu às perguntas relativamente a um projecto/iniciativa em que participou, o qual foi considerado como "Caso de Estudo".

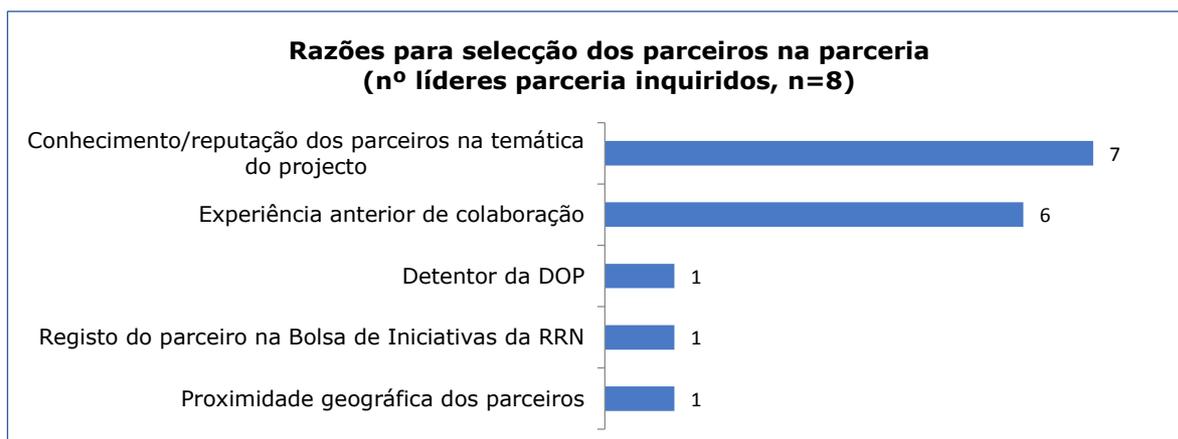


Figura 8 Razões para selecção dos parceiros na parceria

Para além disso, a maior parte dos beneficiários inquiridos (86%, Figura 9) declarou já ter tido experiência anterior de colaboração com os parceiros da iniciativa sobre o qual estavam a responder ao questionário, e todos os beneficiários que participaram em parcerias e foram inquiridos (21 beneficiários) afirmam considerar a possibilidade de, no futuro, integrar ou promover outras parcerias no domínio das temáticas do Desenvolvimento Rural com base na experiência que tiveram na parceria em questão.

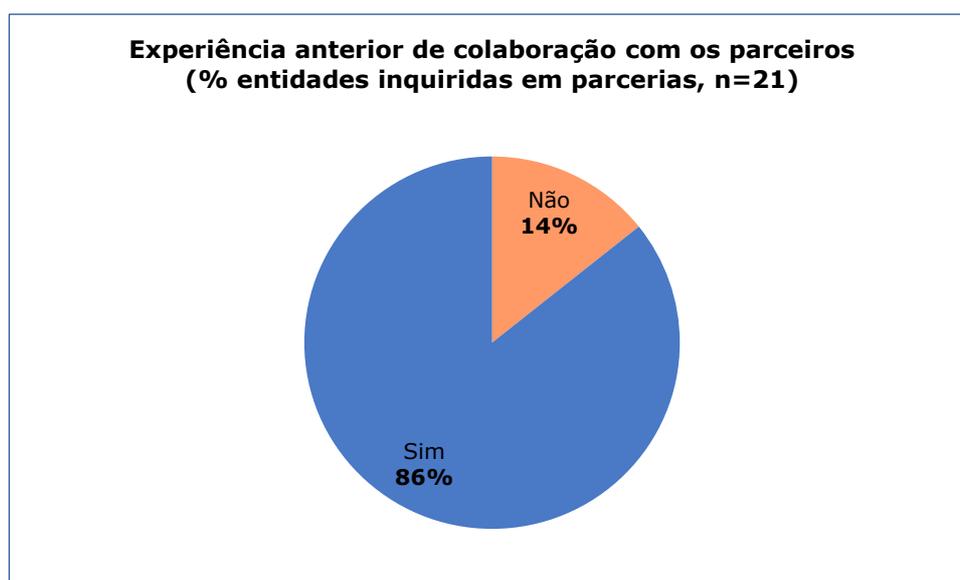


Figura 9 Experiência Anterior de Colaboração com os parceiros

Uma análise que incide sobre o investimento de cada beneficiário (parceiro) dentro da parceria (Figura 10) permite concluir que, em todas as AI³⁹, as parcerias onde um dos parceiros detém pelo menos 50% do investimento total do projecto são as mais representativas. Destaca-se que a taxa

³⁹ Relembra-se que a AI 4 não entra na análise uma vez que não existem candidaturas em parcerias nessa área.

de projectos em que não existe dominância do montante investido entre os parceiros é superior na AI 2, onde 2 dos 5 projectos em parceria apresentam uma distribuição mais equitativa de financiamento entre os parceiros (uma taxa de 40%).

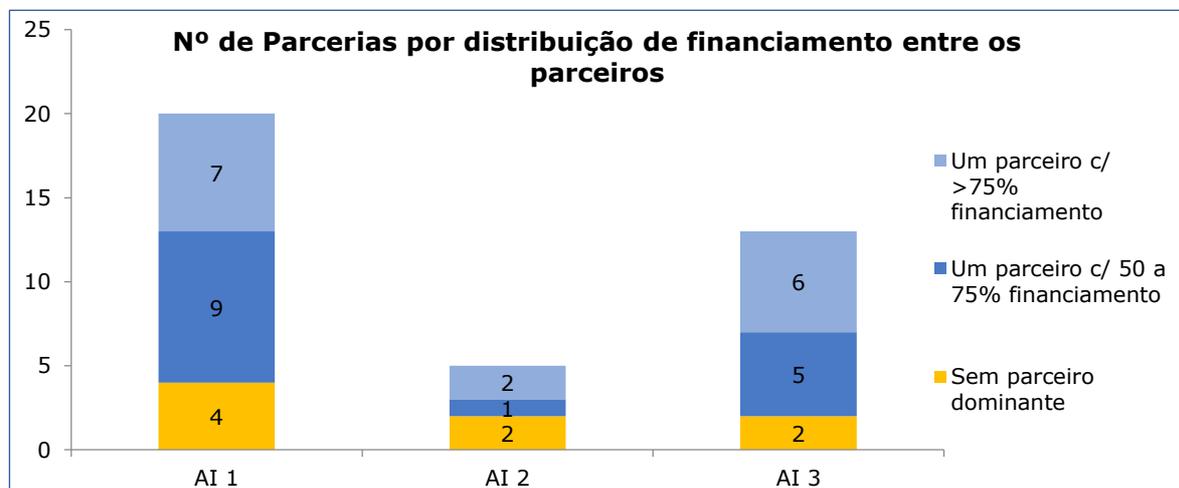


Figura 10 Distribuição de financiamento entre os parceiros

Em termos da distribuição geográfica das parcerias (Figura 11), verifica-se que apenas na AI 2 temos uma maior percentagem (60%) das parcerias estabelecidas com parceiros de diferentes regiões (DRAPs), nomeadamente em 3 das 5 parcerias estabelecidas nessa AI. Ao analisar apenas as parcerias que envolvem parceiros de regiões diferentes (Figura 12), verifica-se que as regiões cujos parceiros estabeleceram mais parcerias entre si são o Alentejo e LVT (8 das 17 parcerias inter-regionais estabelecidas) e o Norte e LVT (5 das 17 parcerias inter-regionais). Desta análise é possível evidenciar que o único parceiro das Regiões Autónomas (Açores) não estabeleceu nenhuma parceria no âmbito dos projectos das AI 1 a AI 4, e que os parceiros do Algarve apenas estabeleceram uma parceria inter-regional, com parceiro(s) do Alentejo na AI 2.

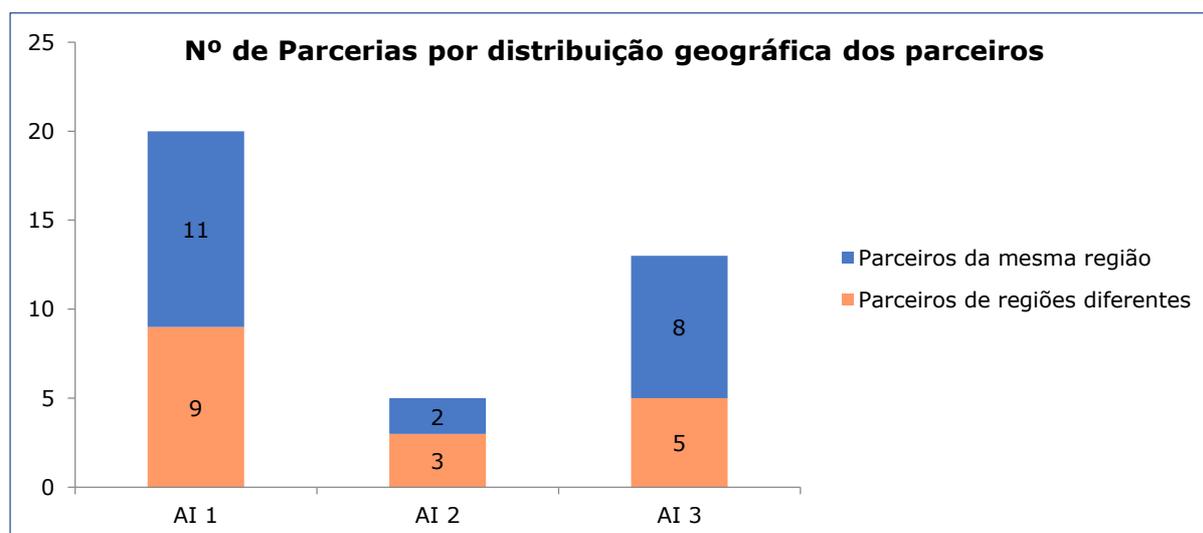


Figura 11 Distribuição geográfica dos parceiros

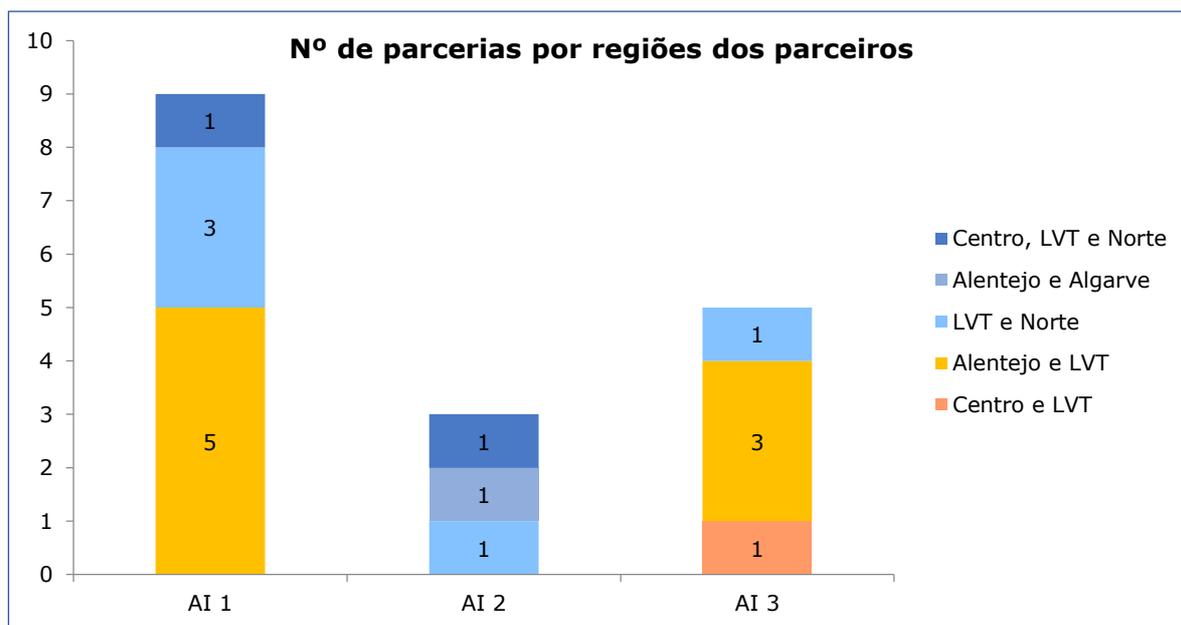


Figura 12 Regiões em parceria (origem dos parceiros)

No que respeita a avaliação das candidaturas (Figura 13), os resultados do inquérito aos beneficiários indicam que a maior parte considera o processo e as metodologias adoptadas para avaliação das candidaturas como sendo “Adequado”. Já no que respeita os guias de candidatura, a maior parte considera o nível de clareza dos mesmos como sendo entre “Adequado” e “Moderadamente Adequado”.

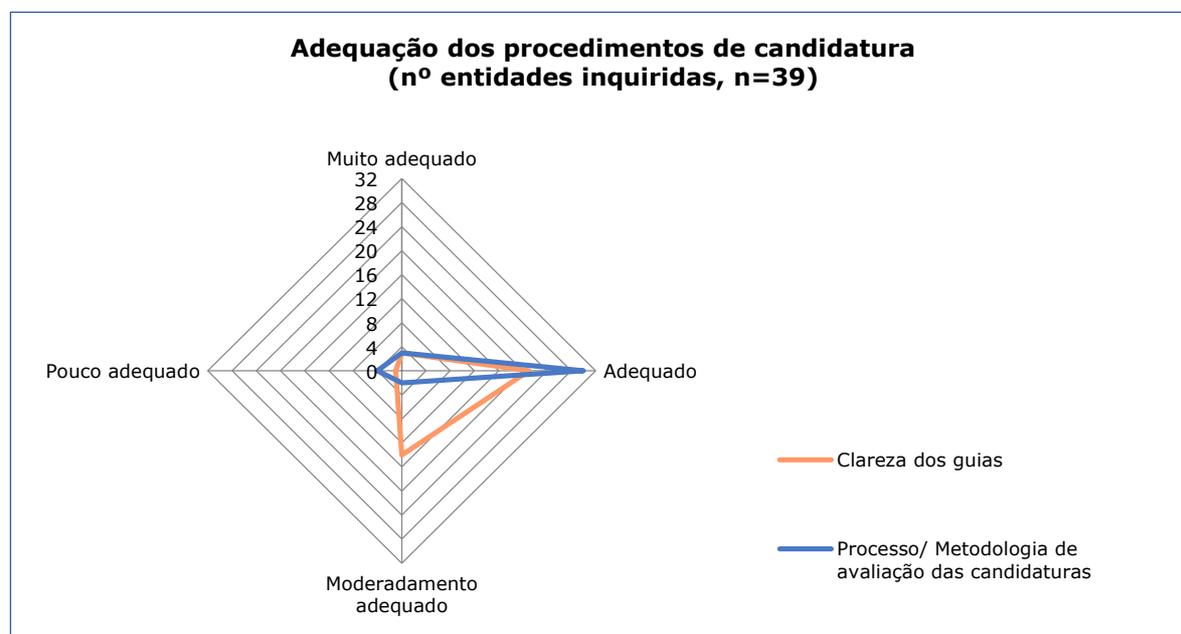


Figura 13 Clareza dos guias de candidatura e adequação da Valia da Operação

No que respeitam os membros que não apresentaram candidatura ao PRN (Figura 14), os resultados do inquérito indicam que a principal razão pela qual alguns membros da RRN não

apresentaram candidaturas ao PRRN foi o desenquadramento das actividades a concurso face às actividades desenvolvidas nessas entidades (43%, ou seja, 10 dos 23 membros inquiridos que não apresentaram candidatura, assim justificaram).

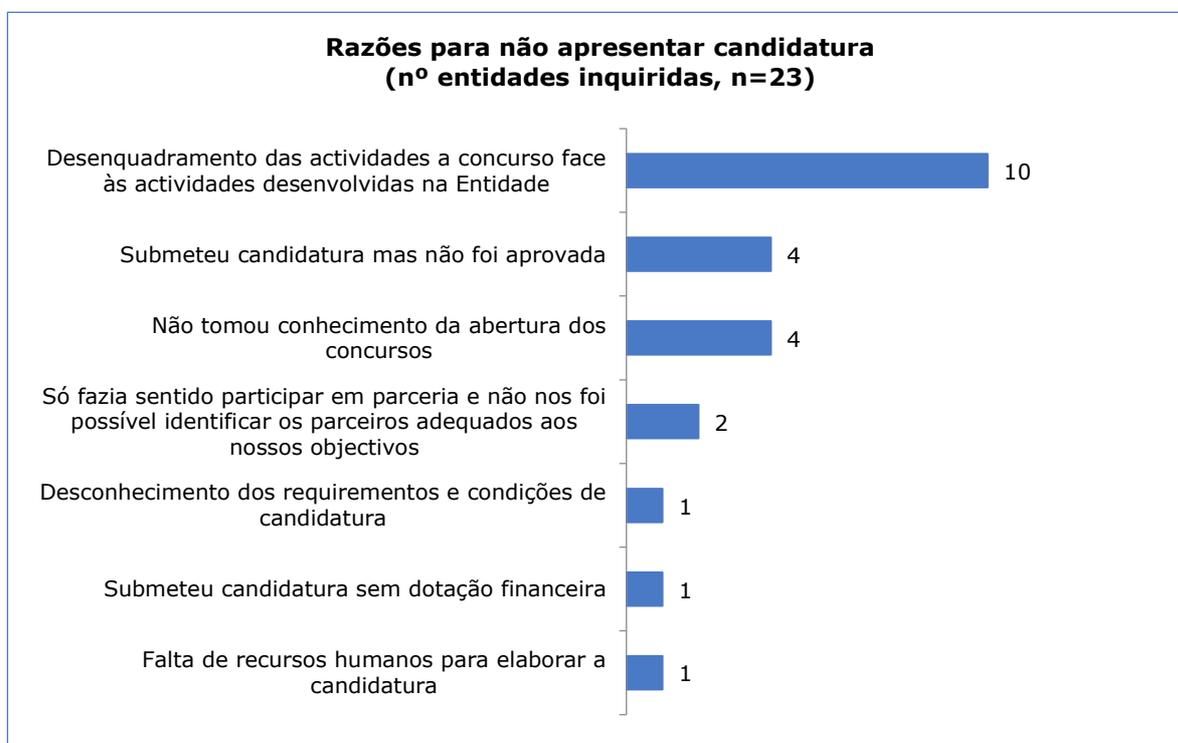


Figura 14 Razões para não ter apresentado candidatura ao PRRN

Importa também realçar que um dos membros (com sede nos Açores) respondeu não ter submetido nenhuma candidatura ao PRRN pela seguinte razão: "*Nunca chegámos a entender como seríamos considerados na rede por sermos dos Açores e que procedimentos deveriam ter sido tomados*". Pese embora, ter-se tratado apenas de uma resposta no universo amostrado, a sua natureza remete para a importância de, no futuro, ser dada atenção reforçada aos mecanismos e acções de divulgação junto do público-alvo, em particular nas regiões autónomas e outros territórios onde se verificou baixa adesão ao Programa (Madeira, Açores e Algarve).

Execução Financeira do PRRN

A execução financeira do PRRN é apresentada no Quadro 10, de acordo com a segunda programação (2012) e ajustamento de Novembro de 2015 e, tal como constante no RE (Relatório de Encerramento), os pagamentos não reflectem os adiantamentos dado que estes não contribuem para a certificação de despesas à Comissão Europeia.

Quadro 10 Execução orçamental, nº de projectos contratados e com pagamentos PRRN

Áreas de Intervenção		Despesa Pública		Nº de Projectos		Pagamentos aos beneficiários	Taxa Execução
		mil €	%	Nº	%	mil €	%
		[1]				[2]	[2/1]
EXECUÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DA RRN							
AI1	Capitalização da experiência e do conhecimento	4.775	41	43	34	4.775	100
AI2	Facilitação da cooperação	662	6	9	7	662	100
AI3	Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural	1.607	14	16	13	1.607	100
AI4	Facilitação do acesso à informação	2.011	17	29	23	2.011	100
FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DA RRN							
AI5	Funcionamento da Rede Rural	2.675	23	30	24	2.743	103
TOTAL		11.730	100	127	100	11.798	101

O montante total de investimento por Área de Intervenção apresenta grande variabilidade (varia entre 662 mil € na AI 2 e 4.775 mil€ na AI 1), variabilidade essa que é também patente numa análise normalizada pelo número de iniciativas e pelo número de Pedidos de Apoio (Figura 15).

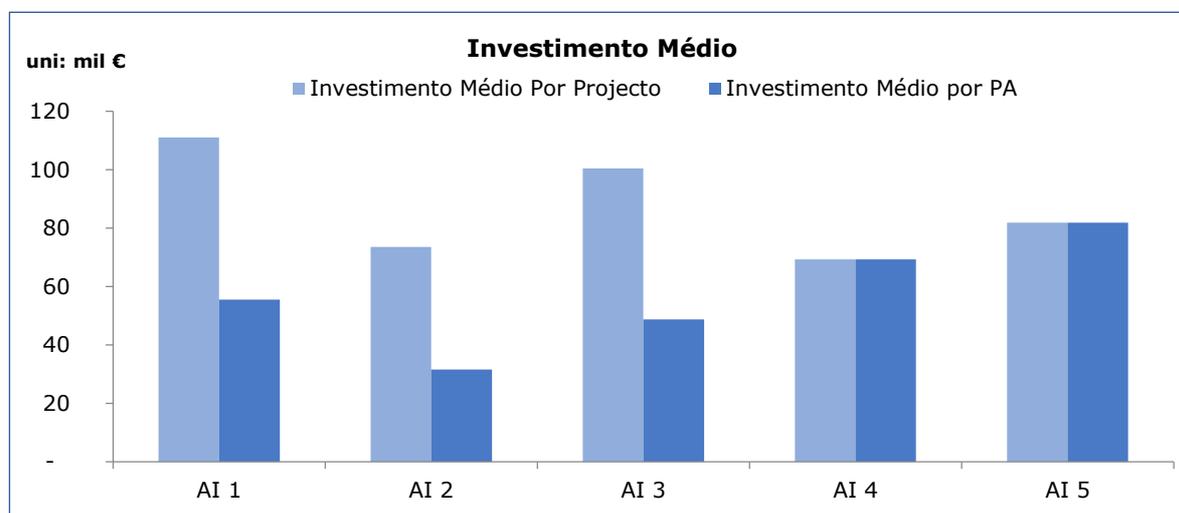


Figura 15 Investimento médio por projecto e por PA

Na sequência da constituição AG ProDeR e PRRN foram adoptados os procedimentos de simplificação e flexibilização da gestão previstos na Portaria 201/2012 de 2 de Julho potenciando assim a experiência e práticas de gestão adquiridas no âmbito da gestão do ProDeR e que se revelaram eficazes na execução do Programa. A análise e evolução dos níveis de execução do Programa permitem concluir favoravelmente sobre os efeitos positivos que estas práticas incutiram à execução do programa.

Em termos da distribuição regional do investimento há que destacar, em particular, o caso das Regiões Autónomas (Madeira e Açores). A Madeira não beneficiou de qualquer investimento nas Áreas de Intervenção 1 a 4. No caso dos Açores, verifica-se que a despesa pública paga corresponde a apenas uma única iniciativa na Área de Intervenção 3 (representando 3 % da despesa paga no âmbito dessa AI). O sistema de informação não permite saber se houve candidaturas submetidas com avaliação de recusado, pese, no entanto, que não é expectável que seja por via da valia das operações que tal representatividade, no cômputo geral do Programa, tenha sido baixa. Os resultados parecem indicar, em conformidade com a opinião recolhida junto da Coordenadora para a Rede Rural Nacional, que a visibilidade da RRN e do PRRN nas regiões autónomas foram afectadas pelas próprias dinâmicas dos pontos focais, pelos baixos recursos humanos afectos a estas estruturas e, em particular no caso dos Açores, pela diversidade e heterogeneidade do território⁴⁰, factores que poderão assim ter contribuído para suportar as assimetrias de investimento e o baixo número de beneficiários do PRRN localizados nas regiões autónomas.

Ainda que não tão acentuada, a distribuição do investimento e beneficiários por DRAP evidencia outras assimetrias regionais. A Figura 16 e a Figura 17 indicam, respectivamente, e para cada uma das áreas de intervenção, a distribuição do investimento e dos beneficiários por DRAP em termos percentuais. Relativamente ao investimento, verifica-se que é a DRAP LVT (Lisboa e Vale do Tejo), independentemente da AI considerada, que se destaca. Já em relação aos beneficiários, essa predominância é apenas verificada de forma mais expressiva nas AI 3 e AI 4. A DRAP Norte apresenta uma representatividade relativamente expressiva em termos de beneficiários nas diferentes AI, com excepção da AI 3, que não é correspondida em termos de investimento.

⁴⁰ Pese embora a percentagem de entidades que integram a RR sediadas nas regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (7% e 5%, respectivamente) esta não é, contudo, substancialmente diferente das verificadas nas áreas geográficas de influência das DRAPs Algarve e Beira Interior (respectivamente 5% e 9%). As percentagens são apresentadas sobre 317 membros que reflectem a composição da RR à data de 31 de Dezembro de 2015.

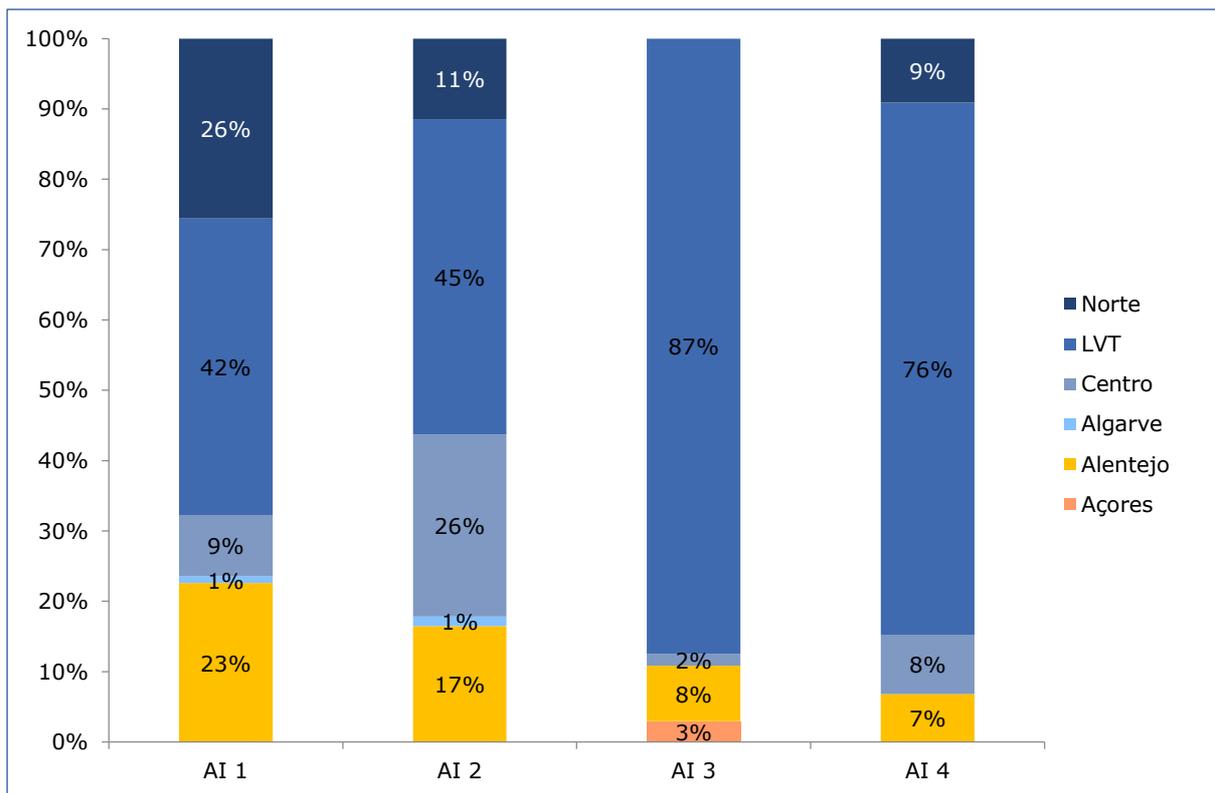


Figura 16 Distribuição do investimento por DRAP

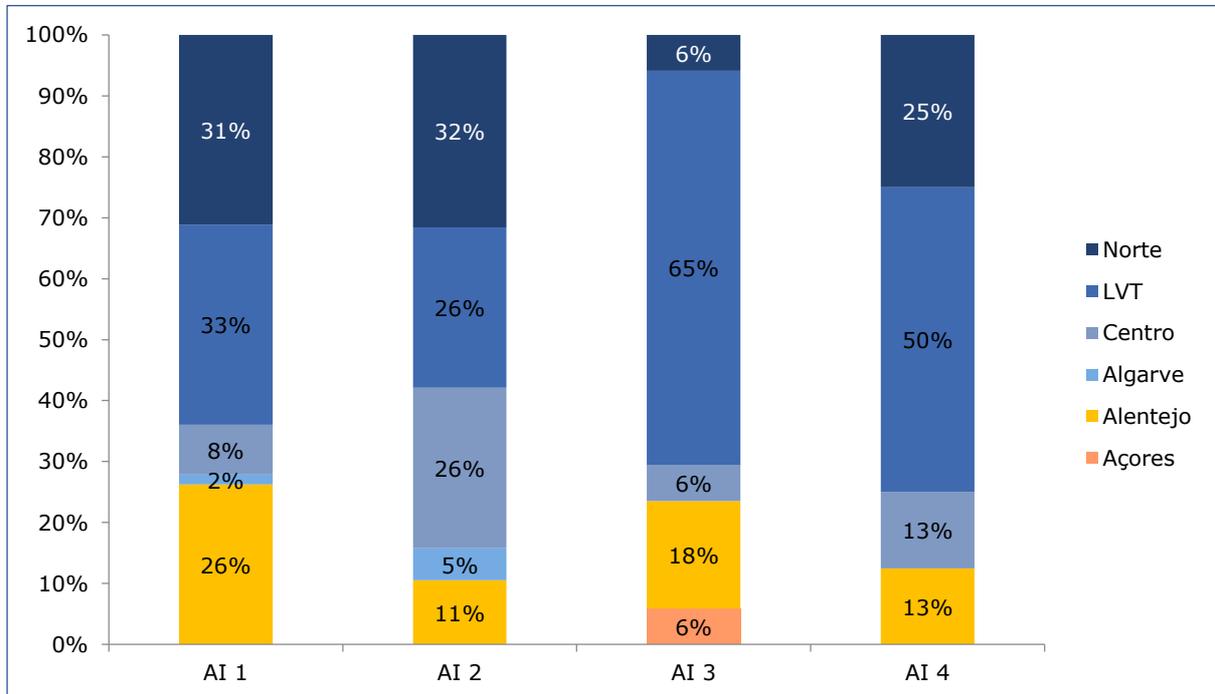


Figura 17 Distribuição de beneficiários por DRAP

Eficácia e Eficiência do PRRN

Esta dimensão da avaliação pretende identificar de forma clara em que medida o PRRN se revelou eficaz na concretização dos seus objectivos e na utilização dos recursos para alcançar esses objectivos, seguindo a lógica de intervenção do Programa.

A informação base para avaliar a eficácia e eficiência do Programa são os indicadores de realização, resultado e impacto, bem como, os recursos alocados às intervenções financiadas pelo Programa (dotação e execução orçamental). Para o presente efeito importa relevar as considerações tecidas na secção Execução do PRRN e que no essencial revelaram:

- Redução orçamental global face ao inicialmente previsto
- Ajuste orçamental entre áreas de intervenção (sem alteração do valor do fundo)
- Taxa de execução global de 100% do fundo

Relativamente ao outro elemento fundamental para a concretização do objectivo de avaliação da eficácia e eficiência do PRRN importa realçar:

- Não existe um sistema de reporte de indicadores comum à semelhança do que se verifica nos restantes PDR;
- O PRRN define um conjunto de indicadores de realização, resultado e impacto, sendo que as suas metas nem sempre são apresentadas, seja qualitativa ou quantitativamente. No caso dos indicadores de impacto é apresentada uma tendência esperada sem ser acompanhada da caracterização da situação de partida;
- Decorre do ponto anterior que a não definição das metas coloca à partida dificuldades ao exercício de avaliação de eficácia e eficiência;
- Acresce ainda que, mesmo nos casos em que a meta foi definida, a sua importância em termos de avaliação da eficácia e eficiência é relativa na medida em a reprogramação financeira do Programa (redução orçamental) não foi acompanhada da revisão das metas dos indicadores;
- O relatório de encerramento apresenta a quantificação de um conjunto de indicadores de realização e resultado que, embora revelando que a informação para a sua estimativa não foi sistematicamente recolhida e integrada no sistema de informação, se refere a um total de 16 indicadores (os quantificáveis de acordo com o perfil de informação disponível para a AG e reportados em termos acumulados com efeito a 31 de Dezembro de 2015) e, desses, as estimativas apresentadas superam as metas estabelecidas em 75% dos casos – 12 indicadores;

Decorre da exposição acima, relativa às realizações e resultados alcançados, em conjugação com a redução orçamental verificada face à dotação inicialmente prevista que o PRRN se revelou eficaz e eficiente na concretização dos seus objectivos – eficaz, porque os resultados foram, tanto quanto é

possível quantificar, alcançados e, eficiente, na medida em que se conseguiram resultados próximos do estabelecido inicialmente, mas com uma dotação financeira substancialmente inferior.

Sem prejuízo deste juízo global, fortemente assente na bateria de indicadores definidos para o Programa, há um conjunto de aspectos que requerem análise detalhada e sobre os quais incidiram as actividades de avaliação e dos quais decorrem um conjunto de conclusões e recomendações relativas a boas práticas de acompanhamento e monitorização dos resultados do Programa que, se crê, permitiram no futuro um melhor acompanhamento das realizações e resultados do Programa. Entre estes destacam-se:

- Estabelecimento de indicadores quantificáveis para as diferentes AI
- Garantir a recolha da informação necessária à monitorização dos resultados
- Implementação de mecanismos de reporte, com carácter de obrigatoriedade, e com o detalhe necessário, relativamente aos projectos financiados.

Considere-se a respeito do último ponto acima referido o indicador de resultado “Elevado nível de utilidade para os destinatários das actividades (%)” da A1. A avaliação entende que este indicador (para o qual não é apresentada quantificação no RE – pelo facto de o perfil de informação disponível não permitir a sua quantificação) remete para as seguintes considerações no que diz respeito à sua natureza e quantificação:

- Um projecto sem elevado nível de utilidade para os seus beneficiários não deverá merecer parecer favorável;
- O indicador remete para uma quantificação que exige o envolvimento dos destinatários e, portanto, deve ser instituído o mecanismo de recolha de feedback dos mesmos;
- Se, o ponto anterior é de fácil aplicação em acções como workshops e seminários, onde se pode avaliar a satisfação e utilidade da informação e conteúdos abordados já não o é para outro tipo de acções como sejam publicações (por ventura o nº de impressões ou downloads poderá ser utilizado como *proxy*);

No Quadro 11 são apresentados os indicadores de realização e resultado das 4 Áreas de Intervenção relativas à implementação do Plano de Acção (n.d = não disponível).

Quadro 11 Indicadores de Realização e de Resultado

Código	Indicador		Objectivo	Realizado
AI 1	Realização	Temas explorados/ano (Nº)	6	27
		Acções desenvolvidas/ano (Nº)	12	107
	Resultado	Nº participantes em acções de transferência de experiência e do conhecimento estabelecidas, por ano	100	52
		Elevado nível de utilidade para os destinatários das actividades (%)	75	n.d.
AI 2	Realização	Sessões de formação realizadas (Nº)	12	8
		Prazo máximo para conclusão do manual para a cooperação, após aprovação do PA (meses)	9	n.d.
	Resultado	Entidades que estabelecem contactos através da RR para cooperar (Nº)	200	n.d.
		Percentagem de projectos de cooperação entre territórios efectivados de entre os projectos promovidos pela RR (%)	75	57
		Entidades que participam nos projectos de cooperação (Nº)	A definir	n.d.
		Participantes nas sessões de formação realizadas (Nº)	100	169
Elevada utilidade da formação realizada (%)	75	n.d.		
AI 3	Realização	Prazo para o estabelecimento de parcerias após a aprovação do PA (meses)	6	n.d.
		Estudos/análises produzidos por ano (Nº)	3	15
		Periodicidade de identificação de efeitos das políticas sobre o mundo rural, após aprovação do PA (meses)	12	n.d.
		Prazo para definir sistema de indicadores necessários para observação do desenvolvimento rural (meses)	9	n.d.
	Resultado	Agentes envolvidos (Nº)	30	16
		Grande utilidade para avaliação das políticas de desenvolvimento Rural (%)	75	n.d.
AI 4	Realização	Prazo para disponibilização do sítio após aprovação do Plano de Acção (PAA) (meses)	3	3
		Prazo para disponibilização do fórum após criação do sítio (meses)	3	40
		Periodicidade de distribuição da newsletter (mês)	1	1
		Iniciativas de divulgação por ano e por região (Nº)	12	62
		Novos conteúdos introduzidos no "site" da RR por ano (Nº)	52	132
	Resultado	Percentagem de dias em que o sítio está acessível (%)	100	100
		Visitas por mês (Nº)	a definir	n.d.
		Grau de participação mensal no fórum (nº participantes vs nº visitas)	a definir	8.022
		Agentes que acederam às iniciativas de divulgação por região (Nº)	a definir	n.d.
		Evolução do número de destinatários da "newsletter" (aumento mensal) (%)	evolução crescente	1,1
Evolução do nível de satisfação dos destinatários das actividades (%)	evolução crescente	n.d.		

A complementar a análise de eficácia e eficiência assente nos indicadores de realização e resultado, apresentam-se de seguida alguns resultados relevantes relativamente ao contributo do PRN para a estabilização da RRN, que advêm da inquirição junto dos membros da RRN e beneficiários do PRN.

A RRN pretende ser um espaço abrangente de partilha e divulgação de informação e um vector promotor da cooperação. Assim, entende-se como fundamental incluir na avaliação uma análise capaz de gerar informação sobre o comportamento dos beneficiários, todos eles membros da RR, enquanto agentes catalisadores da dinâmica de trabalho em rede e, simultaneamente, indagar da performance do funcionamento do Programa enquanto agente catalisador e financiador da implementação e estabilização da própria RRN.

Assim, não existindo obrigatoriedade de disponibilização dos outputs dos projectos no centro de recursos da rede rural (disponível em www.rederural.pt), recolheu-se informação junto dos beneficiários sobre essa prática (Figura 18). Os resultados indicam que a maior parte dos beneficiários (82%) partilha os produtos finais com a ETA, mas 10% das entidades afirmam não ter partilhado visto que a partilha dos produtos finais não constitui uma obrigatoriedade, enquanto 8% afirmam não partilhado por não considerar a partilha relevante.



Figura 18 Partilha dos produtos finais dos projectos com a ETA

Em termos do contributo do PRN para o Desenvolvimento Rural, incluindo a sua boa articulação com outros instrumentos de apoio ao Desenvolvimento Rural, os resultados obtidos por inquirição indicam que a grande maioria dos beneficiários do PRN (79%) é também beneficiária do ProDeR (Figura 19).

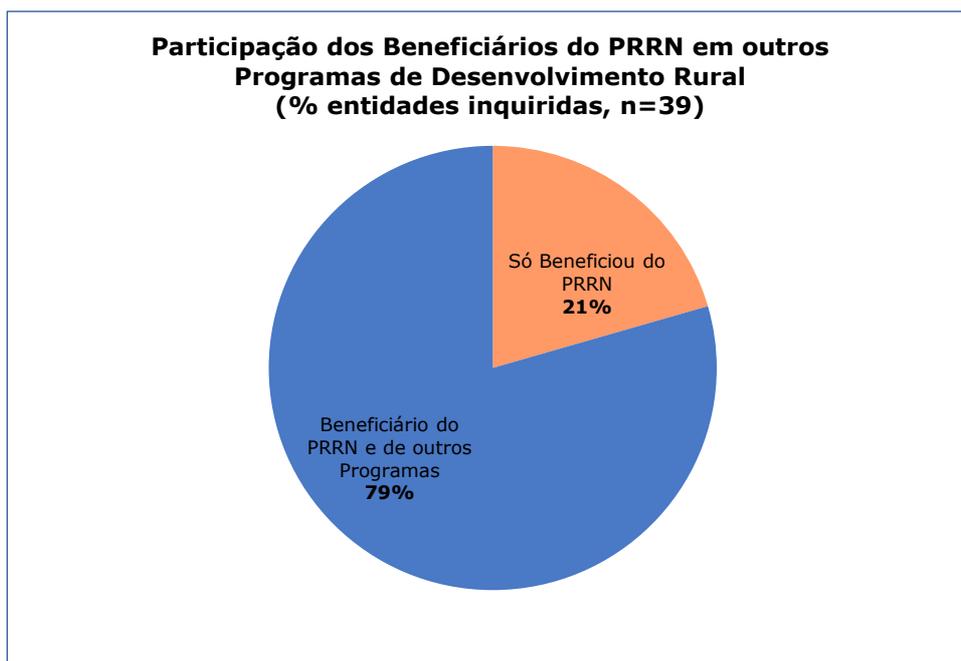


Figura 19 Participação dos beneficiários do PRRN em outros PDR

Impacto do PRRN

Sem prejuízo de uma análise direccionada a um conjunto de dimensões, incluindo as dimensões expressas nos 7 indicadores de impacto comuns previstos no QCAA, é entendimento da avaliação que um dos impactos potenciais do PRRN é a implementação e estabilização da própria RRN. O próprio Programa visa a criação das estruturas necessárias ao funcionamento da RRN, largamente financiado pela AI 5 embora complementado pelas restantes AI que visam a implementação do Plano de Acção.

Desta forma, inquiriu-se junto dos membros da RRN sobre o grau de satisfação com a RRN à data de preenchimento do questionário e sobre o grau e tipologia de participação (*engagement*) na RRN.

Verificou-se, que a grande maioria dos inquiridos está satisfeita com a RRN de um modo geral (Figura 20).

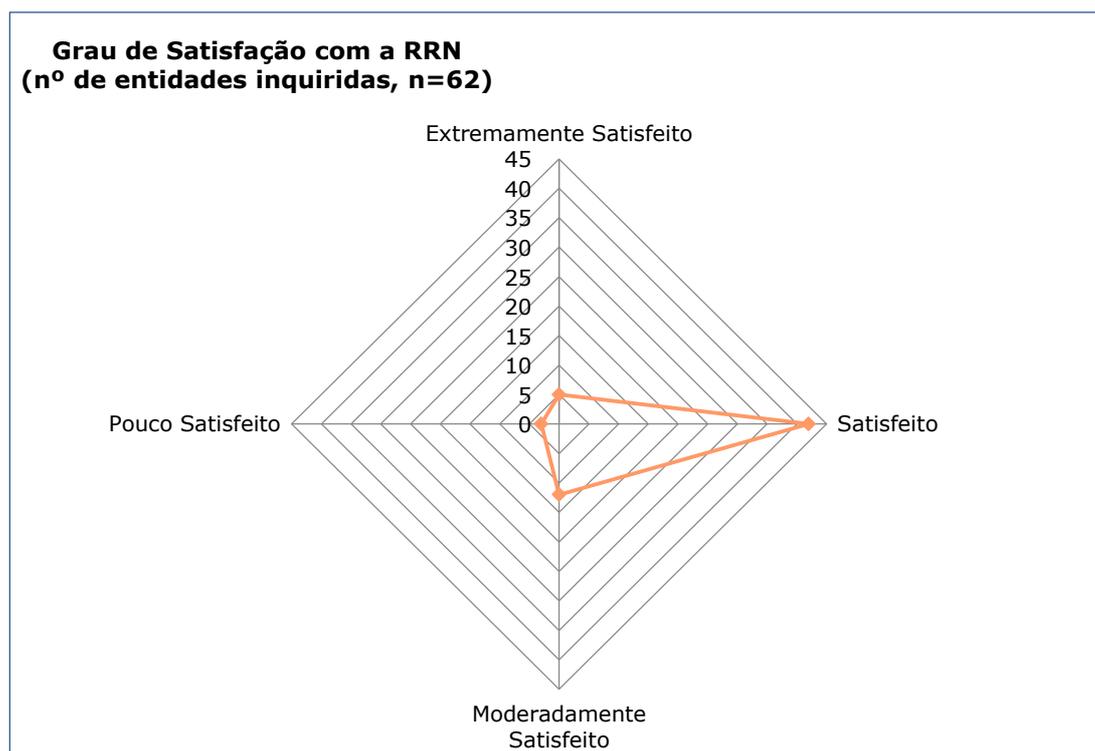


Figura 20 Grau de Satisfação dos membros com a RRN

Em termos de participação e contributos para a dinâmica da RRN (Figura 21), 53% dos inquiridos afirma ter partilhado conteúdos informativos relevantes com os restantes membros da rede, maioritariamente de forma directa através da *mailing list*.

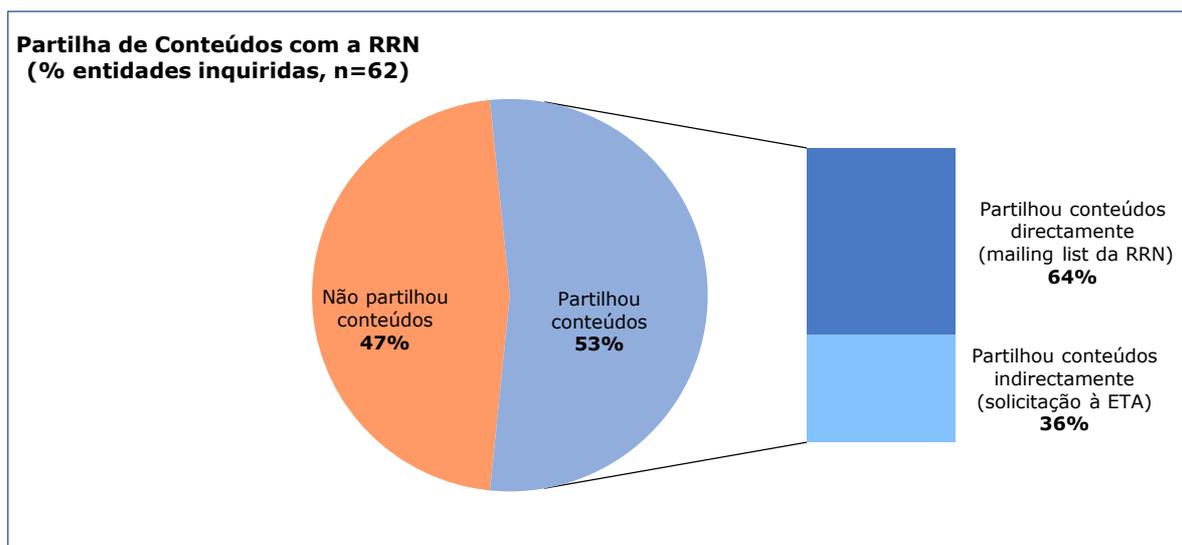


Figura 21 Partilha de conteúdos com membros da RRN

Quanto aos conteúdos partilhados (Figura 22), verifica-se serem na sua maioria de natureza prática e informativa, como sendo estudos, relatórios, guias práticos e newsletters/periódicos.

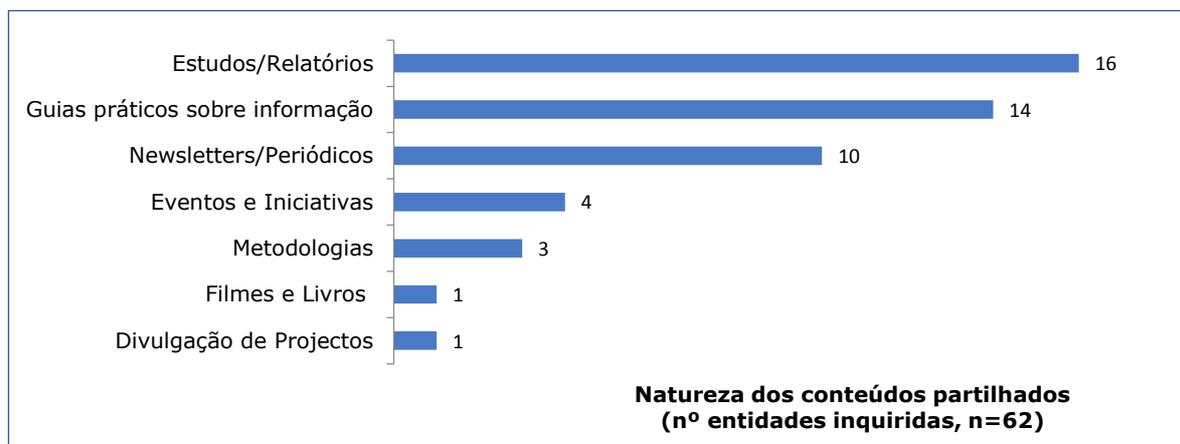


Figura 22 Conteúdos partilhados com os membros da RRN

Quanto ao envolvimento dos membros da RRN na prestação de assessoria técnica a candidaturas a realizar no âmbito de outros instrumentos de apoio ao desenvolvimento rural (Figura 23), verificou-se que apenas 21% dos inquiridos prestou essa assessoria, maioritariamente no âmbito do ProDeR 2007-2013 (85%).

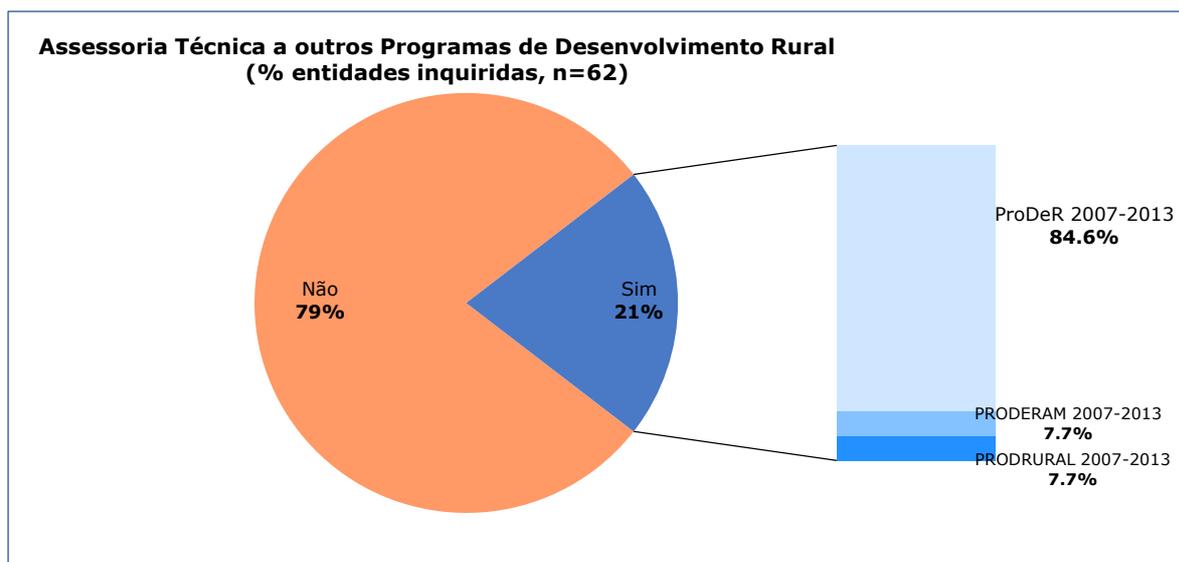


Figura 23 Envolvimento dos membros da RRN em outros PDR

O nível de *engagement* dos membros na RRN também pode ser avaliado através das participações nas Assembleias Rurais⁴¹. Foram realizadas durante a vigência do Programa 16 Assembleias Rurais, cuja distribuição regional é a constante da Figura 24.

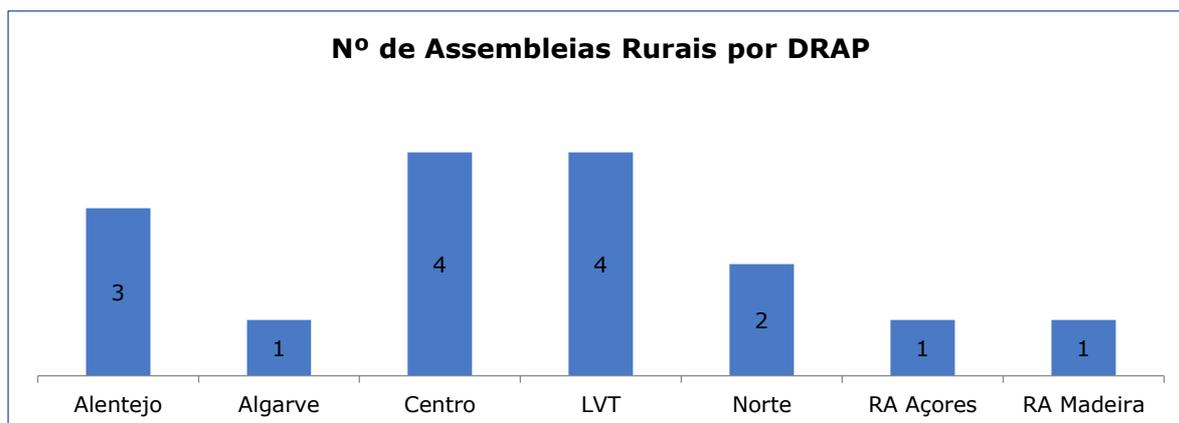


Figura 24 Número de Assembleias Rurais por DRAP

Importa realçar a baixa frequência de Assembleias Rurais realizadas nas regiões do Algarve, Madeira e Açores que, conforme evidenciado nas secções anteriores, são regiões com baixa adesão ao Programa. O trabalho de avaliação permitiu concluir que a fraca dinamização das Assembleias Rurais foi em grande parte motivada pelos poucos recursos humanos afectos aos pontos focais.

Em termos globais, 39% dos inquiridos afirmou ter participado nas Assembleias Rurais (Figura 25). Numa análise por DRAP (Figura 26), e conforme exposto anteriormente, é patente a limitada participação dos membros das regiões do Algarve, Açores e Madeira nas Assembleias Rurais.

⁴¹ O novo regulamento da Rede Rural já não contempla este elemento da sua estrutura.

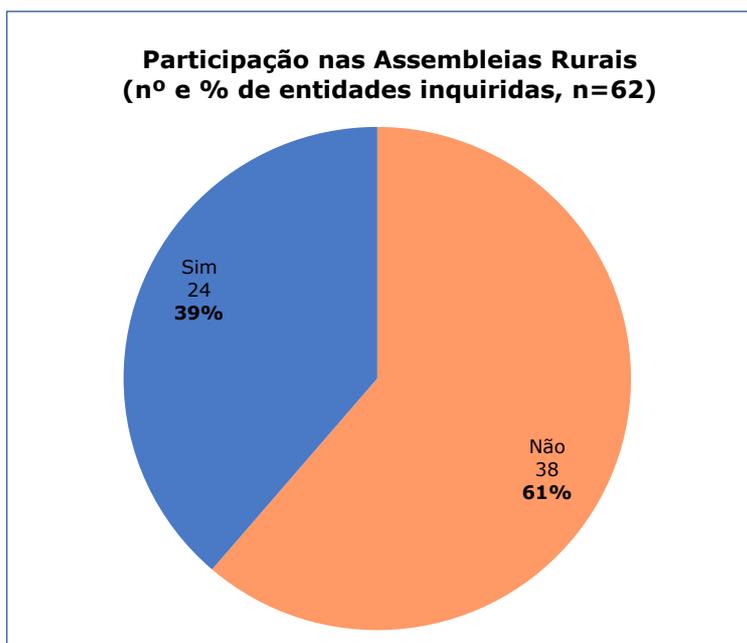


Figura 25 Participação dos membros da RRN nas Assembleias Rurais

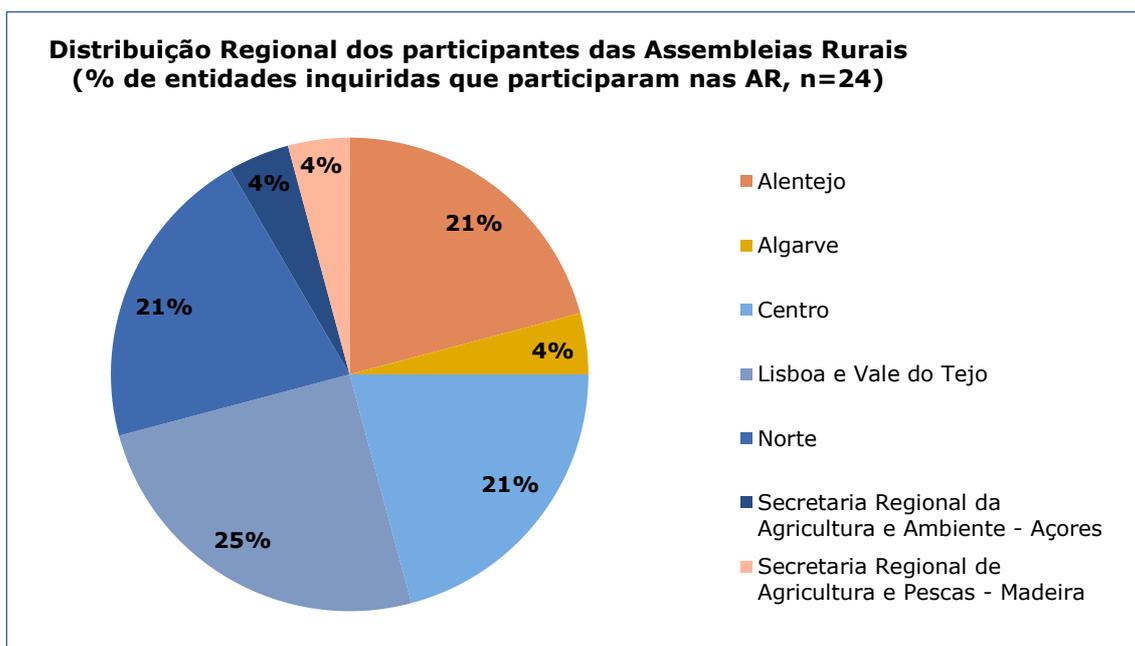


Figura 26 Distribuição Regional dos participantes das AR

No que respeita a avaliação que os membros da RRN fazem do conteúdo e adequação das Assembleias Rurais (AR), verificou-se que a maioria dos participantes das AR considera como “Adequado” o papel das AR para os objectivos da RRN, mas consideram “Moderadamente Adequado” o nível de debate estabelecido nas AR (Figura 27).

**Opiniões dos participantes das Assembleias Rurais
(nº de entidades inquiridas que participaram nas AR, n=24)**

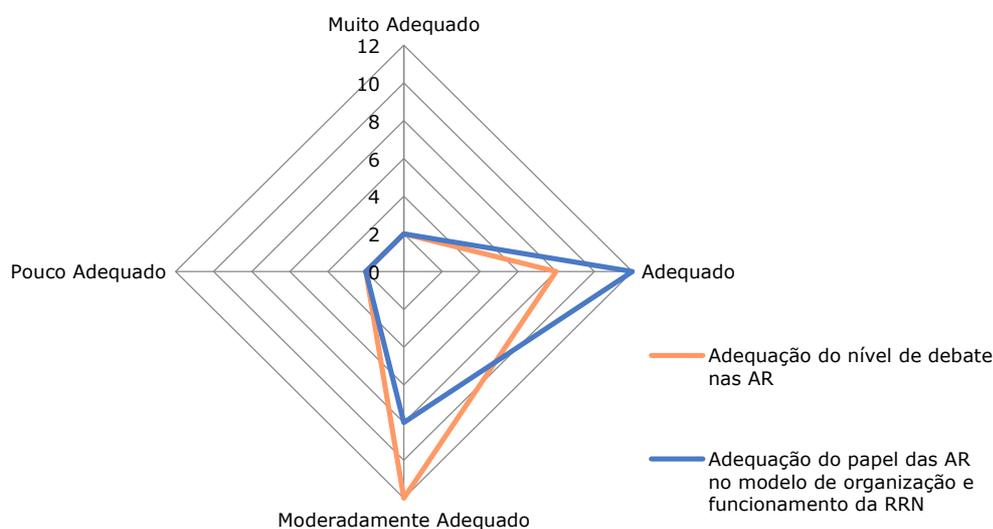


Figura 27 Avaliação das Assembleias Rurais (AR) pelos seus participantes

Uma vez avaliada a estabilização e nível de *engagement* dos membros da RRN, os impactos do PRN podem ainda ser avaliados em domínios transversais aos restantes PDR e em relação aos indicadores de impacto previstos no próprio PRN.

Relativamente aos indicadores de impacto do Programa, são identificados, no documento programático, quatro objectivos e quatro domínios sobre os quais pode, de forma expectável, o Programa ter impacto. Estes indicadores de impacto específicos foram definidos para três dos binómios Objectivo/Domínio, sendo que as metas são apresentadas apenas para dois desses indicadores. Para um dos binómios objectivo/domínio não é apresentado nem o indicador (nem naturalmente a meta). Mesmo nos casos em que se verifica a definição de indicadores e metas, a sua quantificação não se coaduna com a informação disponível nas bases de dados a que a avaliação teve acesso (SIIFAP). Não obstante, apresentou-se como sendo possível integrar, nos instrumentos de avaliação (questionários) e entrevistas, elementos que permitam indagar sobre o impacto do Programa em, pelo menos, alguns dos binómios objectivos/domínios e também sobre os 7 indicadores de impacto comuns previstos no QCAA. De entre as actividades de avaliação desenvolvidas, a inquirição via questionário aos beneficiários, em particular, permitiu colher informação adicional sobre o impacto do Programa, que se apresenta de seguida.

Considerando a bateria de indicadores avaliados, verificam-se ser o contributo para o combate às alterações climáticas e para a melhoria da qualidade da água os únicos indicadores para os quais o maior número das iniciativas/projectos amostrados não contribui (Figura 28).

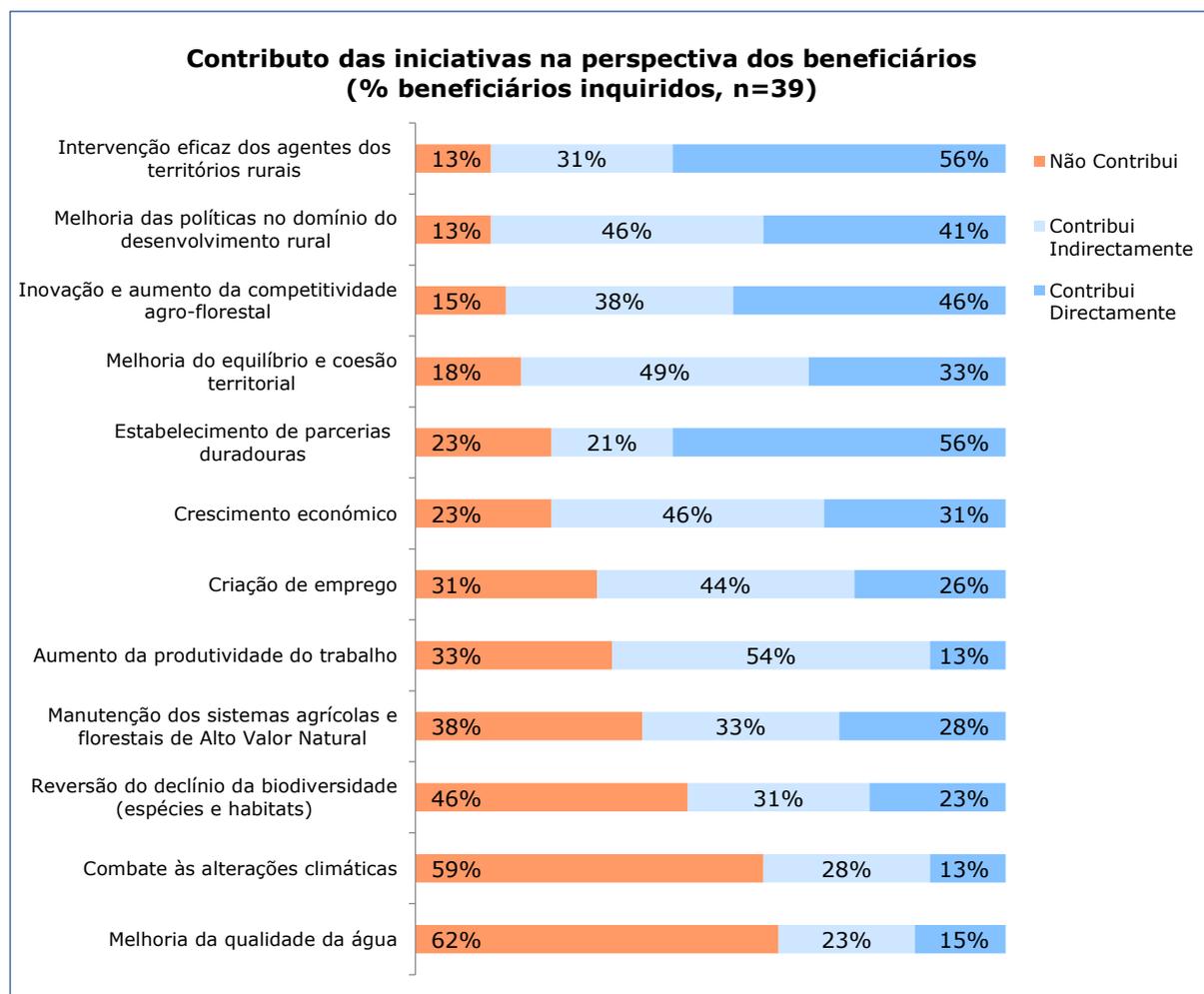


Figura 28 Contributo das iniciativas na perspectiva dos beneficiários

Pese embora o item “estabelecimento de parcerias duradouras” não ter sido destacado como principal contributo das iniciativas por parte dos beneficiários inquiridos, importa lembrar que, em sede de inquirição, todos os beneficiários que participaram em parcerias (21 beneficiários) afirmaram considerar a possibilidade de, no futuro, integrar ou promover outras parcerias no domínio das temáticas do Desenvolvimento Rural com base na experiência que tiveram na iniciativa em questão.

Mais ainda, 56% dos membros inquiridos acreditam que as candidaturas em parceria apresentam maior relevância que as candidaturas isoladas para o cumprimento dos objectivos do PRN (Figura 29).

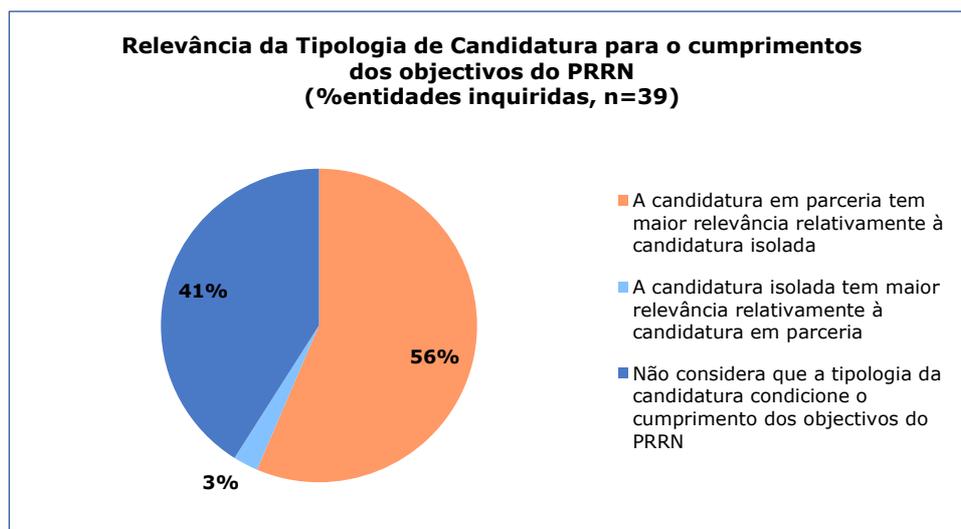


Figura 29 Relevância da Tipologia de Candidatura de acordo com os beneficiários

Questões de Avaliação

Em que medida contribuíram as RRN para os objetivos do PDR?⁴²

Os Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), vigentes no território nacional no período 2007-2014, enquadrados pelo Plano Estratégico Nacional (PEN) asseguram a coerência da programação nacional em matéria de desenvolvimento rural com as orientações estratégicas comunitárias e a coordenação das prioridades comunitárias, nacionais e regionais. Os três PDR apresentados e aprovados para Portugal, a saber: ProDeR (Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental), PRORURAL (Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores) e PRODERAM (Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira) consubstanciam a visão estratégica e o conjunto de Medidas e Acções que integram os PDR operacionalizam a estratégia, assente no aumento da competitividade do sector agro-florestal e dos territórios de forma sustentável. Portugal, no cumprimento do disposto no nº 1 do Artigo 68º e nº 3 do Artigo 66º do Reg. (CE) 1968/2005 de 20 de Setembro criou a Rede Rural Nacional (RRN) e o PRRN, instrumento que permite a implementação do plano de ação da RRN. A articulação entre prioridades da RRN e os objectivos do PEN (Quadro 3; secção Articulação de Políticas e Instrumentos) revela, globalmente, sinergias substanciais, pese embora as diferentes intensidades entre os dois domínios sobre os quais recaí a análise, com os níveis de articulação de maior intensidade a verificarem-se nas prioridades Capitalização da Experiência e do Conhecimento (AI 1) e Facilitação da Cooperação (AI 2). Considerando o nº de PAs, de Projectos⁴³ e a Despesa Pública realizada como indicadores verifica-se que o peso da AI 1 é substancialmente superior ao das restantes AI. Pelo contrário, o peso da AI 2 não é tão expressivo, sendo mesmo a AI que, no cômputo das restantes AI, tem menos PAs, projectos e despesa pública executada. É assim razoável assumir com base nestes 3 indicadores, que o principal contributo objectivo do PRRN para o cumprimento dos objectivos estratégicos do PEN (e, consequentemente dos objectivos dos PDR que os operacionalizam) tenha sido providenciado no âmbito desta área de intervenção, e, portanto, desenvolvendo-se em torno da transferência de conhecimento. No entanto, não se pode excluir desta argumentação o próprio objectivo transversal de cooperação entre os agentes e, neste domínio, verifica-se que, o nº médio de PA por projecto é igual ou superior a 2 em todas as áreas com excepção da AI4 (em que apenas foram apresentadas candidaturas isoladas), sendo que a AI2 é a que apresenta um valor médio superior (2,3).

A informação secundária recolhida por via da inquirição revela ainda que a maior parte dos beneficiários do PRRN são-no simultaneamente de outros PDR, em particular do ProDeR, o que

⁴² Como referido na secção metodológica esta questão integra o grupo de QAC do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (QCAA).

⁴³ Projecto é entendido como uma iniciativa correspondente a um ou mais PA. Reitera-se que ao logo deste relatório se deu, por vezes, primazia a uma análise centrada no projecto em detrimento de uma análise centrada no PA pela relevância que uma análise demonstrativa da capacidade de cooperação entre os agentes do desenvolvimento rural assume no contexto da avaliação do PRRN enquanto instrumento de implementação do plano de Acção da RRN. Resulta desta circunstância que em alguns casos se verificam aparentes divergências com as análises constantes do RE que se desenvolve naturalmente em torno do PA como unidade de análise para efeitos dos seus objectivos.

evidencia, por um lado, uma delimitação dos seus objectivos e, por outro, complementaridade nos seus objectivos. Este aspecto conjugado com o facto de todos os beneficiários inquiridos que integraram projectos desenvolvidos em parceria (que têm portanto subjacente mais do que um PA) afirmarem que, com base na experiência tida, estariam disponíveis para integrar futuros projectos envolvendo vários agentes do desenvolvimento rural indicia que se podem listar dois contributos fundamentais do PRRN para diluir as necessidades identificadas em sede de diagnóstico: promover activamente a transferência de conhecimento e proporcionar experiências de cooperação positivas. Estes dois vectores de resultado indicam assim uma articulação entre os objectivos do PRRN e os objectivos do PEN, que vão de encontro às necessidades identificadas em sede de diagnóstico. Neste ponto importa ainda referir que o contributo do PRRN para a concretização dos objectivos específicos do PRODERAM e do PRORURAL foram necessariamente mais reduzidos por razões decorrentes da própria adesão verificada. Na verdade, considerando a distribuição dos beneficiários do PRRN, verificou-se uma muito baixa adesão nas Regiões Autónomas, uma vez que, e considerando as Áreas de Intervenção A1 a A4, apenas os Açores são representados e com um único beneficiário. Esta baixa adesão nas Regiões Autónomas encontra justificação nos factores anteriormente expostos, como sejam a heterogeneidade do território, no caso dos Açores e, em ambos os casos, a baixa alocação de recursos humanos para dinamização local do PRRN e da própria RRN.

Em que medida o Programa contribuiu para uma melhoria da performance da RRN através da promoção de parcerias entre os membros da rede?

O estabelecimento da Rede Rural Nacional (RRN) teve como objectivo a promoção da ligação em rede entre organizações de natureza pública e privada com atividade em vários domínios do desenvolvimento rural, devendo a sua performance ser avaliada nesses termos. Assim, o Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN), enquanto instrumento de implementação do plano de Acção da RRN, permitiu dois tipos de candidaturas: isoladas (61% dos projectos apoiados) ou em parceria (39%). Com base numa análise aos projectos em parceria apoiados no âmbito do PRRN, é possível evidenciar o papel positivo do Programa na potenciação de experiências de cooperação nos domínios do desenvolvimento rural à escala nacional, uma vez que cerca de metade das parcerias estabelecidas envolveu parceiros de regiões distintas. Considerando as diferentes Áreas de Intervenção (AI), apenas na AI 4 (Facilitação do Acesso à Informação) não foram apoiados projectos em parceria, ainda que as temáticas dos projectos apoiados nessa AI remetam para actividades de reforço e consolidação de parcerias, nomeadamente organização de Congressos Internacionais e articulação da rede de informação no meio rural, com estabelecimento de plataformas digitais. Com base na inquirição junto aos beneficiários, verificou-se que todos os beneficiários inquiridos que participaram em candidaturas em parceria afirmam considerar integrar novas parcerias no futuro, atendendo à experiência positiva que tiveram no âmbito do PRRN. Mais ainda, 14% dos beneficiários inquiridos afirmam que não tinham tido qualquer experiência de colaboração anterior com os parceiros com os quais colaboraram no âmbito do PRRN, o que também evidencia o papel positivo do Programa no estabelecimento de

novas parcerias de sucesso nos domínios do desenvolvimento rural. Realça-se assim o contributo substancial e positivo do PRN para a melhoria da performance da RRN, contribuindo eficazmente para o estabelecimento e consolidação da ligação em rede entre organizações com actividades nos vários domínios do desenvolvimento rural.

Em que medida o Programa contribuiu para a melhoria da concepção e implementação das políticas de desenvolvimento rural?⁴⁴

A arquitectura do Programa compreende uma Área de Intervenção (AI) cujos objectivos são a observação do mundo rural e a implementação das políticas de desenvolvimento rural (AI 3). No âmbito da AI3, foram apresentados projectos que revisitam a concepção e implementação de políticas de desenvolvimento rural, com múltiplas actividades que se centraram, por exemplo, no desenvolvimento de um Quadro de Referência para o desenvolvimento local-rural, na organização de um ciclo de seminários específicos para a identificação das dinâmicas e políticas nos domínios do desenvolvimento rural, e estudos para identificação dos factores que determinam o sucesso da implementação de medidas específicas de outros PDR. Não obstante, importa também considerar um efeito agregado das diferentes AI que compõe o Programa para avaliação do tópico em apreço. Assim, e considerando, a informação secundária obtida por via da inquirição aos beneficiários relativa à percepção dos mesmos relativamente aos destinatários/público-alvo dos projectos desenvolvidos e produtos originados, verifica-se que mais de 70% dos beneficiários inquiridos consideram que os Agentes de Desenvolvimento Rural (quer a nível nacional, regional ou local) constituem público-alvo dos projectos que realizaram no âmbito do PRN, e mais de metade dos beneficiários inquiridos consideram a Gestão dos PDR e os decisores na área da política agrícola e desenvolvimento rural como público-alvo dos seus projectos. Mais ainda, 87% dos beneficiários inquiridos afirmam que os projectos que desenvolveram no âmbito do PRN contribuiriam, directa ou indirectamente, para a melhoria das políticas no domínio do desenvolvimento rural.

Em que medida o Programa contribuiu, por via da promoção da cooperação entre regiões, para a melhoria da prática e efeitos da cooperação?

Do ponto de vista da execução do Programa, a Área de Intervenção AI 2 (Facilitação da Cooperação) foi aquela que teve o menor número de projectos apoiados e a menor despesa pública executada, sendo este naturalmente um aspecto que se deve considerar na apreciação dos efeitos do Programa, que se assumem como modestos no cômputo geral do desempenho das várias Áreas de Intervenção. Sem prejuízo desta apreciação importa, contudo, mencionar que o PRN apoiou 17 projectos (cerca de metade das candidaturas em parceria) em que os seus

⁴⁴ A formulação desta questão tal como apresentada compreende as questões (To what extent has the programme, by supporting the exchange of experiences and knowledge, contributed to more effective policy implementation of Rural Development? To what extent has the programme contributed to improving the Rural Development policy design by supporting monitoring of the rural areas and assessing the effects of RD policy) referidas no European Communities (2010) – Working Paper on The Evaluation of national rural network programmes. Disponível em: http://ec.europa.eu/agriculture/rurdev/eval/wp-networks_en.pdf.

beneficiários são de regiões diferentes, sendo a colaboração entre a região do Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo a que mais se destaca em termos de número de parcerias estabelecidas. Mais ainda, renova-se neste ponto a avaliação dos beneficiários inquiridos relativamente à experiência de participação num projecto em parceria. Todos os beneficiários inquiridos que participaram em candidaturas em parceria afirmam considerar integrar novas parcerias no futuro, atendendo à experiência positiva que tiveram no âmbito do PRRN. Não obstante, e conforme referido ao longo deste relatório, importa destacar a limitada participação e representação dos membros das regiões do Algarve, Açores e Madeira no PRRN, em grande parte motivada pelos poucos recursos humanos afectos aos pontos focais, que resultou numa fraca dinamização da RRN e do PRRN nessas regiões.

Conclusões e Recomendações

Apresenta-se nesta secção um conjunto de conclusões e recomendações resultantes do exercício da avaliação:

- A avaliação conclui pela boa execução financeira do Programa, reflectindo as opções de gestão tomadas a partir de 2012. Na verdade, as taxas de execução acumuladas evidenciam um aumento muito significativo entre os anos de 2009 e 2012 (acréscimo de cerca de 45%), trajectória ascendente que se manteve nos anos seguintes.
- A Equipa de Avaliação conclui pela necessidade de adequação da tipologia dos indicadores à natureza dos projectos e implementar os mecanismos necessários à recolha de informação para a sua estimativa (incluindo adaptação do Sistema de Informação)
- As actividades de avaliação desenvolvidas, nomeadamente a inquirição a diferentes intervenientes, sugerem que o papel da rede enquanto espaço de partilha e divulgação de informação relevante para os agentes de desenvolvimento rural poderia beneficiar da inclusão, nas obrigações contratuais dos beneficiários, do envio dos produtos dos projectos financiados pelo PRRN para a ETA, e esta proceder à sua divulgação no site desenvolvido para o efeito. Esta obrigatoriedade poderia ser reforçada condicionando o último pagamento ao exercício deste procedimento (i.e., juntando aos documentos de despesa a apresentar no último pedido de pagamento o e-mail comprovativo da disponibilização dos produtos obtidos no âmbito do projecto em causa).
- A fraca representatividade de beneficiários do PRRN sediados nas Regiões Autónomas e na DRAP Algarve deve ser contrariada por via do incremento das acções de divulgação aliado a um reforço da animação da RRN nestas regiões com incremento da disponibilização de recursos humanos junto aos respectivos pontos focais. Deve ainda ser assegurado o necessário enquadramento da realidade destes territórios nas prioridades dos concursos.
- A Equipa de Avaliação entende que, considerando os objectivos do PRRN, deve ser dada maior valia às candidaturas em parceria e reforçado o esforço de criação de condições para o estabelecimento das mesmas (maior visibilidade à bolsa de iniciativas, por exemplo).

Anexo I

Anexo 1 Síntese legislativa nacional anotada relativa ao PRRN

Gestão do PRRN	Dec-Lei nº 2/2008, de 4 de Janeiro "artigo 20º"	O órgão de gestão do PRRN é o director do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) , do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	GPP - 2 anos e 5 meses; 4 Gestores enquanto directores do GPP; DGADR – 1 ano e 6 meses; 2 gestores enquanto directores gerais da DGADR; AG conjunta ProDeR e PRRN (desde Fevereiro 2012 até Julho 2014 - 1 gestor; AG PDR 2020 - 2 gestores.
	Dec.-Lei nº 66/2009, de 20 de Março	1ª alteração Dec-Lei nº 2/2008 O órgão de gestão do PRRN é, por inerência, o director do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) , do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.	
	Dec-Lei nº 69/2010, de 16 de Junho	2ª alteração Dec-Lei nº 2/2008 O órgão de gestão do PRRN referido na alínea c) do artigo 6.º é a respectiva autoridade de gestão , a criar por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da agricultura, (...), com a seguinte composição: a) Gestor, por inerência o director -geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) ; b) Secretariado técnico.	
	Dec.-Lei nº 62/2012, de 14 de Março	3ª alteração Dec-Lei nº 2/2008 O órgão de gestão do PRRN é a autoridade de gestão do PRODER e do PRRN	
	Resolução do Conselho de Ministros nº 59/2014, de 30 de Outubro	Cria a Estrutura de Missão encarregue da execução e gestão do novo PDR do continente (PDR 2020) bem como do encerramento do ProDeR e do PRRN	
Regulamentação de aplicação do PRRN	Portaria nº 403/2010, de 28 de Junho	Área de Intervenção 5 do PRRN	
	Portaria nº 501/2010, de 16 de Julho	Área de Intervenção 1 a 4 do PRRN	
	Portaria nº 201/2012, de 2 de Julho	Altera a Portaria 501/2010 Introduz regras de simplificação e flexibilização instituídas com resultados positivos no ProDeR	
Criação e Funcionamento da Rede Rural	Dec.-Lei nº 66/2009, de 20 de Março	É criada a rede rural nacional , enquanto mecanismo de intercâmbio de informações e conhecimentos especializados entre os agentes dos territórios rurais, coordenada pelo Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura (GPP) , do Desenvolvimento Rural e Pescas, sendo o coordenador nacional nomeado pelo respectivo director. A composição da rede rural (...) consta do PRRN.	A estrutura da rede rural constante do PRRN é a seguinte: "Em consonância com o art.º 68 ponto 2 alínea a) do Regulamento a Rede Rural Nacional funciona com base nos seguintes órgãos: a) Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR); b) Estrutura Técnica de Animação (ETA); c) Conselho de Coordenação (CC); d) Assembleias Rurais (AR);
	Dec.-Lei nº 69/2010, de 20 de Março	É transferida a coordenação da Rede Rural Nacional para a Direcção -Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR), a nomear pelo director-geral;	

Anexo III

(Questionário)

Questionário de Avaliação Ex-Post PRRN

O tempo de preenchimento estimado para o presente questionário é de 20-40 minutos.

O questionário inclui 4 secções:

- | 1 | Tipologia da Entidade Membro da Rede Rural Nacional (RRN)
- | 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)
- | 3 | Operacionalização do Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN)
- | 4 | Caso de Estudo - Projecto [AI 1 - AI 4]

O questionário está estruturado de forma a que os Membros da RRN que NÃO SÃO beneficiários do PRRN apenas respondam às secções 1 e 2.

O próprio sistema irá indicar quando a sua participação chegar ao fim.

O questionário deve idealmente ser preenchido pelo ponto de contacto para a Rede Rural na Entidade Membro da Rede e pela pessoa na entidade responsável pelo projecto sobre o qual incide a secção 4 (quando aplicável). Faz-se notar que este questionário recolhe a visão institucional e não nominal (do respondente).

Antes de dar início ao seu preenchimento, recomenda-se que visualize o questionário na sua totalidade, consultando para o efeito o documento "Questionario.pdf" anexado ao e-mail que convida ao preenchimento deste questionário.

Este aspecto é importante na medida em que poderá necessitar da colaboração de um ou vários outros elementos da sua instituição para o seu preenchimento. Assim, dado que o formato de envio do questionário não permite guardar sessões sucessivas, sugerimos o seu preenchimento em conjunto com os intervenientes necessários (ou visualização do *.pdf acima referido e pré-preenchimento em conjunto).

***Obrigatório**

SECÇÃO 1 | Tipologia da Entidade Membro da Rede Rural Nacional (RRN)

1. Tipologia da Entidade *

Marcar apenas uma oval.

- Organismo da Administração Central (Continente)
- Organismo da Administração Regional (Regiões Autónomas)
- Entidade ligada ao Ensino, Investigação e Desenvolvimento (I&D)
- Autarquias
- Grupo de Acção Local (GAL)
- Organização de Produtores Agrícolas e/ou Florestais
- Associações e/ou Organizações Ambientalistas
- Associações e/ou Organizações Culturais, Sociais e Económicas
- Outra (especificar no espaço indicado abaixo)

2. Se Outra, qual?

.....

3. DRAP ou Secretaria Regional (caso das Regiões Autónomas) correspondente à localização da Sede Social da Entidade *

Marcar apenas uma oval.

- Norte
- Centro
- Lisboa e Vale do Tejo
- Alentejo
- Algarve
- Secretaria Regional de Agricultura e Pescas - Madeira
- Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente - Açores

4. A Entidade é Membro da RRN desde *

Marcar apenas uma oval.

- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

5. Qual a importância de cada um dos aspectos abaixo mencionados na adesão da sua Entidade à RRN? *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito Importante	Importante	Moderadamente Importante	Pouco Importante	Nada Importante
Acesso a informação/conhecimento relativo a boas práticas, experiências relevantes, casos de sucesso, etc. no âmbito do desenvolvimento rural	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Partilha de informação/conhecimento relativo a boas práticas, experiências relevantes, casos de sucesso, etc. no âmbito do desenvolvimento rural	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acesso a informação relativa aos PDR (candidaturas/avaliação)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Garantia de elegibilidade para o PRRN	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ostentar a marca "Membro da RRN"	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acesso ao decisor político / reflexão política	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Interligação com redes e actores europeus	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Encontro de parceiros para cooperação LEADER	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Encontro de parceiros para outras formas de cooperação/desenvolvimento de projectos em parceria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

6. A sua Entidade recebe regularmente conteúdos de divulgação enviados pela RRN via e-mail? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 8.*

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

7. Os conteúdos de divulgação remetidos pela RRN e recebidos na sua Entidade via e-mail são reencaminhados internamente aos funcionários/associados da mesma? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, a todos
 Sim, apenas aos considerados relevantes
 Não

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

8. De entre os meios de divulgação utilizados pela RRN, qual é o privilegiado na sua Entidade para se manter informado sobre as actividades e iniciativas da RRN? *

Marcar apenas uma oval.

- Website Oficial da Rede Rural Nacional
- Folha Informativa / Newsletter mensal
- Página Oficial Facebook
- Página Oficial Twitter

9. Com que frequência visita o website oficial da RRN? *

Marcar apenas uma oval.

- Pelo menos uma vez por semana
- Pelo menos uma vez por mês
- Raramente
- Nunca visitei *Passe para a pergunta 11.*

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

10. Qual o grau de adequação do conteúdo do website da RRN às necessidades da Entidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito Adequado
- Adequado
- Moderadamente Adequado
- Pouco Adequado
- Nada Adequado

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

11. Conhece o Canal Youtube da RRN? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Passe para a pergunta 13.*

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

12. Qual o grau de adequação dos conteúdos do Canal Youtube da RRN às necessidades da Entidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito Adequado
- Adequado
- Moderadamente Adequado
- Pouco Adequado
- Nada Adequado

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

13. **Conhece a Revista "EmRede"?** *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 15.*

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

14. **Qual o grau de adequação dos conteúdos da revista "EmRede" às necessidades da Entidade?** *

Marcar apenas uma oval.

- Muito Adequado
 Adequado
 Moderadamente Adequado
 Pouco Adequado
 Nada Adequado

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

15. **A sua Entidade participou das Assembleias Rurais?** *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 17.*

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

16. **Como define:** *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito Adequado	Adequado	Moderadamente Adequado	Pouco Adequado	Nada Adequado
O nível de debate interno nas Assembleias Rurais, considerando as diferentes propostas/contributos?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O papel das Assembleias Rurais no modelo de organização e funcionamento da RRN?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

17. **A Entidade apresentou propostas para o Plano de Actividades da RRN?** *

Marcar apenas uma oval.

- Não
 Sim, no âmbito das Assembleias Rurais
 Sim, de outro modo (especificar no espaço indicado abaixo)

18. Se outro modo, qual?

.....

19. **Caso tenha participado em alguma(s) da(s) iniciativa(s) relacionada(s) com o funcionamento da RRN (promovida pela RRN-ETA/Unidade Central-Pontos Focais Regionais) listadas abaixo, indique qual/quais?**

Marcar tudo o que for aplicável.

- Feiras/Eventos
- Seminários/Workshops
- Reuniões
- Grupos de Trabalho
- Inquéritos
- Bases de dados
- Filmes
- Folha informativa
- Redes sociais
- Redes Europeias
- Outra (especificar no espaço abaixo indicado)

20. Se Outra, qual?

.....

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

21. **De entre os seguintes princípios orientadores da actividade da RRN, seleccione os 3 mais importantes para a concretização das expectativas da sua organização enquanto membro da RRN ***

Marcar tudo o que for aplicável.

- Fomentar a participação activa das organizações implicadas no desenvolvimento rural
- Promover a cooperação e o trabalho em parceria
- Responder às necessidades e expectativas dos seus membros
- Desenvolver actividades flexíveis e adequadas às dinâmicas do contexto e do trabalho dos seus membros
- Dar visibilidade às actividades desenvolvidas pela RRN e pelos seus membros

22. **À data de preenchimento deste questionário, qual o nível de satisfação da Entidade face ao trabalho desenvolvido pela RRN relativamente às suas expectativas? ***

Marcar apenas uma oval.

- Extremamente Satisfeito
- Satisfeito
- Moderadamente Satisfeito
- Pouco Satisfeito
- Nada Satisfeito

23. Enquanto Membro da RRN, a sua Entidade já partilhou algum conteúdo com os restantes membros? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 28.*

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

24. De entre as opções abaixo, indique qual o modo privilegiado para divulgação desses conteúdos? *

Marcar apenas uma oval.

Directamente, por via da mailing list da RRN

Indirectamente, solicitando à ETA (Unidade Central RRN) a sua divulgação

Outra (especificar no espaço abaixo indicado)

25. Se Outra, qual?

.....

26. De entre os conteúdos listados abaixo, identifique aquele(s) que já partilhou

Marcar apenas uma oval por linha.

Guias práticos sobre informação	<input type="radio"/>
Estudos/Relatórios	<input type="radio"/>
Newsletters/Periódicos	<input type="radio"/>
Metodologias	<input type="radio"/>
Outro (especificar no espaço abaixo indicado)	<input type="radio"/>

27. Se Outro, qual?

.....

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

28. A RRN dispõe de um Centro de Recursos on-line onde são disponibilizados documentos produzidos no âmbito da RRN ou outros no âmbito do Desenvolvimento Rural. Já consultou esta ferramenta? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Passe para a pergunta 30.*

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

29. Qual o grau de adequação dos conteúdos do Centro de Recursos on-line às necessidades da Entidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito Adequado
- Adequado
- Moderadamente Adequado
- Pouco Adequado
- Nada Adequado

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

30. A RRN dispõe de uma base de dados on-line relativa a Experiências Relevantes no domínio do Desenvolvimento Rural. Colaborou na identificação de projectos constantes desta base de dados? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

31. Já consultou esta base de dados? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Passe para a pergunta 33.*

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

32. Qual o grau de adequação dos conteúdos da base de dados às necessidades da Entidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito Adequado
- Adequado
- Moderadamente Adequado
- Pouco Adequado
- Nada Adequado

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

33. A sua Entidade foi (ou é) promotor de projectos em alguma(s) medida(s)/acção dos Programas de Desenvolvimento Rural listados abaixo? *

Em caso afirmativo, pode seleccionar mais do que uma opção.

Marcar tudo o que for aplicável.

- Não
- Sim, ProDeR 2007-2013
- Sim, PRODERAM 2007-2013
- Sim, PRORURAL 2007-2013

34. Se respondeu "Sim" na questão anterior, por favor indique de que Medida/Ação foi (ou é) promotor.

35. **A sua Entidade prestou assessoria técnica na formalização de candidaturas de projectos a alguma(s) medida(s)/ação dos Programa de Desenvolvimento Rural listados abaixo? ***

Em caso afirmativo, pode seleccionar mais do que uma opção.

Marcar tudo o que for aplicável.

- Não
- Sim, ProDeR 2007-2013
- Sim, PRODERAM 2007-2013
- Sim, PRORURAL 2007-2013

36. **A sua Entidade é beneficiária de pelo menos um projecto nas Áreas de Intervenção 1, 2, 3 ou 4 do PRRN? ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Passe para a pergunta 67.*

SECÇÃO 3 | Operacionalização do Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN)

A sua Entidade é beneficiária do PRRN, sendo promotor ou parceiro de um ou mais projectos.

As questões que se seguem visam avaliar globalmente a perspectiva dos beneficiários sobre a operacionalização e logística do PRRN.

37. **Relativamente ao PRRN, como caracteriza o nível de conhecimento que a sua Entidade tem da operacionalização: ***

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito Bom	Bom	Moderadamente Bom	Pouco Bom	Nada Bom
do PRRN como um todo?	<input type="radio"/>				
da Área de Intervenção 1? (Capitalização da Experiência e do Conhecimento)	<input type="radio"/>				
da Área de Intervenção 2 (Facilitação da Cooperação)?	<input type="radio"/>				
da Área de Intervenção 3 (Observação do Mundo rural e da Implementação de Políticas de Desenvolvimento Rural)?	<input type="radio"/>				
da Área de Intervenção 4 (Facilitação do Acesso à Informação)?	<input type="radio"/>				

38. Considera que a dotação orçamental do PRRN permite o cumprimento dos seus objectivos? *

Considere a dotação do Programa após a reprogramação de 2012
Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não disponho de elementos suficientes para responder

39. Se pretender, utilize o espaço seguinte para justificar a resposta anterior.

.....
.....
.....

40. Como avalia a utilização da dotação orçamental do PRRN face aos resultados obtidos, do ponto de vista da eficiência (relação entre recursos utilizados e resultados obtidos)? *

Considere a dotação do Programa após a reprogramação de 2012
Marcar apenas uma oval.

- Muito Eficiente
- Eficiente
- Moderadamente Eficiente
- Pouco Eficiente
- Nada Eficiente
- Não disponho de elementos suficientes para responder

41. Se pretender, utilize o espaço seguinte para justificar a resposta anterior.

.....
.....
.....
.....

42. Como tomou conhecimento do PRRN? *

Marcar apenas uma oval.

- Sessões específicas de divulgação do programa
- Website oficial da Rede (RRN)
- Website oficial do Programa (PRRN)
- Folha informativa da RRN
- Comunicação Social
- Feiras e outros eventos sectoriais
- Alerta pontual da RRN via e-mail
- Outra (especificar no espaço indicado abaixo)

43. Se Outra, qual?

.....

44. **Considera que a informação disponibilizada no website oficial do PRRN permite um enquadramento das intenções de candidatura às várias áreas de intervenção? ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Nunca visitei o website

45. **Durante o ciclo de vida do projecto contactou a Autoridade Gestão do PRRN, tendo em vista o esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre o funcionamento e operacionalização do Programa? ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não *Passe para a pergunta 48.*

SECÇÃO 3 | Operacionalização do Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN)

46. **Identifique o(s) meio(s) utilizado(s) nesses contactos e o respectivo grau de satisfação que obteve relativamente aos esclarecimentos obtidos**

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito Satisfeito	Satisfeito	Moderadamente Satisfeito	Pouco Satisfeito	Nada Satisfeito
E-mail	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Telefone	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Correio Postal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Presencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Outro (especificar no espaço indicado abaixo)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

47. Se Outro, qual?

.....

SECÇÃO 3 | Operacionalização do Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN)

48. **Como avalia a clareza dos guias e orientações técnicas para elaboração das candidaturas disponibilizados no site do PRRN? ***

Marcar apenas uma oval.

- Muito boa
 Boa
 Moderadamente Boa
 Pouco Boa
 Nada Boa

49. Na decisão de concorrer ao programa, como classifica o facto de os apoios no âmbito do PRRN se constituírem na forma de apoios (subsídios) 100% reembolsáveis? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito relevante
- Relevante
- Moderadamente relevante
- Pouco relevante
- Nada relevante

50. Como classifica o processo/metodologia de avaliação das candidaturas ao PRRN? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito adequado *Passe para a pergunta 52.*
- Adequado *Passe para a pergunta 52.*
- Moderadamente adequado
- Pouco adequado
- Nada adequado

SECÇÃO 3 | Operacionalização do Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN)

51. Por favor, justifique a sua opção anterior sobre o processo/metodologia de avaliação das candidaturas ao PRRN, sugerindo procedimentos alternativos. *

.....

SECÇÃO 3 | Operacionalização do Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN)

52. De entre as opções abaixo, escolha a que melhor expressa a opinião da sua Entidade relativamente à relevância da tipologia de candidatura para o cumprimento dos objectivos do PRRN *

Como sabe, a submissão de candidaturas ao PRRN era possível nas tipologias "candidatura isolada" (1 proponente) e "Candidatura em parceria" (vários proponentes).

Marcar apenas uma oval.

- A candidatura isolada tem maior relevância relativamente à candidatura em parceria *Passe para a pergunta 54.*
- A candidatura em parceria tem maior relevância relativamente à candidatura isolada
- Não considero que a tipologia da candidatura condicione o cumprimento dos objectivos do PRRN *Passe para a pergunta 54.*

SECÇÃO 3 | Operacionalização do Programa para a Rede Rural Nacional (PRRN)

53. Qual a relevância que atribui a cada um dos aspectos listados abaixo na sua consideração anterior sobre as candidaturas em parceria? *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito Relevante	Relevante	Moderadamente relevante	Pouco Relevante	Nada Relevante
As parcerias permitem uma melhor concretização dos objectivos de um projecto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As parcerias estabelecidas no PRRN permitem estabilizar parcerias para futuras iniciativas/projectos na área de actuação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
As parcerias permitem contribuir para os objectivos de solidificação da RR em Portugal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

SECÇÃO 4 | Caso de Estudo - Projecto

A sua entidade é beneficiária do PRRN sendo promotor ou parceiro de um ou mais projectos.

As questões que se seguem visam identificar aspectos particulares de UM único projecto do qual a sua entidade foi beneficiária.

A identificação deste projecto foi-lhe enviada no e-mail que convida ao preenchimento deste questionário.

TODAS AS QUESTÕES DESTA SECÇÃO SE REFEREM EXCLUSIVAMENTE A ESSE PROJECTO IDENTIFICADO NO E-MAIL QUE RECEBEU

54. Em que Área de Intervenção (AI) foi submetido o projecto em apreço? *

Marcar apenas uma oval.

- AI 1 - Capitalização da Experiência e do Conhecimento
- AI 2 - Facilitação da Cooperação
- AI 3 - Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural
- AI 4 - Facilitação do Acesso à Informação

55. O projecto em apreço foi apresentado como candidatura isolada ou em parceria? *

Marcar apenas uma oval.

- Isolada *Passe para a pergunta 61.*
- Em parceria

SECÇÃO 4 | Caso de Estudo - Projecto

56. A sua Entidade é o líder da parceria? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não *Passe para a pergunta 59.*

SECÇÃO 4 | Caso de Estudo - Projecto

57. **Quais as duas principais razões que levaram à escolha dos parceiros na parceria em apreço? ***

Marcar tudo o que for aplicável.

- Experiência anterior de colaboração
- Proximidade geográfica dos parceiros
- Registo do parceiro na Bolsa de Iniciativas da RRN
- Conhecimento/reputação dos parceiros na temática do projecto
- Outra (especifique no espaço indicado abaixo)

58. Se Outra, qual?

.....

SECÇÃO 4 | Caso de Estudo - Projecto

59. **Tinha experiência anterior de colaboração com algum dos parceiros do projecto? ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

60. **Com base na experiência deste projecto, considera a possibilidade de no futuro integrar/promover outras parcerias no domínio das temáticas do desenvolvimento rural? ***

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

SECÇÃO 4 | Caso de Estudo - Projecto

61. Como classifica os seguintes grupos/entidades enquanto beneficiário/público alvo do projecto em apreço?

Marcar apenas uma oval por linha.

	Público-alvo directo do projecto	Público-alvo indirecto do projecto	Não considero como Público-alvo do projecto
Beneficiários de outros PDR - PRODER 2007/20014	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Beneficiários de outros PDR - PRODERAM 2007/20014	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Beneficiários de outros PDR - PRORURAL 2007/20014	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Gestão dos PDR	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Decisores na área da política agrícola e Desenvolvimento Rural	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agentes do Desenvolvimento Rural - Locais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agentes do Desenvolvimento Rural - Regionais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agentes do Desenvolvimento Rural - Nacionais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Consumidores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Outro (especificar no espaço abaixo indicado)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

62. Se Outro, qual?

.....

63. O projecto em apreço permitiu a criação ou manutenção de emprego na sua Entidade? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

64. Como avalia a contribuição do projecto em apreço para os seguintes tópicos sócio-económicos e ambientais? *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Contribui Directamente	Contribui Indirectamente	Não Contribui
Melhoria das políticas públicas no domínio do desenvolvimento rural	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Intervenção eficaz dos agentes dos territórios rurais na gestão setorial e territorial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Melhoria do equilíbrio e coesão territorial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Crescimento económico (Aumento do Valor Acrescentado Bruto da região ou do país)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Inovação e aumento da competitividade agro-florestal (produto, organizacional, marketing, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Criação de emprego	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Aumento da produtividade do trabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Estabelecimento de parcerias duradouras que promovam estratégias conjuntas, sejam de natureza económica ou outra	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Reversão do declínio da biodiversidade (espécies e habitats)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Manutenção dos sistemas agrícolas e florestais que, devido às suas características, suportam biodiversidade (espécies e habitats) com preocupação de conservação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Melhoria da qualidade da água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Combate às alterações climáticas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

65. Se entender, utilize o espaço seguinte para justificar a resposta anterior

.....

.....

.....

.....

66. Os produtos finais do projecto (ex.: brochuras, vídeos, publicações técnicas, etc) foram enviados à ETA (Unidade Central da RRN) para divulgação no site oficial? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não, porque a minha Entidade não considerou ser relevante
- Não, porque isso não constitui uma obrigação da minha Entidade

Passe para a pergunta 69.

SECÇÃO 2 | Funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN)

67. Qual a principal razão pela qual a sua Entidade não submeteu nenhuma candidatura no PRRN? *

Marcar apenas uma oval.

- 1. Não tomou conhecimento da abertura dos concursos
- 2. Falta de recursos humanos para elaborar a candidatura
- 3. A complexidade dos formulários e do processo de candidatura
- 4. Só fazia sentido participar em parceria e não nos foi possível identificar os parceiros adequados aos nossos objectivos
- 5. Desenquadramento das actividades a concurso face às actividades desenvolvidas na Entidade
- 6. Outra

68. Se Outra, Qual?

.....

Obrigado!

A sua participação termina aqui. Estamos gratos pelo tempo que dedicou ao preenchimento deste questionário.

Se pretender, utilize o espaço seguinte para deixar algum comentário sobre a temática abordada neste questionário.

Se pretende ser identificado, utilize o mesmo espaço para o efeito.

69.

.....
.....
.....
.....



Com tecnologia

